78
81

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro
Gabinete/Projeto Acervo Documental

Despacho

Processo nº : 10768.010269/92-22

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 06/2015/SPU/RJ, Processo MP SEI N° 04967.208689/2015-46, passa(m) a compor e/ou recompor a juntada do(s) documento(s) de folha(s) nº 79 a 276, referente à Pasta Rosa Registro nº 875.

Obs.: As Pastas Rosas foram criadas para fins de registro e controle de dados cadastrais dos imóveis próprios nacionais e/ou de uso especial antes da disponibilização de sistemas informatizados na SPU.

Data 30/08/2018

Ester de A. J. Pacheco
Carimbo do servidor/assinatura

Ester de Albergaria Gomes Pacheco
Arquivista
Mat. SIAPE: 1449235
SPU/RJ- Projeto Acervo Documental

21.274/37 e 75.416 -41

- Prédio e terreno.-

antigo nº 2817

Praia do Pôrto de Inhaúma nº 183 - Freguezia de Inhaúma.-

MINIO - Próprio nacional em virtude da rescisão do contrato da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense e o Govêrno Federal - Diário Oficial de 31-3-33 -(Vide nota abaixo)

Mede o terreno de frente 58,80m; igual largura nos fundos e de extensão 26,80m.-

ES - Pelos lados e fundos com terrenos da propriedade do outorgante.

RENO - 1.628,70m2

UIDA - 98,00m2

- Prédio com tres janelas de frente, entrada ao lado e dividido em comodos para moradia.-

- Adquirido de Gustado dos Santos Marques por escritura de 6 de Dezembro de 1922 do 3º Ofício, registrada sob nº 12.211 à pag. 5. do Lº 3 "H" do 4º Ofício.

Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia, 13-11-37.

(aa) Francisco Izidro Monteiro - Augusto Gadêlha Borges - Desenhistas.

- Pasta nº 548

Seção de Registo, 2-7-43.

Derzuilo Correia de Melo.

Escrit. "E" Int.

Dossier da B. Fluminense pasta 107

Escritura de 12/10/32, lavrada em Notas do 4º oficio no livro 537, fls. 294 a 296, transcrita no Registo de Imóveis do 6º oficio sob o nº 6451, no livro 3-G, fls. 263. Secção de Registo, 25/2/47.

- Pasta ~~8~~ e 548

VIDE VERSO

NOTA - Processo 118.723/51 - Conforme informação prestada neste processo pela Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal, o imóvel deste registro foi entregue ao Ministério da Guerra. Termo Lº 3, fls. 7 em 22-10-1943.

Serviço do Patrimônio da União

FELIX DA CUNHA VASCONCELLOS
OFICIAL ADMINISTRATIVO

M. Brécilo

N.º (337)

ESTADO D a 96.

Situação, denominação e qualidade: Av. Guilherme Maxwell 119 (antiga Estrada do Porto de Inhaúma)

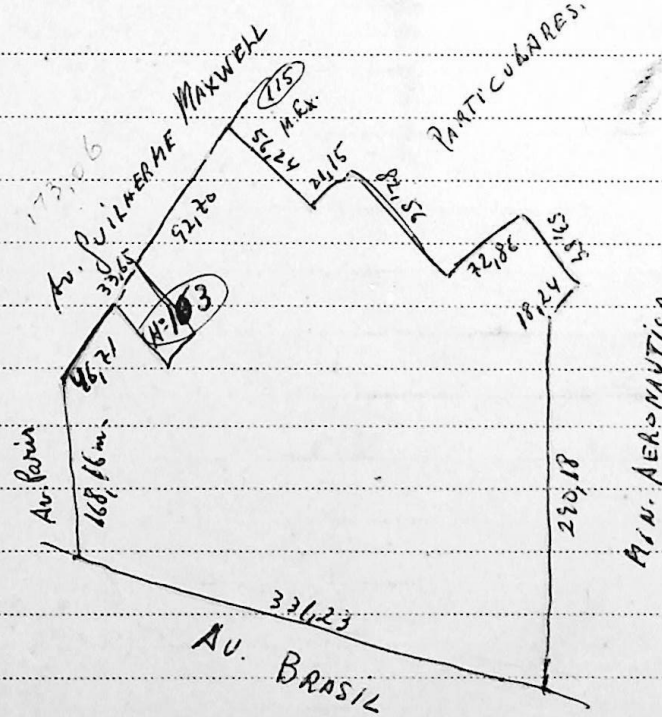
Dimensão, confrontação e característicos principais: O terreno tem área de 84.371,60 m² e confronta-se por um lado com a Rodo Brasil ~~em dois lados com os outros~~, estando nesta área incluída a de 2.293,97 do imóvel nº 163 da av. Guilherme Maxwell.

CONFRONTAÇÕES: Frente Rodo Brasil (331,23m), à direita Rodo Barão (168,16m) e Rodo Guilherme Maxwell (173,06m) ao fundo com o M. Ex.ª e frente de direito (286,39m), à esquerda com o M. Aeronautica, em 2 segmentos de 290,18m + 18,24m. A divisa ao fundo é em 5 alinhamentos de 56,24+21,15+82,56+72,85+53,59.

I

área: 84.371,60 m²

Plans 110, 2 e Mx. 36



Planta anexa sob nº 337

Custo da aquisição:

(83)

Proveniência e título de domínio: Sebastiana e prédio pertencia nacional em virtude da rescisão do contrato da E.B.B.F., D.O. de 31/3/933. — Adelgunindo de Custodio Teixeira Torres e s/mulher em virtude de desapropriação processada no Juizo da 1ª V. Federal e registrada sob nº 28.084 fls. 415 do livº 3 - "R", do 4º Ofício.

Valor:

Renda anual:

Servidão e ônus:

Uso e administração:

Observações:

Dossier - 122

Mod. D. D. U. nº. 115
VIII - 938 - 10 000

HPG/ P. Nacional

~~Guerra~~
~~Fazenda~~
~~Justiça~~

N 2798

ESTADO DISTRITO FEDERAL

337

Situação, confrontação e características principais

25a. Circ.

LOCAL — Estrada do Porto de Inhauma - Freg. de Inhauma.

PRODESSO — 21 274-37 folha 22

ASSUNTO — Chacara e prédio próppio nacional (em virtude da rescisão do contrato da Empréza de Melhoramentos da Baixada Fluminense e o Governo Federal) Diario Oficial de 31-3-33.

Dimensão, confrontação e características principais

DIMENSÕES — Tem o terreno a area total de 90 488,75 m2 sendo o prédio terreo com 2 janelas e uma porta de frente dividido em comodos para moradia.

CONFRONTAÇÕES — Por um lado com a rua Liége, com a qual faz esquina pelos demais lados com a outorgante.

AREA — Do terreno 90 488,75 m2 edificada 325 m2

VALOR OFICIAL — 115:552$000

DESPACHO — Decreto 14 589 de 30-12-20 e 14 967 de 31-7-21 autorisado pelo art. 6 do decreto 19 653 de 2-2-21.

OBSERVAÇÕES — Adquirido de Custodio Teixeira Torres e sua mulher em virtude de desapropriação processado no Juizo da 1a. Vara Federal e registrada sob n. 28 084 a pg. 415 do Lº 3 "R" DO 4º oficio.

Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia, 20-10-37

(a) Francisco Izidro Monteiro - Augusto Gadelha Borges - Desenhistas.

DOCUMENTOS — Pasta 559

No proc.56 930/1 943 o Serviço de Obras do Ministerio da Justiça informou que havia construido nesses terrenos uma casa com area coberta de 47,50 m2 e valor de Cr $ 8 622.94 para residencia de policiaes.A casa tem as seguintes divisões:sala,dois quartos,cosinha,WC e tanque.Coberta de telha francesa e com caixa d'agua externa.

Proveniência e titulo de domínio:

Valor:

Renda anual:

Servidão e ônus:

Uso e administração:

Observações: Por termo de entrega e recebimento datado nesta secção em 13/12/43 foi este imovel transferido para a Policia Militar, M.J. Proc. 10.403.843 - Termo no livro nº 3 fls. 15 e 17. Por oficio nº DA/DDG/25-149-47/21215 de S. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em Ministerio declarou do terreno em causa bem como das benfeitorias ja existentes, que passará a jurisdição do M. da Guerra, conforme proc. 271606/47 — do proc. nº 285-714-49 consta termo de entrega, diz, de transferencia de jurisdição para o M. Guerra L. 4 de E.R. fl. 2 v a 5: Dos past 1122 de E.M.E.P. - 6 immul nº 163 da Av. Guilherme Maxwell está sendo desapropriada para utilização do Exército, decret nº 30876 de 19-5-952, correndo ainda acção contra a Prefeitura da Cap. Federal e Companhia Gás e outros - Rio, 19-6-956 (Interessa via processo nº 175.117/56).

ESTADO DA GUANABARA

N.º 337

Situação, denominação e qualidades: - O terreno de que se trata, com a area de 82 077,6343m^2 em virtude de recuos impostos pelo projeto de urbanização para abertura da Av. Brasil e alargamento da Av. Guilherme Maxwell, foi avaliado pelo Engenheiro J.F.Vasconcelos, em 27/12/956, em Cr$ 123.115:500,00, tendo sido tomado Cr$ 1.500,00/m^2 - Proc. 285714/49

Dimensão, confrontação e característicos principais:

Custo da aquisição:

Proveniência e título de domínio: Rescisão de contrato do E.M.B.F. — Área adquirida de Cus-
tódio Teixeira Torres e s/ mulher, em virtude de processo no Juizo da 1ª V. Federal
e registrado sob nº 28.084 pg. 115 Lº 3-"R", do 4º ofício.

Valor:

Renda anual:

Servidão e ônus:

Uso e administração:

Observações:

Imp. Nacional - 101.994 - 136.740

M. F. — S. P. U.
DEL. NA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS
FICHA DE INSCRIÇÃO

PLANTA N.º 110 e 2
ARM.º N.º

PROC. INIC.

N.º 327

VIDE-337

1 - LOGRADOURO: Av. Guilherme Maxwell nº 119 (antiga Estrada do Porto de Inhauma). CÓDIGO: ZONA:

2 - DENOMINAÇÃO:

3 - JURISDIÇÃO: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO 4 - UTILIZAÇÃO:

5 - TÊRMO DE ENTREGA: L.º Fls. Data Proc.

6 - TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO - T. Entrega: L.º Fls. Data Proc.

7 - DESDOBRAMENTO DE JURISDIÇÃO: - FICHA DE INSCRIÇÃO (F. I.) N.º

8 - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: (Cessão - Doação - Permuta - Venda) Proc.

a) - TOTAL: Decreto n.º Data: b) - PARCIAL: Decreto n.º Data:

Decreto n.º Data:

9 - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS ÁREA PRIMITIVA: (m2

A. Desmembrada	Jurisdição	Utilização	Processo	F. I.	A. Remanescente

10 - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS (m2)

ÁREA CONSTRUIDA PRIMITIVA				
Alteração de área	C/D	Proc. n.º	B I	A. Remanesc.

11 - VALORES IMOBILIÁRIOS (em milhares de NCr$)

FUNCIONÁRIO				
DATA	/ /	/ /	/ /	/ /
TERRENO				
BENFEITORIA				
TOTAL				

M. F. – S. P. U. DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

FICHA DE CADASTRO

PLANTA N.º 110 e 2
ARM.º N.º

PROC. INIC –

N.º 327

VIDE-337

- LOGRADOURO: Av. Guilherme Maxwell nº 119 (antiga Estrada do Porto de Inhauma) ZONA:

- DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Jurisdição do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO: -Chácara e prédio próprio nacional (em virtude da rescisão do contrato da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense e o Governo Federal). Diario Oficial de:. 31/03/1933.

-Adquirido de Custódio Teixeira Torres e sua Mulher e Luiz Pereira de Mello, em.. virtude de desapropriação, processado no Juizo da 1ª Vara Federal e registrada.... sob nº 28 084 a pag. 415 do Lº 3 "R" do 4º Ofício.

- TRANSCRIÇÃO NO R. G. I.:

- DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Sim (X) Não ()

- DESCRIÇÃO, DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES:

Frente: Av. Brasil (331,23m);

Lado direito: Av. Paris (168,16m) e Av. Guilherme Maxwell (173,06m);

Fundos: Com o Ministério do Exército e quem de direito (286,39m);

Lado esquerdo: Com o Ministério da Aeronáutica, em 2 segmentos de 290,18m mais 18,24m.

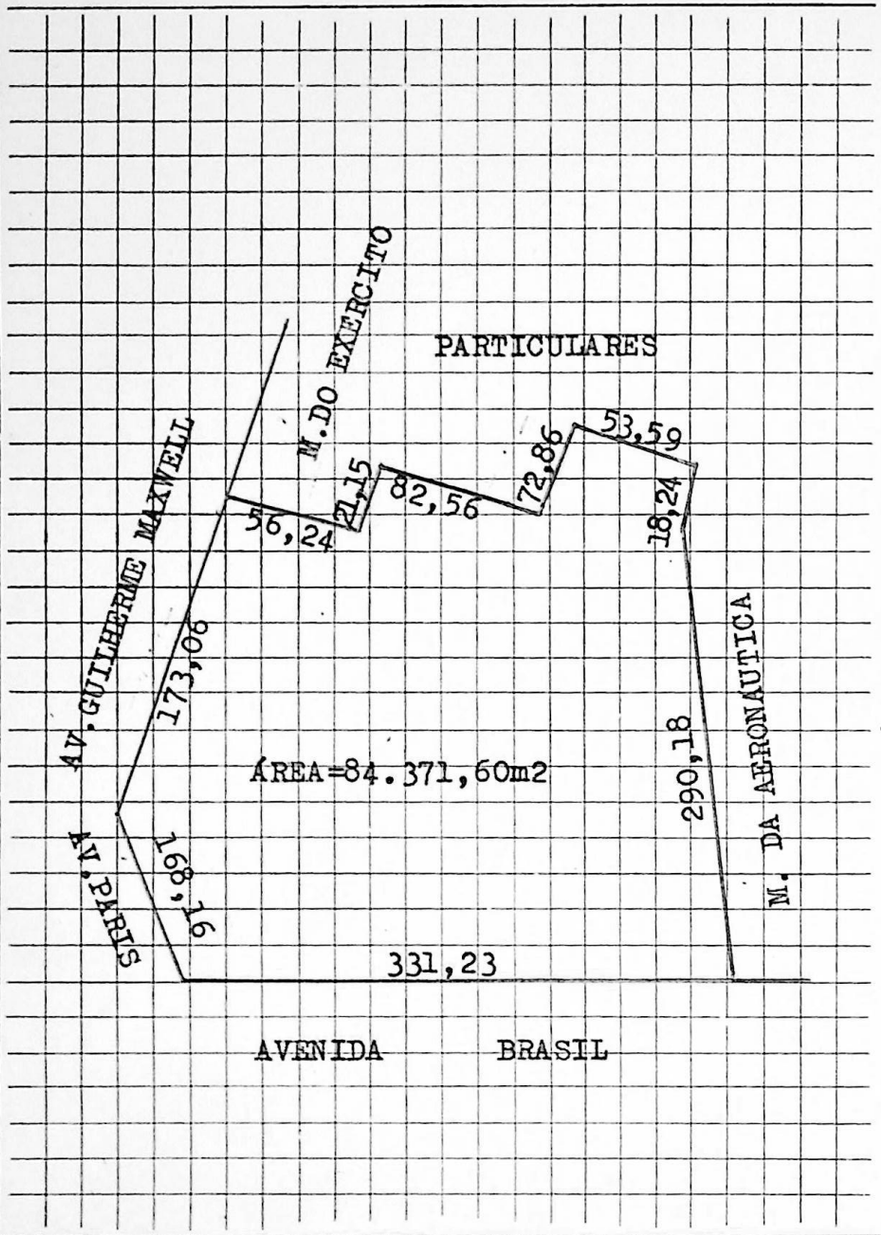
Plantas: 110, 2 e Ministério do Exército 36.

ÁREA: 84.371,60 m2. (?)

(ver planta do 1º RCC de fev. 92)

Obs.: A divisa aos fundos é em 5 alinhamentos de 56,24m + 21,15m + +82,56m + 72,85m + 53,59.

SITUAÇÃO



ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:

1 – PARCIAL: (Aforamento – Cessão – Doação – Venda)

– DECRETO DE AUTORIZAÇÃO N.º DATA:

– ESCRITURA OU TÊRMO:

– PROCESSO N.º

– DESCRIÇÃO E DIMENSÕES DA ÁREA REMANESCENTE:

2 – TOTAL: (Aforamento – Cessão – Doação – Venda)

– DECRETO DE AUTORIZAÇÃO N.º DATA:

– ESCRITURA OU TÊRMO:

– PROCESSO N.º

– OBSERVAÇÕES:

ANOTAÇÕES DE PROCESSO

REGISTRO DE MOVIMENTO DE PROCESSOS

PROCESSO	ASSUNTO	RUBRICA	DATA
23.398/75	Q 1ª R.M. pede valor de m² de terreno e de benfeitoria		22/6/79
10 641/89.96	Carta de Adjudicação extraída dos autos 16330504, desapropriado de Rubens Fraccaro (PROCORO) de Almeida Leitão e outros, de uma área com 2 293,97 m² (irregular), à rua Guilherme Maxwell nº 163, ex Estrada do Porto de Inhaúma. Reg nº 37617, livro 3, fls 102 do 6º ofício do RI.		05.5.89
10 269/92.22	Apostila no termo de transferência de jurisdição, fls 2v/5, do livro nº 4, altera a área do PN para 80.018,99 m², bem como sua descrição. Avenida Brasil nº 5292.		05.5.92
10 641/89.96	Entrega a Ministério do Exército; livro 11; fls 19/21, da área de 2054,75 m², situada na av. Guilherme Maxwell nº 163, ex Estr. do Porto de Inhaúma, Bonsucesso. Este têrmo de entrega altera a área adjudicada a União, conforme Memorial Descritivo da 1ª RM, para 2054.75m², e planta arquivadas na pasta. Registrado no 6º RI, nº 60260, livro 2 90; fls 293 em 06.12.88		05.5.92

88

M. F. — S. P. U.
DEL. NA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

PLANTA N.º 110, 2 e
ARM.º N.º 36

PROC. INIC.

N.º 337

1 - LOGRADOURO: AVENIDA BRASIL nº 5292
Av. Guilherme Maxwecl 119(antiga Estr. Porto de Inhauma) incluindo o 163. CÓDIGO: ZONA:

2 - DENOMINAÇÃO: 1º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE

3 - JURISDIÇÃO: Ministério do Exército 4 - UTILIZAÇÃO: 1º Bat. Corros de Combate.

5 - TÊRMO DE ENTREGA: L.º 4 Fls. 2v/5 Data MF. 285.714/49 Proc.

6 - TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO - T. Entrega: L.º Fls. Data Proc.

7 - DESDOBRAMENTO DE JURISDIÇÃO: - FICHA DE INSCRIÇÃO (F. I.) N.º

8 - ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: (Cessão - Doação - Permuta - Venda) Proc.

a) - TOTAL: Decreto n.º Data: b) - PARCIAL: Decreto n.º Data:

Decreto n.º Data:

9 - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS ÁREA PRIMITIVA: 13.365,75 (m2

A. Desmembrada	Jurisdição	Utilização	Processo	F. I.	A. Remanescente

10 - ALTERAÇÃO DAS ÁREAS CONSTRUÍDAS (m2)

ÁREA CONSTRUIDA PRIMITIVA				
Alteração de área	C/D	Proc. n.º	B I	A. Remanesc.

11 - VALORES IMOBILIÁRIOS (em milhares de NCr$)

FUNCIONÁRIO	GT	C/T		
DATA	/1974	/ /	/ /	/ /
TERRENO	50/m2.	4.200.000,00		
BENFEITORIA				
TOTAL				

Departamento de Imprensa Nacional —

DMF — 2.625

M. F. - S. P. U. DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

PRÓPRIOS NACIONAIS

FICHA DE CADASTRO

PLANTA N.º 110,2 e ARM.º N.º 36

PROC. INIC -

N.º 337

- LOGRADOURO: Av. Guilherme Maxweel 119 (antiga Estr. Pinto de Inhauma) incluindo o ZONA: 163.

- DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: Ministério do Exército.

Nº Decreto ou Lei: O terreno nº 163 foi desapropriado P/ decreto 30.876, 19/05/52

- PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO: E.M.B.F. 31-III-33

- TRANSCRIÇÃO NO R. G. I.:

- DOCUMENTOS ARQUIVADOS: SIM () NÃO ()

- DESCRIÇÃO, DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES:

Área do terreno: 84.371,60m2. ? (ver planta do 1º RCC de fev 52)
Área das benfeitorias: 12.605,00 m2

Departamento de Imprensa Nacional —

DMF - 2.624

MOD. F

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

REGISTRO-Nº ▶ 875-RJ

PASTA DE CONT.-Nº ▶

PÁGINA N.º 01

87 90

DISCRIMINAÇÃO

ORDEM N.º	TIT. (*) PROP.	HISTÓRICO
01		F.R.
02		Cópia do termo de entrega de 13.12.943
03		Cópia da esc. de venda de 06.12. 922 (entre a E.M.B.F. e Gustavo dos Santos Marques)
04		Cópia de informes da D.S.P.U.
05		~~Cópia do termo de transferência de 4.4.950~~
06		Cópia dos informes da D.S.P.U. do proc. 0768-24 161/74
07		Idem, ídem
08		Croquis de situação
09		Cópia dos informes prestados no proc. 285 714/49
10		Ficha ant. de registro nº 577-GB
11		F.I.
12		Decreto nº 30 876, de 19.5.52
13		Decreto nº 17 949, de 1.3.45

(*) SE FOR TÍTULO DE PROPRIEDADE MARQUE UM "X" NA COLUNA

DMF-RJ/ASS/GIORG – FORMATO A-4 (210 x 297 mm)

CHAPA OFFSET CÓD. SEGRAF 0059/76

MOD. D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO

- FOLHA DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO Nº 62

PROCESSO DE INCORPOR. Nº Dec. 30 876/52

91

LOCALIZAÇÃO

① UNID. DA FEDER.	② MUNICÍPIO
RJ	RIO DE JANEIRO

ARQUIV. NO S.R.G.

PASTA - N.º	SEPARATA - N.º
RJ	62

③ LOGRADOURO

Av. Guilherme Maxwell nº 163

JURISDIÇÃO

④ ÓRGÃO	⑤ TERMO DE ENTREGA
EXÉRCITO	

⑥ DENOMINAÇÃO

QUARTEL DO 1º BATALHÃO DE CARROS DE COMBATE (Parte)

ÁREAS

⑦ TERRENO - (m^2)	⑧ CONSTRUÇÕES - (m^2)
2 293,9700	

ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

PLANTA - N.º	PASTA - N.º	ARMÁRIO - N.º

VALOR DE INCORPORAÇÃO

⑨ TERRENO - Cr$	⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$	⑪ TOTAL - Cr$

⑫ AVALIAÇÃO DATA ___/___/___

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

Desapropriação.-

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

RUBENS PROCORO DE ALMEIDA GRILLO e outros.

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		CHEFE DO SETOR DE REGISTRO

MOD. E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

FOLHA DE CONTINUAÇÃO
— BENS IMÓVEIS DA UNIÃO —

CONTINUAÇÃO N.º 01

[] REGISTRO [X] INSCRIÇÃO

REG./INSC. N.º 62

ITEM	COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS
-	Parte do Reg. 875-RJ

DMF-RJ/ASS/GIORG – FORMATO A-4 (210 x 297 mm)

CHAPA OFFSET CÓD. SEGRAF 0056/76

RJ-0875-20P-002-001 MOD. E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE PATRIMONIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

FOLHA DE CONTINUAÇÃO
— BENS IMÓVEIS DA UNIÃO —

CONTINUAÇÃO N.º 01

[X] REGISTRO [] INSCRIÇÃO

REG./INSC. N.º 875-RJ

90 Fw (93)

ITEM	COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS
3	xxx. Rua Guilherme Maxwell nº 119.- ant. Estrada do Porto de Inhauma.-
	FOLHA DE TOMBO DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO RJ-01-0012
5	Termo de Entrega para a área de 2.054,75, lavrado em 22/4/92, Lv.11, fls.19/21, na DPU-RJ.

RJ0835-10P.016.001

91
94

DECRETO N.º 17.949 — DE 1 DE MARÇO DE 1945

Desapropria por utilidade pública imóvel no Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e de acôrdo com o art. 6.º, combinado com os art. 4.º e itens *b* e *m* do art. 5.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sôbre desapropriações por utilidade pública decreta:

Art. 1.º E' declarada de utilidade pública a desapropriação do imóvel situado à Avenida Guilherme Maxwell n.º 163, em Bonsucesso, Distrito Federal.

Art. 2.º Cabe ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores efetivar a presente desapropriação, nos têrmos do art. 10.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3.º As despesas com a presente desapropriação serão custeadas pelos recursos da Caixa de Economia da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 4.º Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho

10 fls. 1922

(95)

RJ0875-1OP-014.001

12/92

MINISTÉRIO DA FAZENDA

D.O. de 21-5-52, fls 8482

DECRETO N.º 30.876, DE 19 DE MAIO DE 1952

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de imóvel necessário a serviço do Exército Nacional.

O Presidente da República, tendo em vista o § 16 do art. 141 da Constituição Federal e usando das atribuições que lhe confere o item I do art. 87 da mesma Constituição, decreta:

Art. 1.º E' declarada de utilidade pública, de acôrdo com os artigos 2.º e 6.º, combinados com as letras *a* e *b* do art. 5.º, tudo do Decreto-lei número 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação de uma área de terras, medindo 2.293,970 metros quadrados, de propriedade atribuída a Rubens Procoro de Almeida Grillo e outros herdeiros, situada à avenida Guilherme Maxwell n.º 163, em Bonsucesso, Distrito Federal.

Art. 2.º O imóvel em apreço destina-se à melhoria das condições de segurança do aquartelamento do Primeiro Batalhão de Cárros de Combate.

Art. 3.º A despesa decorrente da desapropriação será custeada pelos recursos constantes da "Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis — S/c 10 — Prosseguimento e conclusão de desapropriação e aquisição de imóveis — 17 — Diretoria de Intendência — do Anexo n.º 20 — Ministério da Guerra", do Orçamento Geral da República, aprovado pela Lei n.º 1.487, de 6 de dezembro de 1951.

Art. 4.º Fica o Ministério da Guerra autorizado a promover a referida desapropriação.

Art. 5.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1952; 131.º da Independência e 64. da República.

GETULIO VARGAS

Cyro Espirito Santo Cardoso

67 3-11-64 93 11 96

Eventual fl. 1922

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EXTRATO PARA REGISTRO
(PRÓPRIO NACIONAL)

RJ-0875-20P-003.001

N.º Em 22-6-64 - P. Salgado

Pasta n.º

1) Planta n.º

Proc. inc. n.º

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Guilherme Mesquita, 163, Ant

6) Zona

7) Jurisdição Capital

8) Denominação Aquartelamento do 1º Bat. de Carros de Combate

9) Área do terreno 2.293.470,00 m² Construída

10) Proveniência do Domínio Desapropriação

11) Pessoa ou Entidade Gilda Ribeiro Pinto de Almeida e outros

VALOR: Terreno Cr$ Construções Cr$

TOTAL Cr$

OBSERVAÇÕES

8/1 94 (97)

RJ0875 02P-018.001

ESTADO DA GUANABARA

4.º OFÍCIO DE NOTAS

Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO

Substituto: Adhyr Valle dos Santos

RUA 1.º DE MARÇO, 37

TELS.: 224-0618
231-1752

Escritura de RESCISÃO DE CONTRATO, TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO E QUITAÇÃO.

Outorgante: FAZENDA NACIONAL DA REPÚBLICA DOS EST. UNIDOS DO BRASIL.

Outro: EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE.

Lº N.º 537 Fls. - 294 - Data 12 / 10 / 1.932

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4.º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO

SUBSTITUTO ADHYR VALLE DOS SANTOS

Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618

RJ0875-02P-018.002

LIVRO..... 537

FOLHAS..... 294

CERTIDÃO

E S C R I T U R A de rescisão de contrato, transferência de domínio e quitação, entre partes, a FAZENDA NACIONAL DA REPÚBLICA DOS ESTADOS/ UNIDOS DO BRASIL, e EMPRESA/ DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA / FLUMINENSE, O BANCO DO BRASIL e o BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL, na forma abaixo: -.-.-.-.-.-.-

S A I B A M quantos esta virem que, no ano de mil - novecentos e trinta e dois, aos DOZE dias do mês de Outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Diretoria do Patrimônio Nacional, onde eu Tabelião Interino fui vindo, - compareceram justos e contratados, a FAZENDA FEDERAL, representada neste ato, pelo Doutor JULIÃO DE SÁ FREIRE PEÇANHA, Diretor do mesmo Patrimônio, devidamente autorizado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, exarado no Processo protocolado sob número quarenta e seis mil, cento e três, depois número 52.266, ambos do corrente ano, a EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, represen-

12/12/1932

RJ0875-02P-018.003

representada neste ato pelo BANCO DO BRASIL, consoante procuração com poderes irrevogáveis lavrada em Notas do 3º - Ofício, livro Quinhentos e Quarenta, folhas Quatorze verso, caução feita em 18 de fevereiro de 1.931 e contrato de dilação de praso assinado em 30 de Dezembro de 1.931 e também pelo seu liquidante, Dr. ANTONIO VIÇOSO DE MORAES JARDIM, sendo a procuração hoje registrada no livro próprio deste cartório, dou fé; o BANCO DO BRASIL, representado pelo seu Presidente, Sr. ARTHUR DE SOUZA COSTA, e - finalmente, o BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL, representado pelos seus Diretores - Visconde de Moraes e Carlos Frederico da Costa; os presentes reconhecidos como os próprios, de mim Tabelião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que também reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida. E perante as mesmas testemunhas, pela Fazenda Federal, foi dito pelo Doutor Julião de Sá Freire Peçanha, Diretor do Patrimônio Nacional, o seguinte: - PRIMEIRO - Que, o Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das - atribuições que lhe confere o artigo primeiro do Decreto/ Dezenove mil trezentos e noventa e oito, de onze de Novembro de mil novecentos e trinta, baixou em dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, o decreto número dezenove mil seiscentos e cincoenta e três, para aprovar os contratos celebrados entre o Governo Federal e a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, em virtude dos - Decretos números quatorze mil quinhentos e oitenta e nove (14.589), de 30 de Dezembro de mil novecentos e vinte e - quatorze mil novecentos e sete (14.907), de treze de Ju-

RJ0875-02P-018.004

julho de mil novecentos e vinte um, e ratificar a transferência para dita Empresa dos terrenos da União que foram aterrados na enseada de Manguinhos;- SEGUNDA - Que, nos termos do referido decreto número dezenove mil seiscentos/ e cincoenta três, o Govêrno tomava posse, imediatamente, de todos os terrenos abrangidos na concessão, inclusive os que se acham incorporados ao Domínio da Empresa, em virtude de desapropriação ou execução das obras, as construções de qualquer espécie, existentes nesses terrenos, e bem assim, as instalações e o aparelhamento destinados aos serviços em execução, competindo ao Governo providenciar sobre/ a avaliação das obras executadas pela Empresa, das instalações e aparelhamentos, tudo nos termos dos artigos terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo, do citado Decreto Dezenove mil seiscentos e cincoenta e três, de mil novecentos/ e trinta e um;- TERCEIRA - Que, atendendo a que a avaliação das obras executadas pela Empresa na área de Manguinhos era praticamente impossível por falta absoluta de dados necessários, quer em relação ao volume real dos aterros realisados, quer no que concerne á natureza e quantidade/ dos materiais provenientes das excavações e ainda por motivos outros, baixou o Govêrno Provisório um outro Decreto, o de número Vinte mil duzentos e cincoenta seis, de vinte cinco de julho de mil novecentos e trinta e um, no qual estabeleceu a forma da fixação do débito da Empresa ao Governo;- QUARTA - Que, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois, no Gabinete do Ministro da Fazenda, foi assinado um termo, entre partes, a Fazenda Nacional e a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense,

RJ0875-02P-018.005

Fluminense, em virtude da qual ficou ajustado se resolver por meio de arbitramento as questões relativas ao pagamento da dívida da União, com a mesma Empresa, ficando para/ isto estabelecido um juiz arbitral, que em sentença proferida em 23 de julho de 1.932, fixou em vinte nove mil, - contos de reis (Cr$ 29.000:000$000) a quantia devida pelo Governo Federal á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, em consequência dos decretos ns. 19.653, de 2 de fevereiro de 1.931 e 20.256, de 25 de julho de 1.931. Em seguida a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, pelo seu liquidante, declarou: Primeiro- que, a sua Assembléia Geral Extraordinária, realisada em onze de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, (Diário Official de - 26 do mesmo mês e ano), autorisou a rescisão dos contratos aprovados pelos Decretos números 14.589 e 19.907,- de trinta de Dezembro de mil novecentos e vinte e treze de julho de mil novecentos e vinte um, e a consequente - transferência á União, mediante indenização pelo justo valor, dos bens ocupados pelo Governo Federal por inpunção do disposto no Decreto 19.653, de 2 de fevereiro de 1931, bens esses mencionados em termo de entrega na Inspetoria de Portos, Rios, e Canaes, em 12 daquele mês e ano;- Segundo - Que, havendo sido fixado o justo valor desses - bens, em sentença proferida em 23 de junho de 1.932, pelo arbitro Ministro Eduardo Espínola, dahi resultando o saldo a favor da Empresa, de trinta e um mil, setecentos e - noventa contos, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e seis reis (Cr$ 31.790:396$606), restringindo, em - obediência ao estipulado, a Cr$ 29.000:000$000 (VINTE NO

RJ0875-02P 018 006

(VINTE NOVE MIL CONTOS DE REIS), importância esta, que foi fixada como quantia devida pelo Governo Federal, á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, em consequência - dos Decretos ns. 19.653, de 2 de fevereiro de 1931 e - 20.256, de 25 de julho de 1.931, e assim julgado por sentença;- Terceiro - que, por esse motivo convem em que fiquem rescindidos, para todos os efeitos, os contratos celebrados em virtude dos decretos 14.589 e 14.907, de 30 de Dezembro de 1.920 e 13 de julho de 1.921, mediante a - indenização de Vinte e nove mil contos de reis (VINTE NOVE MIL CONTOS DE REIS), que lhe será paga pela forma estipulada;- Quarto - que, assim sendo, por este público instrumento, transfere á União Federal, por esta e melhor - forma de direito, o domínio e posse dos bens já ocupados/ pelo Governo Federal e que são os que passam a ser mencionados e descritos, conforme os títulos neste ato entregues pela Empresa, ao representante da Fazenda, acompanhados - das respectivas plantas, devidamente autenticadas, todos/ constantes do inventário e avaliação procedidos em virtude do disposto no Decreto número Vinte mil, duzentos e - cincoenta seis, de 25 de julho de 1.931; (Vide Documentos números nove, dez, onze, doze, treze e quatorze, do processo de Arbitramento);- Quinto - que, os referidos bens móveis e imóveis, se acham livres e desembaraçados de quaisquer ônus, fora o penhor e a hipoteca contraidos em virtude dos Contratos referidos nesta escritura;- Sexto - - que, finalmente, assumindo o Banco do Brasil, na forma - aqui consignada, a obrigação de levar a crédito do Banco/ Português do Brasil a aludida quantia de VINTE NOVE CONTOS

RJ 0875-02P.018.007

CONTOS DE REIS (Cr$ 29.000:000$000), nos termo do mandato outorgado pela Declarante, aos dezoito de fevereiro de 1931 e para os fins da caução prestada em igual data, dá pela / presente á Fazenda Nacional, pleno e irrevogável, digo, - irrestricta quitação, não só dos bens que lhe transfere, - como pela rescisão dos contratos com ele celebrados. Acto contínuo, o Banco do Brasil, pelo seu representante legal declarou que, em conformidade do contrato celebrado, em - Trinta de Dezembro de mil novecentos e trinta e um e actos anteriores aí ratificados, com o Banco Português do Brasil e a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, e do que foi pactuado entre a União Federal e a dita Empresa, neste ato, assume o compromisso de levar a crédito daquele Banco, nos termos do mandato Outorgado pela Empresa e para os fins da caução prestada aos dezoito de fevereiro de 1.931, a quantia de VINTE NOVE MIL CONTOS DE REIS - (29.000:000$000), que, nos termos do ítem 3º das declarações adiante feitas pela Fazenda Federal, fica, neste ato, irrevogavelmente autorisado a debitar o Thesouro Nacional, na sua conta de despesa da União, obrigando-se, outrossim, a restituir ao mesmo Banco Português, devidamente quitados, títulos de dívida nepresentativos da importância - que a este vai ser creditada. Em seguida pelo Banco Português do Brasil foi dito que aceita efetivamente o crédito que se lhe vai fazer, bem assim, a quitação que lhe é dada neste ato pelo Governo Federal, assumindo, por - sua vez, a obrigação de encontrar suas contas com a Empresa para o pagamento da quantia de VINTE NOVE MIL CONTOS / DE REIS (29.000:000$000), que a ele Banco Português do -

RJ 0875-02D 018.008

do Brasil vai ser creditado. A seguir, finalmente declarou a Fazenda Federal, pelo seu representante:- 1a) que, de - acordo com os decretos citados e a sentença proferida pelo árbitro Eduardo Espinola, aceita a presente escritura de - rescisão, transferência de domínio e quitação plena da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, não só do - preço dos bens ocupados como pela rescisão dos contratos - existentes com a mesma;- 2a) Que, por sua vez dá á mesma - Empresa e ao Banco Português do Brasil, plena e geral quitação por toda e qualquer obrigação decorrente desses contratos, salvo no que disser respeito a indenisações por - ventura devidas por desapropriação de terrenos que façam - parte da área, ora transferida á União e bem assim a quaisquer despesas relativas aos serviços contratados, anteriores á ocupação dos terrenos pelo Governo, indenisações e despesas pelos quais ficam solidariamente responsáveis a Empresa e o Banco Português do Brasil;- 3a) - Que, autorisa, irrevogavelmente o Banco do Brasil, a debitar á sua - conta de despesa da União, a quantia de VINTE NOVE MIL CONTOS DE REIS (29.000:000$000), para o pagamento da indenização fixada na sentença arbitral supra citado, resalvado, - porém, contra a mesma Empresa, o disposto no Artº 5º, do - Decreto 20.256, de 1.931, si ao tempo dessa operação, não estiverem definitivamente liquidadas as indenisações por - desapropriações, etc.- São os seguintes os imóveis supra - referidos: Descrição dos imóveis de propriedade da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense e situados nas Freguesias de Inhaúma e Irajá - Ilha do Bom Jardim, na Freguesia de Inhaúma, com Quatro casas de morada e um grande de-

RJ0875-02P.018.009

depósito de inflamáveis, com uma área total de 276.720 m². (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte metros quadrados) atualmente confrontando com terrenos da Outorgante, em virtude do aterro feito por esta, em terrenos - de marinhas, adquirida de Mayrinck Veiga & Companhia, em/ virtude de desapropriação processada no Juizo da Primeira Vara Federal, homologada por sentença do Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, em 20 de maio de 1.922, devidamente transcrita sob o nº 3.432, á pag. 275, do Livº 3-DD, da quarta Circunscrição do Registro de Imóveis.- Prédio e terreno no Caminho da Freguesia, duzentos e sessenta e sete, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com duas janelas e uma porta de frente, dividido em cômodos para residência,- medindo seu terreno: onze metros de frente, igual largura/ nos fundos, por cincoenta metros de extensão; confrontando por um lado, com João de Souza Pimenta, do outro com Thereza Ranza e fundos com quem de direito; adquirido de Antonio Caetano Machado e sua mulher, conforme escritura de 30 de abril de 1.923, no 3º Ofício, registrada sob o número 14.025, á pag. 79, do Livº 3-Y, do 4º Ofício.- Prédios e terrenos á Estrada de Manguinhos; trinta e dois, trinta e quatro, trinta e seis e trinta e oito (32, 34, 36 e 38), - na freguesia de Inhaúma, sendo os prédios térreos, divididos em cômodos para moradia; medindo o terreno, ao todo: - Sessenta metros de frente por cincoenta metros de extensão, confrontando por um lado, com Candido de Mello Palhares e pelo outro e fundos com a Outorgante; adquiridos ao casal/ de Basílio Henriques, por escritura de 27 de junho de 1922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 10.182, á pag. 291, do

RJ0875-02P 018.010

do Livº 3-F, do 4º Ofício.- Prédio e terreno á Rua Olga, noventa e cinco, na Freguesia de Inhaúma, prédio em forma de chalet, edificado no centro do terreno, com três janelas de frente, três mezaninos no porão e entrada ao lado; medindo o terreno: trinta metros de frente por sessenta e três metros de extensão, confrontando por um lado, com - Pedro Aôr e pelo outro com Anna Jacintha da Costa; adquirido ao casal do Dr. Octávio Luiz Vianna, por escritura - de trinta de maio de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.887 á pag. 213, do livº 3-F, do 4º Ofício.- Barracão e terreno á Rua Luiz Ferreira, número nove, na Freguesia de Inhaúma, medindo o terreno: onze metros de frente, igual largura nos fundos, por cincoenta metros de extensão; confrontando por um lado, com José Monteiro, pelo outro com Alzira P. Thomazia e fundos com quem de direito; - adquirido de José Leal da Silva e sua mulher, por escritura de oito de Maio de mil novecentos e vinte três, do 3º/ Ofício, registrada sob o nº 13.668, á pag. 428, do Livº 3-H, do 4º Ofício.-. Terreno á Rua do Portinho, na Vila - Luzitânia, Freguesia de Irajá, lote 34 (trinta e quatro), da quadra trinta e oito, que fica entre as Ruas Ourique e Cascaes, a dez metros da Rua Ourique, lado direito de - quem parte do mar, medindo: Sete metros de frente por quarenta e três metros, mais ou menos, de extensão; confrontando com a Companhia Territorial do Rio de Janeiro, ou - sucessôres; adquirido de Cícero Sergio dos Santos, por escritura de 7 de junho de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.020, á pag. 247, do Livº 3-F, do 4º Ofício.- Prédio e terreno á Rua Olga, número quatorze, na Fregue-

RJ 0875-02P.018.011

Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio assobradado, com - duas janelas de frente, entrada ao lado, dividido em cômodos de moradia, medindo o terreno: oito metros de frente, igual largura nos fundos e dezesseis metros de extensão; confrontando pelos lados com Domingos dos Santos e Salvador Onida; adquirido ao casal de José Barbosa da Cunha, por escritura de 22 de Maio de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.691, á pag. 157, do Livº 3-F, do - 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua João Magalhães, número Trinta e cinco, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com duas janelas de frente, dividido em cômodos para residência, medindo o terreno: Dezesseis metros e cincoenta centímetros de frente, igual largura nos fundos, por quarenta e seis metros de extensão; confrontando por um lado com o prédio 33, pelo outro com quem de direito e fundos com a Rua Capitão Carlos; adquirido de - Bernardo José de Barros Lima, por escritura de 2 de - abril de 1.923, no 3º Ofício, registrada sob o nº 13.369, á pag. 341, do Livº 3-H, do 4º Ofício.-. Pedreira e respectivo terreno á Praia do Porto de Inhaúma, duzentos e quarenta e cinco, na Freguesia de Inhaúma, com cento e noventa metros aproximadamente, de frente, acompanhando a sinuosidade da Praia, de extensão pelo lado que confronta com a Companhia Vieira Mattos, duzentos e dez metros, pelo outro lado, duzentos e sessenta metros e nos fundos, cento e vinte dois metros, por uma linha e setenta metros, por outra; confrontando com a Outorgante, tendo a área total de Quarenta e três mil oitocentos e vinte metros quadrados; adquirida de Francisco Casimiro Al

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 6 "

Alberto da Costa, na ação de desapropriação, movida no Juizo da 1ª Vara Federal, registrada sob o nº 25.107, á pag. 285, do Livº 3-Y, do 4º Ofício.- Prédio e terreno á Rua João Romariz, número Cento e trinta nove, na freguesia de Irajá, sendo o prédio térreo, com duas janelas de frente, entrada ao lado, dividido em cômodos para residência, medindo o seu terreno: Oito metros de frente, por cincoenta metros de extensão, conservando a largura de frente até a extensão de trinta metros e daí até os fundos, tem a largura de dezessete metros, confrontando pelos lados com os prédios Cento e trinta e sete e cento e quarenta e um e fundos com quem de direito; adquirido de Manoel Bento Rodrigues, por escritura de 16 de Março de 1.923, do 3º Ofício, registrada sob o nº 13.000, á pag. 233, do Livº 3-H, do 4º Ofício.- Prédio e terreno á Rua Frei Jaboatão, número Vinte, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio próprio para moradia, medindo o terreno: Setenta e cinco metros de frente, de extensão pelo Caminho da Freguesia, com a qual faz esquina - Setenta e três metros, de extensão pelo outro lado, onde confronta com Antonio Alves Pires, Cincoenta e sete metros e vide largura nos fundos - Quarenta e sete metros e cincoenta centímetros, onde confronta com a Outorgante; Adquirido ao Espólio de Antonio Ramos, na ação de desapropriação movida pelo Juizo da 1ª Vara Federal; julgada por sentença de 31 de Maio de 1.929, registrada sob o nº 1.544, á pag. 183, do Livro 3-BB, do 4º Ofício.- Prédio e respectivo terreno á Rua Flávia Farneze nº Sessenta e sete, e terreno á mesma Rua, canto da Rua Nova Jerusalém, na Freguesia de Inhaúma, sen-

RJ0875-02P-018013

endo o prédio construído de madeira, com duas janelas de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo o terreno: Onze metros de frente, igual largura nos fundos/ e de extensão quarenta e sete metros, mais ou menos; confrontando por um lado, com o prédio nº 65 e pelo outro e fundos com quem de direito; Terreno á mesma Rua, lado ímpar, esquina da Rua Nova Jerusalém, lado ímpar, medindo:- Sete metros de frente, igual largura nos fundos e de extensão: Vinte quatro metros, mais ou menos; confrontando/ com aquelas ruas e com quem mais de direito; adquiridos/ de Antonio Pinheiro da Cunha e sua mulher, por escritura de 14 de Novembro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 11.569, á pag. 260, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. - Prédio e Terreno á Rua Lucio de Mendonça, número Dois, na Vila Gerson, Freguesia de Inhaúma, com duas janelas de frente, entrada ao lado por uma varanda, dividido em cômodos para moradia, medindo o seu terreno: Dez metros de frente, igual largura nos fundos, por trinta metros de extensão; confrontando por um lado, com Luciano Francisco Graciano, pelo outro, com Francisco Vieira Sobrinho e fundos com quem de direito; adquirido ao casal de Alvaro Ribeiro, por escritura de 20 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.589, á pag. 266, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Vieira Ferreira, número Noventa e Um, na Freguesia de Inhaúma, com três portas e duas janelas de frente, dividido em cômodos para moradia, medindo o terreno: Cinco metros e Cincoenta centímetros de frente, igual largura nos fundos,/

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 "7"

fundos, por cincoenta e cinco metros de extensão; confrontando por um lado com a Outorgante, e pelo outro e fundos/ com quem de direito; adquirido ao casal de Antonio Abreu / de Azevedo, por escritura de 30 de Outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.366, á pag. 197, do livro / 3-G, do 4º Ofício.-. Terreno á Estrada do Porto Velho, na Estação de Cordovil, na Freguesia de Irajá, medindo: Cento e Sessenta e duas braças de frente; cento e noventa e duas braças de largura nos fundos, por trezentos e cincoenta e seis metros e quarenta centímetros de extensão, com á área total de Cento e cincoenta e dois mil, cento e sessenta metros quadrados, conhecido por terras de Xavier do Amaral;- confrontando com terrenos de Fuão Bonavita; adquirido de - Amalia da Costa Correia e outros, por escritura de 30 de - Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11993, á pag. 386, do Livº 3-G, do 4º Ofício.-. Terreno nos fundos de outros que dão frente para a Estrada de Manguinhos na Freguesia de Inhaúma, medindo: Quarenta metros, de largura por cincoenta metros de extensão, contados de um caminho projetado, que divide do terreno da Outorgante; confrontando com os demais lados com Candido de Mello Palhares da Veiga; adquirido de José Mathias Simões e sua mulher, por escritura de 22 de Agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.713, á pag. 449, do Livro 3-F, do - 4º Ofício.-. Chácara e Prédio á Estrada do Porto de Inhaúma, nº Cento e Dezenove, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas e 1 porta de frente, dividido em cômodos para moradia e o terreno, com á área total de - 2.488,75 ms.², confrontando por um lado, com a Rua Liége,

4º/

4º/

4º/

1º Ofício
1º RCC

RJ0875-02P 018.015

1ºRCC

Liége, com a qual faz esquina; pelos demais lados, com a outorgante; adquiridos de Custodio Teixeira Torres e sua mulher em virtude de desapropriação processado no Juizo da 1a Vara Federal e registrada sob o nº 28.084, á pag. 415, do Livro 3-R, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua da Regeneração, número Duzentos e setenta e três, antigo 27, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com uma porta e duas janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: Onze metros de frente, igual largura nos fundos, por cincoenta metros de extensão; confrontando por um lado com o prédio 271 e pelo outro e fundos com terrenos de quem de direito; adquirido do casal de Djalma Monteiro, por escritura de 28 de julho de 1.922, do 3º Ofício, registrado sob o nº 10.432, á pag. 363, do livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Parahybuna, número Dezenove, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com duas janelas de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo o seu terreno: Sete metros de frente, igual largura nos fundos, por trinta e dois metros de extensão; confrontando por um lado, com o Dr. José Fontoura e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido de Leontina Vignal e outros, por escritura de 23 de Março de 1923, do 3º Ofício, registrada sob o nº 13.002, á pag. 234, do Livº 3-H, do 4º Ofício.-. Terreno á Estrada de Manguinhos, na Freguesia de Inhaúma, situado do lado ímpar, medindo: Dez metros de frente, por 150,00 cms. de extensão; confrontando por um lado, com Antonio Buriello Junior, pelo outro e fundos com a Outorgante; adquirido de José Joaquim Dias Paredes e sua mulher, em virtude de desapropriação proces

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 8 "

processada no Juizo Federal da 1a Vara, julgado por senten ça de 17 de junho de 1.929, registrada sob o número 1.500, á pag. 165, do Livro 3-BB, do 4º Ofício.-. Terreno á Rua - Sete de Março, na Freguesia de Inhaúma, lote 3 e 5 (três e cinco), situados do lado ímpar e distante Sete metros de - esquina da Rua 29 de Julho, lado par, medindo ao todo: Quatorze metros de frente, igual largura nos fundos, por Vinte e quatro metros de extensão; confrontando por um lado, com Joaquim Nunes Vieira e Tibyrica Guaracy Callado Correia e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido de - Manoel Pinto Madeira e sua mulher, por escritura de 21 de Mar ço de 1.923, do 3º Ofício, registrada sob o nº 13.150, á pag. 277, do Livro 3-H, do 4º Ofício.-. Quatro Prédios Térreos, de números I, II, III, e IV, de pequenas dimensões, - ligeira construção á Travessa Vieira, sem número, na Freguesia de Irajá; Terreno á mesma Travessa, sem número, lado - ímpar, com dezoito metros de frente, por Onze metros, mais/ ou menos, de fundos e; Terreno á Travessa Barreiros, número Oitenta e quatro, lado par, esquina da Travessa Vieira, - lado ímpar, medindo: Dezessete metros de frente para esta/ Travessa e onze metros para aquela, mais ou menos; O terreno dos citados prédios, mede: Seis metros de frente, por On ze metros de fundos, sendo todos os terrenos contíguos, formando uma área de 652,30 ms^2, confrontando com terrenos de Joaquim Arlindo Guimarães, adquiridos ao casal de Augusto Monteiro Meirelles, por escritura de 3 de Março de 1.922, - do 10º Ofício, registrada sob o nº 9.128, pag. 5, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua 29 de Junho, - número Vinte e Seis e terreno á Rua da Regeneração, sem nú-

RJ 0875-02P-018.017

número, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente, com entrada ao lado, com grade e portão de ferro á frente, dividido em cômodos para residência, medindo o terreno: Oito metros de frente, igual largura nos fundos, por trinta metros de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 24, da outorgante, pelo outro com Felippe Gonçalves Leite Junior e fundos com quem de direito; O terreno da Rua da Regeneração, sem número, situado do lado par, distante 196,00 ms. da esquina da Rua 29 de Junho, lado ímpar, medindo o terreno: Vinte e dois metros de frente, igual largura nos fundos, por cincoenta metros de extensão, confrontando por um lado com sucessôres do Cel. Augusto Goldschmitt e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido de Zeferino José de Azevedo, por escritura de 2 de Maio de 1.923, do 3º Ofício, registrada sob o nº 13.583, á pag. 402, do Livro 3-H, do 4º Ofício.-. Prédio e respectivo Terreno á Rua Olga, nº Cincoenta e sete, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com cômodos para moradia, com uma porta e duas janelas de frente, medindo o terreno: 5,50 metros de frente, igual largura nos fundos por 43,00 ms. de extensão; confrontando por um lado com Miguel de Souza e outros, pelo outro com o prédio nº 59, da outorgante e fundos com quem mais de direito; adquirido ao casal de Antonio Joaquim Gomes, por escritura de 29 de Maio de 1.922, do 3º Ofício e registrada sob o nº 9.842, á pag. 200, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Leonor Mascarenhas, número Vinte e Seis, antigo 2, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, próprio para moradia, com uma porta e 2 janelas de frente, medindo o terreno: 15,70 ms.-

RJ0875-02P. 018.018

15,70 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 150,00 ms. mais ou menos; confrontando por um lado com o prédio 24 e do outro e fundos com quem de direito; adquirido de Julia Reis e seu marido, por escritura de 19 de junho de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.972, á pag. 23, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Terreno á Estrada de Manguinhos, na Freguesia de Inhaúma, medindo: 23,00 m. de frente; de extensão por um lado, 15,00 ms.; nos fundos/ 27,00 ms. terminando de um lado em ponta aguda, tendo a forma de um triângulo retângulo; confrontando por todos os lados com a outorgante; adquirido ao casal de João de Oliveira e Silva, por escritura de 19 de junho de 1.922, do 3º Ofício e registrada sob o nº 9.919, á pag. 220, do Livº 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio, Três barracões e respectivo terreno, á Rua Capitão Carlos, sem número, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, feitio de chalet, dividido em cômodos para moradia, e os Três barracões, também próprios para moradia, medindo o terreno ao todo: Quarenta metros de frente, por 33,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com a Rua D. Julia, com a qual faz esquina, do outro com sucessôres de Francisco Gomes e fundos com/ quem de direito; adquirido de Manoel Requeira e sua mulher, por escritura de 29 de Novembro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 11.804, á pag. 329, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio Térreo á Rua da Regeneração, Cento/ e Vinte e Cinco, na Freguesia de Inhaúma, com tres janellas de frente, varanda ao lado, próprio para moradia e seu terreno mede 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por cincoenta metros de extensão; confrontando por-

RJ0875-02P-018.019

por um lado, com João Teixeira Ribeiro e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido ao Espólio de Maria Martins, por escritura de 31 de outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.701, á pag. 299, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Estrada - do Porto de Inhaúma; ns. Cento e vinte oito e cento e Cincoenta e seis, na Freguesia de Inhaúma, sendo o de nº 128, térreo, com 2 portas de frente, 3 portas e uma janela pela rua das Palmeiras, com a qual faz esquina, medindo o terreno: 40,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por - 83,50 ms. de extensão; confrontando por um lado, com quem - de direito, pelo outro com a Rua das Palmeiras e fundos - com a rua Luiz Ferreira; o de nº 156, também é térreo, com uma porta e uma janela de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 12,70 ms. de frente; 11,00 ms. mais ou menos de largura nos fundos, por 40,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 158 e pelo outro e fundos com quem de direito; adquiridos ao casal de Antonio - Gonçalves Ramão, por escritura de 18 de outubro de 1922, - do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.514, á pag. 243, do Livro 3-G, do 4º Ofício;-. Prédio Térreo, á Rua Leonor Mascarenhas, nº Noventa, na Freguesia de Inhaúma, com duas janelas e uma porta de frente, próprio para moradia, medindo seu terreno: 22,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 54,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 92, e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido ao casal de Sebastião Francisco Moreira, por escritura de 20 de Outubro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 11.541, á pag. 251, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-.

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 10 "

Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Leonor Mascarenhas, número Quarenta e Sete, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente e porta ao lado, próprio para moradia, medindo o terreno: dez metros de frente, igual largura nos fundos, por 47,00 ms. de extensão;- confrontando por um lado, com José Araujo e pelo outro com João Affonso; adquirido de Maria Lourenço Martins e seu marido, por escritura de 17 de Julho de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.277, á pag. 218, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos, á Praia de Inhaúma, ns. 193, 199, 201, 203, 205, 207, 209, 211, 219 e 223, na Freguesia de Inhaúma, sendo os prédios térreos próprios para moradia, medindo o terreno em que se acham edificados: Duzentos e Vinte oito metros e trinta e cinco centímetros de frente; 231,43 ms. de largura nos fundos e de extensão, 33,00 ms.; confrontando pelos lados e fundos com terrenos da outorgante; adquiridos ao casal de Pedro da Costa V. Trillo Junior, por escritura de 18 de junho de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.321, á pag. 332, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua Olga, 71 (setenta e um), na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com uma porta e duas janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: Trinta metros de frente; Vinte e oito metros de largura nos fundos, por 44,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com Antonio Ramos, pelo outro com Virgilio Teixeira da Cunha e fundos com quem de direito; adquirido ao Espolio de Honoria Leopoldina de Mendonça, por escritura de 18 de julho de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.353, á pag.

RJ 0875-02P. 018.021

pag. 341, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Caetés, nº Dois, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com uma porta e 2 janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 9,00 ms. de frente, para a Rua João Magalhães, com a qual faz esquina, por 23,00 metros para a Rua Caetés; confrontando por um lado, e fundos com Manoel Felippe Agostinho e Luiz Agostinho; adquirido de Gaspar José de Brito, por escritura de 18 de julho de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 10.320, á pag. 332, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno, á Estrada do Porto de Inhaúma, nº 85, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas e 1 porta de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: Dezesseis metros de frente, igual largura nos fundos, por 60,00 ms. de extensão por um lado e 56,00 ms. pelo outro, com á área total de 912,274 ms.²; confrontando por um lado, com o prédio 083, pelo outro e fundos com a Outorgante; adquirido de Manoel Fernandes Alvares e sua mulher, na ação de desapropriação movido no Juizo da 1ª Vara Federal, registrada sob o nº 14.965, á pag. 354, do Livro 3-Y, do 4º Ofício.- Prédio e terreno á Praia do Porto de Inhaúma, nº 183, á Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com três janelas de frente, entrada ao lado, dividido em cômodos para moradia, medindo o seu terreno: 58,80 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão: 26,80 ms.; confrontando pelos lados e fundos com terrenos de propriedade da Outorgante; adquirido de Gustavo dos Santos Marques, por escritura de 6 de Dezembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 12.211, á pag. 5, do Livro 3-H, do -

RJ0875-02P.018.022

do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Travessa Adahil número Dez, antigo nº 17, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente e uma porta ao lado, dividido em cômodos para moradia, medindo o seu terreno: - 10,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 40,00 ms.; confrontando pelos lados e fundos com propriedades de José Joaquim da Costa Vasconcellos; adquirido ao casal de João José Pinto, por escritura de 19 de fevereiro de 1.923, do 3º Ofício, registrada sob o nº 12.669, á pag. 134, do Livro 3-H, do 4º Ofício.-. Prédios e Respectivos terrenos á Estrada do Norte, ns. 24 e 26, na Freguesia de Inhaúma, próprios para residência, medindo o terreno de ambos -- ao todo: Dezesseis metros de frente, igual largura nos fundos e de extensão: 50,00 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 28 e pelo outro e fundos com o Bomsucesso Foot-Ball Club, construidos pela outorgante, no terreno adquirido com o antigo prédio 26, por compra á Associação da Igreja Evangélica Brasileira, conforme escritura de 19 de fevereiro de 1.923, do 3º Ofício, registrada sob o nº 12.723, á pag. 150, do Livro 3-H, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Lucio de Mendonça, número Cinco, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente, entrada ao lado, próprio para residência, medindo seu terreno: 10,00 ms. de frente por Trinta metros de extensão; confrontando por um lado, com Alvaro Ribeiro, e pelo outro e fundos com herdeiros de Rutt Garcia Vieira Ferreira, por escritura de 17 de Março de 1.923, no 3º Ofício, registrada sob o nº 12.954, á pag. 218, do Livro 3-H, do 4º Ofício.-. Terreno á Rua Nova Jerusalém, onde -

RJ 0875-02P-018.023

onde existiu o prédio 150, na freguesia de Inhaúma, medindo: 17,00 ms. de frente, por 50,00 ms. de extensão; confrontando de um lado, com Olavo Mariano da Silva, do outro com Manoel Martins da Cruz e fundos com João Teixeira Ribeiro; adquirido com o dito prédio 150, demolido pela outorgante, de Joaquim Domingos de Oliveira e sua mulher, por escritura de 20 de Março de 1.923, no 3º Ofício, registrada sob o nº 13.001, á pag. 233, do Livro 3-H, do 4º Ofício.-. Prédios e Terrenos á Estrada do Porto de Inhaúma nº 17, e Praia de Inhaúma. Cento e Onze, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio Dezessete, assoalhado, com 3 - Sacadas de frente, com portão de madeira, dividido em cômodos para residência, medindo o terreno: 12,00 ms. mais ou menos, de frente, por 43,00 ms. mais ou menos de extensão, confrontando por um lado com sucessôres de João Nogueira - Belém, do outro com a outorgante e fundos com José de Oliveira Lago; o de nº 111 é um galpão de madeira, em grande parte assoalhado e coberto de zinco, medindo o terreno: - Onze metros de frente por 62,00 ms. de extensão e mais as marinhas e acrescidos com 66,00 ms. de extensão; confrontando de um lado, com José de Oliveira Lago e do outro e fundos com a outorgante; adquiridos de Antonio José Nogueira - Belém e sua mulher, por escritura de 21 de setembro de - 1.926, do 3º Ofício, registrada sob o nº 27.208, á pagina 115, do Livro 3-R, do 4º Ofício.-. Terreno á Estrada de - Manguinhos, sem número, na Freguesia de Inhaúma, com Seiscentos e cincoenta metros de testada, por 382,00 ms. de - fundos ou sejam 112.227,00 ms^2, mais ou menos, situado do - lado esquerdo de quem partindo da Estação de Amorim vae -

RJ0875-02R-20-018.024

117

120

vae em direção ao Caminho do Hospital, fazendo canto com - esse Caminho e do lado direito deste, de quem vae para o Instituto de Manguinhos, confrontando com Candido de Mello Palhares e com a outorgante; adquirido de David Florêncio/ de Masson e outros por escritura de 27 de Dezembro de 1926, do 3º Ofício, registrada sob o nº 28.203, á pag. 8, do Lvº 3-S, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno no Caminho da Freguesia, nº Setenta e sete, na freguesia de Inhaúma, sendo/ o prédio principal, próprio para moradia, de construção antiga, e mais cinco pequenas casas cobertas de telhas, medindo o terreno 269.924,00 ms2; confrontando com Candido - de Mello Palhares e a outorgante; adquirido de Aurelio Turquini França Mallete e outra por escritura de 28 de janeiro de 1.927, do 3º Ofício, registrada sob o nº 28.272; á - pag. 33, do livro 3-S, do 4º Ofício.-. Terreno - Lotes 2 e 4, no Caminho da Praia de Inhaúma, na freguesia de Inhaúma do lado direito e a cincoenta metros da esquina par de uma rua projetada, medindo ao todo, Vinte metros de frente por 92,00 metros de extensão; por um lado e 96,00 ms. pelo outro; confrontando por um lado com a outorgante e pelo outro e fundos com sucessores de Candido Mello Palhares; adquirido do casal de Julio Ferreiro Serpa, por escritura de 2 de Maio de 1.927, do 3º Ofício, registrada sob o número 29.405, á pag. 437, do 4º Ofício, no Livro 3-S.-. Prédios/ e Terrenos á Estrada da Penha, Trezentos e trinta e oito e Trezentos e trinta e seis, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio 336, de construção antiga, com dez quartos e o de nº 338, uma pequena construção coberta de telhas, medindo o terreno ao todo 565,00 ms. de frente, por 435,00 ms. de

RJ0875-02P.018.025

de extensão, com á área aproximada de 189.390,00 ms2;- confrontando por um lado, com o Rio Faria, e pelo outro e fundos com terrenos da outorgante; adquiridos um quarto, ao - casal do Dr. Guilherme de Barros da Rocha Frota, por escritura de 17 de Maio de 1.927, no 3º Ofício, registrada sob o nº 29.406, á pag. 428, do Livro 3-S, do 4º Ofício e 3/4/ a Alberto de Andrade Pinto, sua mulher e outros, por escritura de 13 de Novembro de 1.928, do 3º Ofício e registrada sob o nº 36.531, á pag. 444, do Livro 3-Y, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Joanna do Nascimento, Trinta e Nove, antigo 7, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo,- construido de madeira, com 2 janelas e uma porta de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 14,60 ms. de frente; 28,00 ms. de largura nos fundos e de extensão 72,00 ms. confrontando por um lado com o prédio 41, da outorgante, - pelo outro com Joaquim Thomaz Ribeiro ou sucessôres e fundos com quem de direito; adquirido de Martim Muniz Barreto de Menezes e sua mulher, por escritura de 29 de Novembro - de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.738, á pag. 310, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Cactés nº 15, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio - térreo, com 3 janelas de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo o terreno: 16,00 ms. de frente, - igual largura nos fundos, por 50,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 17 e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido a Fabiana Rosa de Oliveira, por escritura de 22 de Setembro de 1922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.127, á pag. 129, do Livro 3-G do 4º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos, á Rua Sal-

l50875-02p-018-026

21 119 122

Saldanha da Gama, ns. 128-A, 130, 132 e 134, na Freguesia/ de Inhaúma, todos térreos, com duas janelas e uma porta de frente, próprios para moradia, medindo o terreno em que se acham edificados: onze metros de frente, igual largura nos fundos por cincoenta metros de extensão; confrontando de - um lado, com a Rua 17 de Fevereiro, pelo outro com Fuão - Martins e fundos com quem de direito; adquiridos ao casal/ do Capitão Pedro de Alcantara Folani, por escritura de 30/ de setembro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o número 11.138, á pag. 132, do Livº 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Parahybuna, nº 7, antigo sem/número, na - Freguesia de Irajá, sendo o prédio térreo, com 2 portas e 2 janelas na frente, próprio para moradia, medindo o terreno: Dez metros de frente, igual largura nos fundos, por - 32,00 ms. de extensão; confrontando por um lado com o prédio 5 e pelo outro com Albano José de Paiva; adquirido de/ Luiza de Souza e seu marido por escritura de 30 de Setembro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 11.140, á pag. 133, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio Térreo á - Rua Parahybuna, nº Três, na freguesia de Irajá, com uma - porta e duas janelas de frente, próprio para moradia, medindo seu terreno: Sete metros de frente, igual largura - nos fundos, por trinta e dois metros de extensão; confrontando de um lado, com Antonio Carlos dos Santos, do outro/ com o Almirante Campello e fundos com quem de direito; adquirido de Maria das Dores Pifarré e seu marido, por escritura de 31 de outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada - sob o nº 11.649, á pag. 284, do Livº 3-G, do 4º Ofício.-/ Prédio e Terreno á Rua Jaime do Nascimento, nº 41, na fre-

RJ0875-02P-018.027

Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, próprio para - moradia, medindo o terreno: Sete metros e quarenta Centímetros de frente; 14,00 ms. de largura nos fundos e de extensão 50,00 ms.; confrontando pelo lado direito com José Lopes e pelo esquerdo com o prédio 39, da outorgante; adquirido ao casal de Anselmo Barcellos da Silva, por escritura - de 11 de agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.457, á pag. 371, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Estrada de Manguinhos. nº dezesseis. na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, próprio para moradia, medindo o terreno: 59,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 112,00 ms.; confrontando com Candido Mello Palhares e terrenos da outorgante; adquirido de Ernesto Valença, por escritura de 22 de agosto de 1922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.712, á pag. 448, do Livº 3-F, - do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Estrada de Manguinhos, - nº Vinte e dois, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio de construção rustica, próprio para moradia, medindo o terreno Dez metros de largura até a extensão de 50,00 ms., tendo - ali mais Dez Metros de extensão a largura de trinta metros, até os fundos; confrontando pelo lado direito com Alberto - Vicente Ferreira, pelo esquerdo com a Outorgante e fundos - com quem de direito; adquirido de Felicidade Porfiria de Jesus, por escritura de 22 de agosto de 1922, do 3º Ofício, - registrada sob o nº 10.711, á pag. 449, do Livro 3-F, no 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua Olga, cento e treze, na - Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 3 janelas/ de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo - o terreno: 10,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFICIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 14 "

fundos e de extensão 43,00 ms., confrontando pelo dado direito com Alberto Vicente Ferreira, pelo esquerdo com a Outorgante e nos fundos com quem de direito; adquirido de José Maximiniano Galvão, por escritura de 28 de agosto de 1.922, do 3º Ofício, e registrada sob o nº 10.841, á pag. 36, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e terreno da Rua Regeneração. Cento e cincoenta e cinco, antigos 19 e 21, - na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio próprio para residência, com uma janela e duas portas de frente, medindo o terreno: 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e - de extensão 50,00 ms.; confrontando com a outorgante por - um lado, pelo outro com Armindo Telles de Menezes e fundos com quem de direito; adquirido de Francisco Henrique dos - Santos, por escritura de 28 de agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.769, á pag. 15, do Livro 3-G, - do 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Praia do Porto de Inhaúma, 115, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, - com 4 janelas de frente, próprio para moradia, medindo o - terreno: Onze metros de frente, igual largura nos fundos, - por 33,00 ms. de extensão; confrontando pelo lado esquerdo e fundos com a outorgante e pelo lado direito com José João de Araujo e parte com a Praia de Inhaúma; adquirido de Leopoldo de Carvalho e sua mulher, por escritura de 28 de - agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.770, á pag. 16, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédios e terrenos ás Ruas da Regeneração, nos. "1511, digo "151 e 153 e - 17 de Fevereiro nº 12, na Freguesia de Inhaúma, sendo os - prédios térreos, próprios para moradia, sendo o da Rua 17/ de Fevereiro, 12, uma avenida composta de três casas peque

RJ0875-02P.018029

pequenas, divididas em cômodos para morada, tendo cada,uma porta e janela de frente, medindo o terreno do prédio 151: 11,00 ms, de frente, igual largura nos fundos por 50,00 ms. de extensão; o do prédio 153, mede: 11,00 ms. de frente, - igual largura nos fundos e de extensão 50,00 ms.; confrontando um com o outro e por um lado com o prédio 155, da outorgante, pelo outro e fundos com quem de direito e o terreno de nº 12, mede: 10,00 ms. de frente, igual largura - nos fundos e de extensão 40,00 ms.; confrontando por um lado com Manoel Gaspar, pelo outro com Manoel Valente e outros e fundos com sucessôres de Fuão Alvarez; adquiridos - de Valdovino Ferreira do Nascimento e seus filhas, por escritura de 28 de agosto de 1.922, do 3º Ofício e registrada sob o nº 10.734, á pag. 5, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Terreno limitado pelas avenidas Londres, Roma, Liége e Caminho da Freguesia, na Freguesia de Irajá, com á área total de 31.000,00 ms^2; confrontando com as referidas vias - públicas; adquirido de Guilherme Maxuell de Souza Bastos e sua mulher, por escritura de 21 de Dezembro de 1.928, do - 3º Ofício, registrada sob o nº 37.198, á pag. 246, do Livº 3-Y, do 4º ofício.-. Prédios e terrenos á Estrada de Manguinhos números 400 e 426, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio 400, dividido em dois corpos e puxado, assobradado, feitio de platibanda, tendo na frente tres portas com sacada; o de nº 426, formado por 2 galpões de madeira, cobertos de telhas francesas e outro galpão, em forma de chalet. O terreno em que estão edificados, atravessado pela - Estrada de Ferro Leopoldina, mede ao todo de frente 477,00 metros em linha quebrada desde o álveo do Rio Faria, até

RJ0875-02P-018 030

até os terrenos de propriedade da outorgante, limitando - nos fundos com o leito do Rio Faria, desde a Estrada de - Manguinhos até a divisa dos terrenos dos sucessôres de Candido de Mello Palhares da Veiga e pela lateral esquerda, - que é quebrada e mede 240,00 ms. com a outorgante e sucessôres de Candido de Mello Palhares da Veiga; adquiridos do Dr. Joaquim Antonio Dias de Amorim, sua mulher e outros, - por escritura de 27 de Dezembro de 1.929, do 3º Ofício, registrada sob o nº 37.843, á pag. 25, do Livro 3-AA, do 4º - Ofício.-. Prédio e terreno á Estrada da Penha, hoje Avenida dos Democráticos nº 262, na Freguesia de Irajá, medindo o - terreno: 572,00 ms. de frente a partir da Estrada de Manguinhos, até a divisa da chácara 338, de propriedade da Outorgante; a linha lateral direita que o separa dessa chácara, parte da referida Estrada da Penha e tem a extensão de 500,00 ms. até o leito abandonado do Rio Faria, onde há um marco de pedra; a partir desse marco a linha divisória corre pelo leito abandonado do Rio Faria e depois pelo leito - atual do mesmo rio, até a Estrada de Manguinhos, ponto de - partida da linha da frente; tendo á área aproximada de ~~1.52 000,00 m2~~; adquirido de José Marques da Cunha Junior e sua mulher, em virtude de desapropriação processada pelo - Juizo da 2a Vara Federal, julgada por sentença de 10 de - Maio 1.923, registrada sob nº 34.954, á pag. 339, do Livro 3-X, do 4º Ofício.-. Terreno á Rua Projetada - Três, lotes, 6, 8 e 10, na Freguesia de Inhaúma, situado a trinta metros antes do prédio nº 3, medindo ao todo 24,00 ms. 16,00 metros de largura nos fundos, de extensão por um lado, - 52,75 ms. e pelo outro 50,00 ms.; confrontando por um lado

RJ0875-02P.018.031

lado, com um prédio sem número de José Gil, pelo outro com a outorgante e fundos com Joaquim Fernandes Gonçalves Pires; adquiridos do Doutor Raul de Barros Madureira, por escritura de 3 de julho de 1.930, no 11º Ofício, registrada sob o nº 5.203, á pag. 15, do Livro 3-GG, do 4º Ofício. 4º/

Terreno á Rua Projetada 3, na Estação de Amorim, Freguesia de Inhaúma, junto e antes do prédio nº 2, da Rua Três, medindo: quarenta metros de frente pela rua 3, de largura nos fundos onde faz testada para a Rua 2, mede: 60,00 ms.; de extensão pelo lado que confronta com o prédio nº 2, de Elias/ Cochet, 77,00 ms. e pelo outro lado, 80,00 ms. onde confronta com a outorgante; adquirido do Dr. Raul de Barros Madureira e sua mulher, por escritura de 30 de abril de 1.930, do 11º Ofício, registrada sob o nº 4.442, á pag. 43, do Livro 3-FF.- do 4º Ofício.-. 4º/

Prédios e respectivos terrenos á Rua Monsenhor Brito ns. 19 e 31, e terrenos á Rua Frei Jaboatão, na Freguesia de Irajá, o terreno dos prédios 19 e 31, é de forma irregular, medindo: 66,00 ms. de frente; de largura nos fundos 80,00 ms., onde faz frente para o Caminho da Freguesia; de extensão por um lado 150,00 ms., onde confronta com a outorgante e Antonio Alves Pires, e pelo outro lado, sessenta metros, onde confronta com José Teixeira de Carvalho; adquiridos de Augusto Nascimento Senna e sua mulher, em virtude da desapropriação processada na 1a Vara/ Federal, julgada por sentença de 23 de outubro de 1.922, registrada sob o nº 3.431, á pag. 274, do Livro 3-DD, do 4º Ofício.-. 4º/

O terreno da Rua Frei Jaboatão, fazendo esquina com o caminho da Freguesia e situado ao lado esquerdo de quem do referido Caminho entra na dita Rua Frei Jaboa--

R10875-02P-018.032

Jaboatão, medindo de frente: 76,00 ms.; de largura nos fundos 129,00 ms., onde confronta com a outorgante; de extensão pelo Caminho da Freguesia, 71,00 ms. e pelo outro lado, 50,00 ms., onde confronta com Antonio Alves Pires; adquirido de Anna Florinda da Silva, por escritura de 23 de Agosto de 1.929, do 3º Ofício, registrada sob o nº. 5.712, á pag. 198, do Livro 3-GG, do 4º Ofício.- Prédio e Terreno á Rua Saldanha da Gama, nº 58, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com três portas e 1 janela, próprio para moradia, medindo o terreno: onze metros de frente, igual largura nos fundos, por 44,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com João Chaves, pelo outro com Francisco Ferreira da Silva e fundos com quem de direito; adquirido de Celson Teixeira de Carvalho, sua mulher e outros, por escritura de 15 de Março de 1.929, do 3º Ofício, registrada sob o nº 1.282, á pag. 78, do Livº 3-BB, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno no Caminho da Freguesia, nº 680 na Freguesia de Inhaúma, medindo o terreno: 8,00 ms. de frente por 500,00 ms. mais ou menos de extensão; confrontando por um lado, com Alexandre dos Santos, pelo outro com quem de direito e fundos com os vertentes; adquirido de Leonie Parras, e seu marido, por escritura de 4 de outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.128, á pag. 129, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio Térreo á Estrada do Norte, 155, na Freguesia de Inhaúma, com uma porta de frente, próprio para moradia, medindo o terreno 26,00 ms. de frente; 28,00 ms. de largura nos fundos; de extensão pelo lado direito, 17,00 ms., pelo esquerdo 30,00 metros; confrontando por um lado, com Clarinda Moura e pe-

RJ0875-02P-018.033

pelo outro e fundos com Firmo Pereira de Mello; adquirido de Manoel Tavares do Amaral e sua mulher, por escritura - de 4 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob/ o nº 11.752, á pag. 314, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Travessa João Romariz, nº 18, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio assobradado com 2 janelas de - frente, entrada ao lado, com gradil de ferro e portão á - frente, dividido em cômodos para moradia, medindo o terreno: 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos por - 23,40 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 16, pelo outro com o de nº 20 e fundos com quem de direito; adquirido de Elpídio Duarte dos Santos e sua mulher, por escritura de 31 de agosto de 1.922, do 3º Ofício, re-- gistrada sob o nº 10.896, á pag. 53, do Livro 3-G, do 4º / Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Luiz Ferreira, nº 29, na/ Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo/ o terreno: 7,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão, 22,00 ms.; confrontando pelos lados com os - prédios 27 e 31 e nos fundos com quem de direito; adquirido de Horácio Sebastião, por escritura de 31 de agosto de/ 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.961, á pag. 75 do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Estrada - do Norte, nº 128, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 1 porta e duas janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 14,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 40,00 ms.; confrontando por/ um lado, com o prédio 120, pelo outro com o de nº 124 e - nos fundos com quem de direito; adquirido de Isidora Maria da Conceição, por escritura de 1º de Setembro de 1.922, do

RJ0875-02P-018.034

do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.031, á pag. 99, do - Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua do Portinho. 490, na Freguesia de Irajá, sendo o prédio térreo, - com 2 janelas de frente, entrada ao lado, dividido em cômodos para moradia, medindo o terreno: Dez metros de frente; de extensão por um lado, 51,50 ms., pelo outro 52,80 ms.; confrontando por um lado, com José Oscarlino da Silva e pelo outro e fundos com quem de direito; adquirido de Abdias de Almeida Silva e sua mulher, por escritura de 31 de agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.877, á - pag. 54, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua 19 de Outubro, nº 67, na Freguesia de Inhaúma, sendo/ o prédio térreo, com 3 janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 7,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 58,00 ms. de extensão; confrontando com João Gonçalves Oliveira e quem mais de direito; adquirido/ de José Maria Paranhos e sua mulher, por escritura de 11 - de setembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o número 11.009, á pag. 90, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédios e Terrenos ás Ruas 17 de Fevereiro, 60, e 7 de Março, 30, - Terrenos lotes 30 e 32, da Rua 17 de Fevereiro e Terrenos/ ao lado do nº 60, na Freguesia de Inhaúma, o de nº 60, é - um barracão de madeira, coberto de telhas francêsas; medindo o terreno: 31,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 43,00 ms. de extensão; confrontando por um lado,/ com a Rua 7 de março, com a qual faz esquina, pelo outro,/ com o terreno abaixo descrito e nos fundos com o prédio 30, em seguida descrito; o da Rua 7 de Março nº 30 é térreo, - com 4 janelas e uma porta de frente, próprio para moradia/

RJ 0275-02P-018-035

moradia, medindo o terreno: 96,00 ms de frente; 92,00 ms.- de largura nos fundos e de extensão 64,00 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 60, da Rua 17 de Fevereiro e terrenos da outorgante, abaixo descrito, pelo outro com - Luiza Ferreira e fundos com quem de direito.; Terreno junto e depois do prédio 60, da Rua 17 de Fevereiro, medindo: 11,00 ms de frente, igual largura nos fundos por 43,00 ms. de extensão;- Terrenos lotes 30 e 32, em continuação do - acima descrito, com 22,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 43,00 ms. de extensão; confrontando uns com os outros e por um lado, com o prédio nº 60, pelo outro com - quem de direito e nos fundos com terrenos do prédio 30, da Rua 7 de Março; de propriedade da Outorgante acima descri--tos, adquiridos ao casal de João da Silva Cardoso, por escritura de 2 de Dezembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 12.144, á pag. 436, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédios e Terrenos á Rua 17 de Fevereiro nº 8 (oito), Avenida Postal ns. 30 e 50, Rua 20 de Março, ns. 11 e 15, Rua 23 de Abril nº 57, e Terreno á Avenida Postal nº 57, na - Freguesia de Inhaúma, sendo o da Rua 17 de Fevereiro, nº - 83, um barracão de madeira e tijolo, com 2 janelas de frente, entrada ao lado, dividido em cômodos para moradia, medindo o terreno: 28,00 ms de frente, igual largura nos fundos, por 31,00 ms. de extensão, confrontando por um lado - com a Rua D. Luiza Ferreira, com a qual faz esquina, pelo/ outro com o prédio nº 85 e fundos com quem de direito; o - de nº 30, da Avenida Postal, é térreo, com 2 janelas de - frente, próprio para moradia, medindo o terreno: Onze me--tros de frente, igual largura nos fundos por cincoenta/

RJ0875-02P-018.036

cinconta metros de extensão; confrontando por um lado com o prédio 28 e pelo outro e fundos com quem de direito.- O da Rua 20 de Março nº 11, é térreo, com 2 janelas e 1 porta de frente, próprio para moradia; o de nº 13, também terreno com 2 janelas e 1 porta de frente, próprio para moradia e o de nº 15, também térreo, de porta e janela de frente e próprio para moradia, medindo o terreno em que se acham os três edificados; 20,00 ms. de frente, igual largura nos fundos por 11,00 ms. de extensão, confrontando por um lado, com o prédio nº 9, pelo outro com o de nº 17 e fundos com quem de direito.- O de nº 57, da Rua 23 de Abril hoje nº 5, é térreo, com 1 porta e 2 janelas de frente, dividido em cômodos para habitação, medindo seu terreno: 16,50 ms. de frente, igual largura nos fundos por 50,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 55, pelo outro com o de nº 59 e fundos com quem de direito.- O Terreno nº 50, da Avenida Postal, junto e depois do prédio nº 52, mede: 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos por 50,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o referido prédio 52, pelo outro e fundos com quem de direito; Adquiridos de João Teixeira Barbosa, por escritura de 2 de Dezembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 12.070, à pag. 413, do Livro 3-G, do 4º Ofício.- Prédio e Terreno à Rua Philomena Nunes nº 317, na Freguesia de Irajá, sendo o prédio assobradado, com 2 sacadas e uma janela de frente, no pavimento superior e 3 janelas no pavimento térreo, varanda ao lado, com escada de cimento e grades de ferro, dividido em cômodos para residência, medindo seu terreno: 15,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e

RJ 0875-02P-018.037

fundos e de extensão 40,00 ms.; confrontando de um lado, - com o prédio 315, pelo outro com o de nº 319 e fundos com/ quem de direito; adquirido de Luiz Vassallo Caruso e sua mulher, por escritura de 5 de Dezembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.844, á pag. 342, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos, á Rua Dr. - Luiz Ferreira, nº 16 e 18, antigos 6 e 8, na freguesia de - Inhaúma, sendo os prédios assobradados com 2 janelas de - frente e portão ao lado, próprios para moradia, medindo o terreno de ambos: 11,00 ms. de frente, igual largura nos - fundos por 35,00 ms. de extensão, confrontando por um lado com Francisco Gonçalves da Silva, pelo outro com João Teixeira Ribeiro e fundos com Alzira Candida Ladeira ou sucessôres; adquiridos de Francisco José Monteiro e sua mulher, por escritura de 7 de agosto de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 10.559, á pag. 400, do Livro 3-F, do / 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua Leonor Mascarenhas, nº 80, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 3 janelas e uma porta de frente, próprio para moradia, medindo o terreno; 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos por 54,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, - com Antonio da Silva Santos, pelo outro com Sebastião Francisco Moreira e fundos com Onofre Gonçalves Mariz; adquirido de Firmo Dominguas, por escritura de 8 de Agosto de - 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.511, á pag. - 387, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno, no Caminho da Freguesia nº 247, Freguesia de Inhaúma, sendo o - prédio térreo, próprio para moradia e seu terreno de forma - irregular medindo 14,70 ms. pela Rua Julio Maria; 11,00 ms.-

RJ0875 02P-018 038

11,00 ms. pelo Caminho da Freguesia e numa direção mais ou menos normal ao Caminho da Freguesia, 37,50 ms.; pelo lado oposto mais ou menos, paralelamente a esta última linha, - 53,00 ms. e finalmente pela linha que liga a frente da Rua Julio Maria com esta última linha, Quinze metros; confrontando com as ditas Ruas e com Anna Jacintha da Costa; adquirido de D. Adelina Cruz Y. Failde, por escritura de 14 de Agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o número 10.627, á pag. 420, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua Vieira Ferreira nº 93, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, de porta e janela, próprio para moradia, medindo o terreno: 51,50 ms. de frente, igual largura nos fundos por 55,00 ms de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 91, da outorgante e pelo outro e fundos, com quem de direito; adquirido ao casal de Antonio Abreu de Azevedo, por escritura de 14 de Agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.628, á pag. 420, do Livro 3-T, do 4º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Estrada do Porto de Inhaúma, ns. 40, 42, 44, e 46; 43, 47 e 51; Ruas dos Caetés antiga Travessa D. Julia, 25, Rua da Regeneração nº 18, antigo 6, com os respectivos terrenos de marinhas e seus acrescidos e acrescidos de acrescidos, que houver e benfeitorias feitas sobre o mar; e Rua Capivary nº 27, antigo Beco do Escorrega e antes do Thibau, na freguesia de Inhaúma, sendo todos os prédios térreos e próprios para moradia; 40 de nº 40, tem como dependência um barracão e o de nº 47, tem como dependência, oito pequenas casas próprias para morada, de ns. I ia VIII; No terreno á Rua Capivary, existe uma pedreira; que, os terrenos onde-

RJ0875-02P-018-039

onde se acham edificados os prédios medem: o de ns. 40 a - 46, da Estrada do Porto de Inhaúma: 88,00 ms. de frente,/ de extensão pelo lado esquerdo 110,44 ms., pelo lado direito 203,78 ms. e na linha de fundos 23,3? ms.; confronta - do um lado, com o Beco do Esporrega e pelos demais com a - outorgante: os de ns. 43, 47 e 51 - 24,00 ms. de frente; - 14,00 ms. de largura nos fundos e de extensão 25,00 ms.; - confrontando com Antonio Soares; o de nº 25 da Rua dos - Caetés, mede: 11,00 ms. de frente, igual largura nos - fundos e 50,00 ms. de extensão; confrontando com José Fran cisco Coutinho; o de nº 18, da Rua Regeneração, mede: 12 - metros de frente, igual largura nos fundos e 44,00 ms. de extensão; confrontando com sucessôres de José Maria Marçal; os terrenos sem edificação, medem o da Rua da Praia, 28 mencionado conjuntamente com o da Rua Capivary, 27,79,97 metros de frente, pelo lado do mar e fundos 111,10 ms. até o Beco do Thibaú, hoje Rua Capivarý, dividindo por um lado com João José Pereira das Neves e por outro com quem de direito; o de nº 27 da Rua Capivary é formado pela reunião de terrenos, um dos quais o acima descrito os outros três medem: um 74,00 ms. de frente por 132,00 ms. de fundos; outro 96,00 ms. de frente e de extensão; 70,40 ms. por um - lado e 77,00 ms. pelo outro; o último mede 98,00 ms. de - frente; 36,00 ms. de largura nos fundos e de extensão por/ um lado, 134,00 ms. e pelo outro 150,00 ms.; confrontando/ com Carlos Gomes de Oliveira, José Soares da Silva, Josepha Ignez da Cruz e outros; formando todos os terrenos - descritos á área total de 55.837,54 ms2; adquiridos do casal de José Maria Marçal, por escritura de 14 de Agosto/

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 2 0 "

Agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 10.639,- á pag. 424, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Avenida Suburbana onde existiu o prédio 402, antiga Estrada Real de Santa Cruz e Antes Praia Grande e Praia Pequena. nº 6, na freguesia de Inhaúma, medindo de frente 146,66 ms.; pelo lado esquerdo até a vala denominada Almeida, com a mesma extensão entrando pelo mangue, no lado direito, murado na frente a partir do caminho que vai ao local chamado Trapiche,/ na extensão de 138,00 ms. e a parte restante do terreno - acha-se aberta até a vala, com a área total de 49.519,36 metros quadrados; confrontando com terrenos da outorgante; - adquirido de D. Amelia Christina Carneiro da Rocha, conforme escritura de 8 de Março de 1.922, do 10º Ofício e registrada sob o nº 9.129, á pag. 6, do Livro 3-F, do 4º Ofício. Ilha do Pinheiro, bahia - da Guanabara, enseada de Manguinho, Freguesia de Inhaúma, em forma de poligono, muito irregular, plana no litoral e um pouco elevada para dentro, com uma - área de 117.500,00 ms2., adquirida de Werner Eugenio Meyer, e outros por escritura de 14 de Março de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.127, á pag. 5, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e respectivo terreno á Avenida New York nº 39, hoje nº 41, na Vila Maxivell, freguesia de Inhaúma, medindo o terreno 10,00 ms. de frente, igual largura nos - fundos, por 40,00 ms. de extensão; confrontando com terrenos de Guilherme Maxivell de Souza Bastos, ou sucessôres; - adquirido ao casal de Octacilio Lucio de Menezes, por escritura de 15 de Março de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 9.147, á pag. 11, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédio e respectivo terreno á Rua Olga nº 59, na Freguesia de In-

RJ0875-02P-018.041

Inhaúma, sendo o prédio térreo, dividido em cômodos para - moradia, com duas janelas de frente, medindo o terreno: - 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 43,00 ms de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 57, da outorgante e pelo outro e fundos com Antonio Joaquim Gomes e José Coutinho da Fonseca; adquirido de Alfredo Pires do/ Couto e sua mulher, e outros, por escritura de 28 de abril de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.504, á pag.- 110, do Livro 3-F, do 4º Ofício.- Prédios e respectivos terrenos á Estrada do Porto de Inhaúma, ns. 112 e 114, na Freguesia de Inhaúma, ambos térreos, com uma porta e uma janela de frente cada um, dividido em cômodos para moradia, medindo o terreno: 11,60 ms. de frente, igual largura nos - fundos e 50,00 ms. de extensão; confrontando com terrenos / de João Luiz Pereira; adquirido por escritura de 1º de Maio de 1.922, do Casal de José Francisco Pinhel, do 3º Ofício,- registrada sob o nº 9.505, á pag. 110, do Livro 3-F, do 4º/ Ofício.-. Prédio e respectivos terrenos á Praia de Inhaúma, ns. 25 e 31, antigos 50 e 52, e Caminho da Freguesia, 36, - antigo A, 2, B-2 e C-2, na Freguesia de Inhaúma, tendo o terreno do prédio nº 25, da Praia de Inhaúma: 108,46 ms. de - frente para o mar; em seguimento a chácara de Fuão Chaugreau, até onde finalisa o mesmo 116, 16 ms. e dahi por diante até a cerca que divide com os herdeiros do Senador Paes de/ Andrade, fazendo frente para o mar, 11,00 ms. pelo lado da divisa com herdeiros do mesmo Senador a principiar da Praia até o Caminho da Freguesia, 148,50 ms. e pelo lado do mesmo Caminho á direita, cerca de 170,38 ms.. dividindo por um lado com terrenos arrendados a Augusto Duque Estrada Meyer,

RJ0875-02P-018.042

Meyer, nos fundos com Fuão de Chaugneau e com o Caminho - da Praia Pequena e por outro lado, com o Caminho da Freguesia.- O terreno do prédio nº 31, da Praia de Inhaúma,/ tem 75,00 ms. de frente; por um lado, 440,00 ms.; pelo outro 439,00 ms. e nos fundos 60,00 ms. ; este mesmo terreno pelo Caminho da Freguesia tem o nº 36, formando todos/ juntos uma área de 27.012,86 ms2.- No terreno nº 25, - existe um prédio com gradil de ferro na frente sobre pilares, cercando o jardim, com uma porta e quatro janelas para os lado, dividido em cômodos; tendo sido os demais demolidos; confrontando com herdeiros de Gaudencio Dias e - com terreno da outorgante; adquiridos de Francisca Julieta de Amoroso Costa e outros por escritura de 6 de Maio - de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.506, á pag. 110, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Terreno á Rua Projetada Manguinhos, nº 30, na Freguesia de Inhaúma; rua essa - que dá servidão para a Estrada de Manguinhos, tendo o mesmo servidão de passagem por um caminho junto ao prédio pertencente a Candido de Mello Palhares da Veiga; medindo: - 20,00 ms. de frente por 50,00 ms. de extensão; confrontando pelo lado direito com José Soares, e pelo lado esquerdo e fundos com terrenos de Candido Mello Palhares da Veiga; - adquirido de Antonio Alexandre Duarte, por escritura de 10 de Maio de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 9.660, á pag. 149, do Livro 3-F, do 4º Ofício.-. Prédios e Terrenos ás Ruas Luiz Ferreira nº 59 e Guilherme Frota nº 88, - 90 e 92, e 94 o terreno junto ao nº 59, na Freguesia de - Inhaúma; o da Rua Luiz Ferreira, 59, é térreo, com 4 janelas e uma porta de frente, dividido em cômodos para morada

RJ0875-02P-018 043

136

139

morada, medindo o terreno: trinta e dois metros de frente, por 70,00 ms. de extensão; confrontando por um lado com o terreno adiante descrito, pelo outro com o prédio nº 57 e fundos com a outorgante; terreno junto e depois do prédio nº 59, mede de frente pela "Rua" Guilherme, digo, "Rua Luiz - Ferreira, 34,00 ms.; de largura nos fundos, onde faz frente para a Rua Guilherme Frota 30,00 ms. mais ou menos e, - de extensão pela Rua Joanna do Nascimento 100,00 ms., bem/ como pelo outro lado; confrontando com as referidas ruas, - com o prédio 59 e com a outorgante; - Os da Rua Guilherme - Frota, 88, a 94, são térreos, com duas janelas, uma porta de frente, cada um, próprios para moradia, medindo o terreno em que se acham edificados: 28,00 ms. de frente por - 30,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o terreno acima descrito, pelo outro com quem de direito e fundos com o prédio nº 59, da Rua Luiz Ferreira, acima descrito; adquiridos de Francisco Antonio da Rosa e sua mulher por escritura de 23 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.700, á pag. 299, do Livro 3-G, do 4º/ Ofício.-. Prédios e Terrenos á Rua Julio Ribeiro nº 86, - Estrada da Penha, 800 e terrenos ás Ruas Nova Jerusalém, Regeneração e Bonsucesso, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio da Rua Júlio Ribeiro, assobradado, com 3 janelas de frente, entrada ao lado, dividido em cômodos para moradia, medindo o terreno: 55,00 ms. mais ou menos de frente, - igual largura nos fundos e de extensão 55,00 ms.; confrontando de um lado, com a outorgante, do outro com o prédio 82 e fundos com a vala.- O da Estrada da Penha nº 800, é - térreo, com 2 portas de frente, aberto em armazem para ne-

RJ 0875-02P-018 044

negócio, tendo nos fundos duas dependências, medindo o terreno: 4,80 ms. de frente; 4,40 ms. de largura nos fundos, - por 30,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 798, pelo outro com o de nº 802 e fundos com quem de direito.- O terreno da Rua Nove Jerusalém situado do lado - par, fazendo esquina com á Rua Saldanha da Gama lado par, - mede: 55,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de - extensão 40,00 metros; confrontando de um lado, com a outorgada, fundos com quem de direito e pelo outro lado, com a - Rua Saldanha da Gama.- O terreno da Rua da Regeneração, do lado par, fazendo esquina com a Rua Nova Jerusalém, lado - par, mede: 44,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 40,00 ms.; confrontando por um lado, com a Rua Nova Jerusalém, pelo outro e fundos com quem de direito. O terreno da Rua Bonsucesso, lado ímpar, mede: 16,50 ms. de - frente, igual largura nos fundos e de extensão 50,00 ms.; - confrontando por un lado, com Manoel Barbosa Landim, pelo - outro com Joaquim Ferreira da Cunha e fundos com quem de - direito; adquiridos de Francisco Antonio da Rosa e sua mulher, por escritura de 23 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.832, á pag. 337, do Livro 3-G, do 4º Ofício.- Prédio e Terreno á Rua 29 de Junho, nº 35, na freguesia de Inhaúma, sendo o prédio de madeira, proprio para morada, com 2 janelas de frente e porta ao lado, medindo o terreno: 7,00 ms. de frente, igual largura nos - fundos por 50,00 ms. de extensão; confrontando de um lado, com Archimede Trajano, do outro com o prédio 33, e fundos/ com quem de direito; adquirido de Carmelia da Silva Pimenta e seu marido, por escritura de 24 de Novembro de 1.922,

RJ0875-02P-018-045

1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 11.699, á pag. 298, 4º
do Livro 3-G, do 4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Gui--
lherme Frota nº 58, na Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio
térreo, feitio de chalet, com 2 portas de frente e uma por-
ta e duas janelas ao lado, próprio para moradia, medindo o
seu terreno: 7,00 ms. de frente, igual largura nos fundos -
por 22,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o
prédio nº 56, pelo outro com o de nº 60 e fundos com quem -
de direito e adquirido a Antonio José Martins Tinoco e sua
mulher, por escritura de 24 de Novembro de 1.922, do 3º Ofí
cio, registrada sob o nº 11.677, á pag. 292, do Livro 3-G,- 4º
do 4º Ofício.-. Prédios e Terrenos á Rua Olga, 115-A e 117,
na Freguesia de Inhaúma; o de nº 115-A é térreo, com 2 ja-
nelas e uma porta de frente, próprio para morada, medindo -
seu terreno, que se acha nos fundos do de nº 117: 10,00 ms.
de largura por 20,00 ms. de extensão; o de nº 117, é térreo,
com 3 janelas de frente, entrada ao lado, próprio para mora
dia, medindo o terreno: 10,00 ms. de frente, igual largura
nos fundos e de extensão 43,00 ms.; confrontando um com o
outro e por um lado, com o prédio 115, pelo outro com quem
de direito; adquiridos de Maria Motta da Silva e seu mari-
do, por escritura de 29 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, 4º
registrada sob o nº 11.805, á pag. 320, do Livro 3-G, do -
4º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua 29 de Junho, nº 24, na
Freguesia de Inhaúma, sendo o prédio térreo, com 2 jane--
las de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, me--
dindo o terreno: 8,00 ms. de frente, igual largura nos fun
dos por 30,00 ms. de extensão, confrontando de um lado, com
a Rua Saldanha da Gama, com a qual faz esquina, pelo outro

RJ0875-02P-018.046

outro com a outorgante e fundos com quem de direito; adquirido ao casal de Olympio Nunes Vieira, por escritura de 20 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o número 11.676, á pag. 292, do Livro 3-G, do 4º Ofício.-, DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE E SITUADOS NA FREGUESIA DO ENGENHO NOVO.- Prédios e Terrenos á Avenida Suburbana, 258 e 260,- na Freguesia do Engenho Novo, tendo o de nº 258, tres portas de frente, próprio para negócio e o de nº 260, 2 portas e 2 janelas, medindo o terreno, ao todo, 13,80 ms. de frente, de extensão por um lado, 104,00 ms. e pelo outro 100,00 ms.; confrontando por um lado, com Antonio Bastos de Oliveira, pelo outro e fundos com a outorgante; adquiridos de José Ribeiro Bastos e sua mulher, por escritura de 21 de julho de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 51.693, á pag. 176, do Livro 3-Hh, do 1º Ofício.-. Terreno á Avenida Suburbana, á Rua Miguel Angelo, lotes 1, 2 e 3, na Freguesia do Engenho Novo, medindo no total 142,00 ms. de frente, pela Avenida Suburbana, do lado ímpar; 221,00 ms. de frente para a Rua Miguel Angelo, lado par; de extensão por um lado, paralelo á linha da Rua Miguel Angelo 123,00 ms. e pelo outro lado, paralelo á Avenida Suburbana 158,00 ms.; confrontando por esses dois lados, com terrenos da Cia. Morro da Graça; adquirido de Manoel da Silva Oliveira Junior, por escritura de 16 de Novembro de 1.925, do 3º Ofício, registrada sob o nº 57.733, á pag. 11, do Livro 3-Mm, do 1º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Viuva Claudio, Cento e Nove, casas de I a III, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente, entrada ao lado, -

RJ0875-02P-018.047

lado, seguindo-se as casas de tijolo, de porta e duas janelas, cada uma, e um barracão nos fundos, medindo o terreno: 13,50 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão por um lado, 60,00 ms. e pelo outro 54,00 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 103, pelo outro com Antonio Bernardes Morgado e fundos com João Saraiva; adquirido de Antonio Raphael da Silva, por escritura de 18 de janeiro de 1.928, do 3º Ofício, registrada sob o nº 60.845, á pag. 202, do Livro 3-O.9., do 1º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Viúva Claudio, nº 143, antigo 31, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, com 2 janelas e uma porta de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 22,00 ms. de frente; 37,00 ms. de largura nos fundos, de extensão por um lado, 50,60 ms. e pelo outro 41,80 ms.; confrontando de um lado, com a outorgante, do outro com o prédio 141 e fundos com Carolina Thereza Mauritz ou sucessores; adquirido do casal de Barttholomeu João Palmeira, por escritura de 22 de Setembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.026, á pag. 302, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Avenida Suburbana, ns. 316, 342, 344, 346, digo, 342 a 348, na Freguesia do Engenho Novo,; o de nº 316, é térreo com 3 janelas e 1 porta de frente, próprio para residência; os de ns. 342, e 344 são térreos, com 4 janelas e 1 porta de frente, divididos em cômodos para moradia; os de ns. 346/ a 348, são térreos, com 2 janelas e uma porta de frente, cada um, divididos em cômodos para moradia; o terreno; o terreno do prédio 316, mede de frente: 30,00 ms. e de extensão por um lado, 191,00 ms. e pelo outro 176,00 ms.; -

1496-1422-1414-1156-1428
PNH - D.C.S/I

RJ0875-02P-018.048

" 24 "

- 176,00 ms., confrontando pelos lados com terrenos da Outorgante e fundos com o leito da Estrada de Ferro Leopoldina; o dos prédios 342 a 348, mede: 106,00 ms. mais ou menos de frente e de extensão até o leito da Estrada de Ferro Leopoldina, confrontando nos fundos com a dita Estrada de Ferro, e pelos demais loados com a Outorgante; adquiridos de/ Henrique Ribeiro Bastos e sua mulher, por escritura de 4 de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o número 52.289, á pag. 405, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua S. Luiz Gonzaga, nº 656, na Freguesia/ do Engenho Novo, sendo o prédio assobradado, feitio japonez, com 3 janelas de frente, entrada ao lado, próprio para morada, medindo o terreno: 12,00 ms. de frente; 8,00 ms. de largura nos fundos e 43,00 de extensão; confrontando - por um lado, com o prédio 658, pelo outro com quem de direito e fundos com o leito da Estrada de Ferro Rio-Douro; adquirido de João pereira Campos e sua mulher, por escritura de 30 de Agosto de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob/ o nº 51.936, á pag. 269, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. - Prédios e respectivos terrenos á Avenida Suburbana ns. 18, 20 e 26, na Freguesia do Engenho Novo; os de ns. 18 e 20 - são térreos, com 2 janelas e uma porta de frente, cada um, próprios para moradia; o de nº 26, tem porão habitável - nos fundos, dividido em cômodos para moradia, com 3 janelas de frente e uma portão de ferro; O terreno dos prédios 18 e 20, mede: 13,85 ms. de frente, conservando essa largura até a extensão de 50,00 ms. e o terreno do prédio 26, - mede: 12,30 ms. de frente conservando essa largura até a extensão de 50,00 ms.; existindo entre os dois terrenos, o

RJ0875-02P-018.049

o dos prédios 18 e 20, de um lado e o de nº 26 do outro, - o prédio nº 24, de propriedade, de Lourenço Player Martel, cujo terreno mede: 11,85 ms. de frente por 50,00 ms. de extensão, os terrenos dos referidos prédios 18, 20 e 26, findos os 50,00 ms. que estão intercalados, comunicam-se formando então a largura de 38,00 ms. e conservando até o seu fundo, numa extensão de mais 58,00 ms. afora os mangues; - confrontando de um lado, com o prédio 16, de Joaquim de - Oliveira, do outro com o prédio 28, de João Martins Cardoso e nos fundos (antº mangues) com terrenos aterrados pela outorgante e de sua propriedade. Adquiridos a Laurentino - Cesário da Cunha e sua mulher, por escritura de 27 de Outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.217, á pag. 376, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédios e Terrenos á Avenida Suburbana nº 216 e 220, antiga Rua do Bonfiça, na freguesia do Engenho Novo, sendo o de nº 218, de - um pavimento, dividido em 2 habitações, com 2 portas e 3 - janelas de frente, próprios para moradia e o de nº 220, é térreo, com uma porta e uma janela de frente, próprio para moradia, medindo seu terreno: 4,60 ms. de frente e de extensão 61,00 ms. mais ou menos, até as marinhas; e o terreno do prédio 218, mede 1,70 ms. de frente por 26,00 ms. de extensão, alargando ai para 12,60 ms. sobre os fundos do terreno do prédio 216, até as marinhas, onde finda, - confrontando um com o outro e por um lado com o prédio - 222, de Antonio de Souza Ventura, pelo outro com o de nº 216, de Antonio Ferreira e com terrenos da outorgante e - nos fundos com terrenos de marinhas, aterrados pela outorgante e de sua propriedade; adquiridos ao casal de Luiz -

RJ 0175-02P-018.050

Luiz Lopes Ramos, por escritura de 26 de outubro de 1922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.216, á pag. 375, do/ Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédio e Terreno á Avenida Suburbana, nº 50, Antº Rua Benfica, Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio assobradado, medindo o terreno: 16,50 - metros de frente, igual largura nos fundos e 44,00 ms. de extensão; confrontando pelo lado direito, com o prédio 48, pelo esquerdo, com Manoel Ramalho e nos fundos com terreno da Outorgante; adquirido de Antonio Maia, por escritura de 1º de Agosto de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº - 51.744, á pag. 195, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédio/ e Terreno á Avenida Suburbana nº 400, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente, - duas portas e oito janelas de um lado e uma porta e 4 janelas do outro, próprio para moradia; ao lado do prédio existe um telheiro, com 5,00 ms. de largura por 21,00 ms. de - comprimento, tendo 3 portas e 2 janelas, também dividido - em cômodos para moradia, medindo o terreno ao todo: 337,00 metros de frente; 160,00 ms. de largura nos fundos e de extensão por ambos os lados 460,00 ms., ou sejam 103.762.00/ metros quadrados; confrontando pelos lados com propriedades da Outorgante e nos fundos com a Estrada de Ferro Leopoldina; adquirido da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, por escritura de 26 de Setembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.046, á pag. 309, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Terrenos á Avenida Suburbana ns. 293 e 299, - na Freguesia do Engenho Novo, junto e antes do prédio 341, da Outorgante, medindo, 25,00 ms. de frente; 60,75 ms. de largura nos fundos, onde confronta com a linha da Estrada

RJ0875-02P.018.051

trada de Ferro, Linha Auxiliar, de extensão pelo lado - que confronta com o imóvel 341, acima referido, 130,27 ms. e pela Rua Conselheiro Mayrinck, com a qual faz esquina - 147,00 ms., ou sejam 5.783.00 ms2; adquirido da The Rio - de Janeiro Tramway Lght and Pouver Company Limited, por - escritura de 5 de Fevereiro de 1.930, no 16º Ofício, regis trada sob o nº 1.483, á pag. 146, do Livro 3-RR, do 1º Ofí cio.-. Terreno á Avenida Suburbana, antiga Rua da Praia - Grande, ns. 1 e 3, no Morro da Viúva Claudio, Freguesia do Engenho Novo, com á área total de 50.324,68 ms.2,- tendo as seguintes confrontações e limites: Frente para Avenida Suburbana, lado ímpar, rumo a 43º N.O., medindo 148,80 ms. - do marco de madeira posto a 24,20 ms. da esquina da Rua - Conselheiro Mayrinck, antiga travessa do Jacaré, lado ímpar do marco posto na direção dos alicerces de uma parede antiga; confronta pelo lado direito com terrenos hoje pertencentes á Light, por uma vala em linha reta, com o rumo de 66º 15' S.O. medindo 130,27 ms. até a faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil; de outro lado dessa faixa, em linha reta, guardando o mesmo rumo, até o marco de pedra/ antigo, e medindo 359,30 ms., linha essa que passa junto/ a uma touceira de Bambús, do marco de pedra em linha reta com o rumo de 71º 90' S.O. até o marco de cimento da Light e medindo 93,55 ms.; confronta pelos fundos com herdeiros e sucessores de Francisco Gonçalves Proota, em linha reta rumo de 55º 29' N.O. e medindo 22,90 ms. do marco de ci-- mento da Light, ao de madeira, confronta do outro lado, - com o Espólio do Comendador Peixoto de Castro, em linha reta, rumo de 55º 2' N.E. e mede, da Avenida Suburbana á

RJ 0875-02P-018.052

Suburbana á faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil - 75,85 ms. e do outro lado da faixa ao marco de madeira, - situado nos fundos do terreno 480,10 ms.; adquiridos dos/ herdeiros de Manoel José da Silva em virtude da desapropriação processada no Juizo da 3a Vara Federal, julgada/ por sentença de 19 de fevereiro de 1.929, registrada sob/ o nº 63.076, á pag. 41, do Livro 3-GG, do 1º Ofício.-. - Prédios e Terrenos á Praça de Benfica ns. 14, 16, 18 e 20, digo, 14 a 20 e terrenos de marinhas, na freguesia do Engenho Novo, sendo os prédios divididos em cômodos para moradia, sendo o de nº 20, um barracão, medindo o terreno, ao todo, 16,05 ms. de frente, de extensão pelo lado direito - 33,40 e pelo esquerdo 29,60 ms.; confrontando por um lado/ com o prédio 12, da Outorgante e pelo outro e fundos com - terrenos também da outorgante; adquiridos de Rosalina Nunes de Souza em virtude de desapropriação processada na - Primeira Vara Federal, julgada por sentença de 28 de Fevereiro de 1.929, registrada sob o nº 63.074, á pag. 64, do Livro 3-GG, do 1º Ofício.-. Terreno á Avenida Suburbana, - em frente ao nº 137, na Freguesia do Engenho Novo, medindo: 196,05 ms. de frente e de extensão 118;00 ms. até o - mar, confrontando por um lado, com o nº 60, da outorgante, pelo outro com terrenos também da outorgante; adquirido - de José Rodrigues de Carvalho e sua mulher, em virtude da desapropriação processada no Juizo da 3a Vara Federal, registrada sob o nº 2.810, á pag. 1237, do Livro 3-SS, do 1º Ofício.-. Prédio e Terreno á Praça de Benfica, nº Doze, - na Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno: 5,00 ms. de frente e igual largura nos fundos por 17,80 ms. de ex-

RJ0875-02P-018.053

extensão, ou sejam 146,00 ms2; confrontando pelos lados e fundos com a outorgante, adquirida de Alice Ferreira Custódia Nunes, em virtude de desapropriação processado no Juizo Federal da 3ª Vara, registrada sob o nº 62.874, á pag. 439, do Livro 3-PP, do 1º Ofício.-. Terreno á Avenida Suburbana, junto e depois do nº Sessenta, na Freguesia do Engenho Novo, situado do lado par, e distante 201,00 ms./ depois do prédio nº 54, medindo: 116,03 ms. de frente por 30,00 ms. de extensão, confrontando pelos lados e fundos/ com á Outorgante; Adquirido do Dr. Leonel Sauerbroivn de/ Azevedo Magalhães e sua mulher, por escritura de 7 de Novembro de 1.927, no 3º Ofício, registrada sob o nº 60.498, á pag. 73, do Livro 3-O.O,- do 1º Ofício.-. Prédios e terrenos á Rua São Luiz Gonzaga ns. 669, 677 e 679 e terreno/ entre os ns. 669 e 677, na freguesia do Engenho Novo, todos construidos de tijolos, cobertos de telhas, forrados e assoalhados, divididos em cômodos para residência, tendo nos fundos dois barracões de madeira, medindo todo o terreno compreendido entre os ns. 669 e 677, Sessenta e quatro metros e cincoenta centímetros de frente, 80,50 ms. de largura nos fundos, onde confronta com a Estrada de Ferro Rio Douro, hoje com uma rua sem denominação; de extenção pelo lado que confronta com o prédio 663, 26,25 ms. e 1,50 ms. para o largo de Benfica. Adquiridos de Antonio José Luiz de Queiróz Junior e sua mulher, por escritura de 7 de Dezembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.646, á pag. 89, do Livro 3-II, do 1º Ofício.-. Prédio e respectivo terreno á Rua Viúva Cláudio, trinta e cinco, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, -

RJ0875-02P-018.054

térreo com tres portas de frente, dividido em cômodos para moradia, tendo nos fundos, como benfeitoria, um prédio térreo, próprio para morada, com 2 portas, 3 janelas e - mais um barracão de madeira e zinco; medindo o respectivo terreno, Vinte metros e trinta e cinco centímetros de frente, por 34,50 ms. de extensão, onde alarga para 32,25 ms.- por mais 36,45 ms. onde termina com a largura de 30,10 ms. - com á área total de 1.904,00 ms2; confrontando parte com - quem de direito e nos fundos com Francisco Picota; adquirido de Rosa de Jesus Basilio e outro, por escritura de 21 - de Novembro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº - 52.224, á pag. 379, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Terreno á Avenida Suburbana, junto e depois do prédio 54, na Freguesia do Engenho Novo, medindo: Cinco metros de frente, - igual largura nos fundos e de extensão 70,00 ms. até a pedra do muro e dai até terminar mais dez metros; confrontando por um lado, com aquele prédio e pelo outro e fundos - com a outorgante; adquirido por título registrado sob o nº - 3.115, á pag. 9, do Livro 3-TT, do 1º Ofício.-. Terreno á Avenida Suburbana, antigo nº 4, junto e depois do prédio - nº 316, na Freguesia do Engenho Novo, com á área total de: 368.498,00 ms2; medindo de testada 709,00 ms. por 500,00 - metros mais ou menos de extensão, limitando com a Estrada/ de Ferro Leopoldina, pelo lado do oeste e nos demais quadrantes, com os cursos atuais dos rios Cunha e Jacaré; adquirido de Eurico da Rocha Passos e outros, por escritura de 20 de Outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.073, á pag. 319, do Livro 3-HH, do 1º Ofício;; TERRENO á Rua Viúva Claudio, onde existiu o predio nº 98, -

RJ0875-02P-018.055

98, junto e depois do prédio 96, na Freguesia do Engenho - Novo, medindo de frente: 20,00 ms. mais ou menos, por 35,00 metros de extensão aproximadamente, confrontando por um lado com o prédio 96, pelo outro com o terreno de Manoel Cabral e fundos com uma vala; Adquirido de Adão Basílio Dias, por escritura de 30 de Outubro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 52.245, á pag. 388, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Terrenos nos fundos dos prédios, 50, 52, e 54, - da Avenida Suburbana e a 44,00 ms, da face de rua, na Freguesia do Engenho Novo, com 49,00 ms. de largura por 135,0 metros de Extensão; confrontando de um lado, com os prédios de ns. 50, 52 e 54, referidos os 2 primeiros da Outorgante e pelos demais lados, com terrenos da Outorgante; adquirido de José Casimiro de Macedo e sua mulher, por escritura de 24 de Abril de 1.928, do 3º Ofício, registrada sob o nº 61.260, á pag. 343, do Livro 3-O.O., do 1º Ofício.-.. Prédio e Terreno á Avenida Suburbana, 188, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, com 2 janelas e 1 porta de frente, próprio para moradia, medindo o terreno:.- - 6,75 metros de frente por 28,00 ms. de extensão; confrontando por um lado, com o prédio 186, pelo outro com quem de direito e fundos com terrenos da Outorgantes; adquirido do casal de Antonio Cappello Polonia, por escritura de 25 de julho de 1.922, no 18º Ofício e registrada sob o número - 51.825, á pag. 226, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Avenida Suburbana ns. 562, a 572, Estrada da Penha, ns. 4, 4-A, 6, 8, 10, 12, 16, e 26, nas Freguesias do Engenho Novo, e Irajá, sendo que o terreno - em que se acham construidos taes prédios, era o antigo nú-

RJ 0875 ODP 018.056

número dois, da Praia Pequena, hoje limitada pela Avenida Suburbana e Estrada da Penha e pelos Rios Jacaré e Farias, desde os pontos em que atravessam aquelas vias públicas -- até a confluência dos Rios, terreno esse cortado pela Estrada de Ferro Leopoldina, do qual uma parte aterrada e outra em mangue, medindo na totalidade: 118.227.00 ms2, e a área edificada em Mil setecentos e quarenta e sete metros quadrados e quarenta e cinco centímentros quadrados, sendo todos os prédios, próprios para morada, térreos, á exceção do 572, da Avenida Suburbana que é desobrado; entre os de ns. 16 e 26 da Estrada da Penha, uma Avenida com 13 pequenas casas e em seguimento, mais oito casas, no Largo formado pelos fundos dos prédios 4 a 12, da Estrada da Penha e 562 e 572, da Avenida Suburbana, Confrontando uns com os outros e com os ditos rios e aquelas Avenida e Estrada; Adquiridos ao casal de João Antonio Rodrigues Lopes, por escritura de 11 de julho de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o número 10.238, á pag. 307, do Livro 3-F, do 4º Ofício; e sob o nº 51.603, á pag. 142, do Livro 3-HH, do 1º Ofício. -. Prédios e Terrenos á Rua S. Luiz Gonzaga, ns. 670 e 672 e 674, Praça de Benfica, 6, 8 e 10 e Avenida Suburbana, 176, 206 - 234, 236, 238 e 240 e terrenos juntos e antes do nº 176, - na Freguesia do Engenho Novo; os prédios da Rua S. Luiz - Gonzaga, são térreos com 2 portas de frente, cada uma dividido em armazem e cômodos; o de nº 674 é térreo na frente, e sobrado nos fundos, com 2 janelas de peitoril e 2 portas de frente, dividido o sobrado em cômodos para moradia e a parte térrea em armazem; os prédios da Praça Benfica, são/ térreos, tendo cada um, duas janelas de frente e porta ao/

RJ0875-02P-018.057

ao centro, dividido em cômodos para moradia; os da Avenida Suburbana, 206 é assobradado, com 3 janelas de peitoril á/ frente e entrada ao lado, por uma varanda em seguida puchada; e os de ns. 236, 238 e 240, são assobradados, com 2 janelas de frente e porta ao centro, divididos em cômodos para moradia; o terreno em que estão construidos os prédios/ 670, 672 e 674, da Rua S. Luiz Gonzaga e 6, 8 e 10, da Praça de Benfica, mede: 14,40 ms. de frente para á Rua S. Luiz Gonzaga e 28,00 ms. de frente para a Praça de Benfica,- formando a esquina destas ruas, de extensão pelo lado do - prédio nº 10, da Praça de Benfica - 30,20 ms. e de extensão pelo lado do prédio 670, da Rua S. Luiz Gonzaga 35,00/ metros, tudo mais ou menos; confrontando este lado com o prédio 668 e por aquele com a outorgante; O terreno onde - estão construidos os prédios 234 a 240, da Avenida Suburbana, mede: 13,00 ms. de frente; 15,20 ms. na linha dos fundos e de extensão 27,20 ms.; confrontando pelos lados com/ Irmãos Bastos de Oliveira e pelos fundos com terrenos da / outorgante; O terreno do prédio 206, da Avenida Suburbana, mede: 47,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, de extensão pelo lado que confronta com o prédio 204, 56,00 ms., com igual extensão pelo outro lado, onde confronta com o - prédio 216, confrontando nos fundos com terrenos da Outorgante; O terreno junto e antes do prédio 176, mede: 20,00 metros de frente e de extensão até o mangue, confrontando de um lado, com o prédio 176, pelo outro e fundos com a / outorgante, adquiridos ao Espólio de Antonio José Luiz de Queiróz, por escritura de 18 de outubro de 1.922, do 3º - Ofício, registrada sob o nº 52.183, á pag. 363, do Livro/

RJ0875-02P-018-058

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 29 "

Livro 3-HH, do 1º Ofício,.- Prédio e terreno á Rua Viúva - Cláudio, nº 122, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo com 2 janelas de frente, entrada ao lado, tendo nos fundos um barracão de madeira, o terreno mede: 11,00 - metros de frente e de extensão até o rio, confrontando por um lado, com o prédio 124, pelo outro com quem de direito/ e fundos com o Rio; adquirido de Alfredo Bairros e sua mulher, por escritura de 13 de Outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.134, á pag. 344, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Viúva Cláudio, 160, Antº 80-A, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente e entrada ao lado, próprio para moradia e seu terreno mede: Onze metros de frente por - 90,00 ms. de extensão, confrontando por um lado, com Jerônimo Vieira da Silva, por outro com Alfredo Vieira da Silva e fundos com uma vala; adquiridos de Silvino Vieira da Silva, e sua mulher, por escritura de 3 de outubro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 52.127, á pag. 342, do Livro - 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédios e Terrenos á Avenida Suburbana, 425, e Rua Viúva Cláudio, ns. 19-A, 19-B, 23, 41 e 43, e terrenos á Avenida Suburbana, ns. 427, 429, 431 e 433, á Freguesia do Engenho Novo, sendo todos os prédios térreos, - exceto o de nº 425, da Avenida Suburbana, que é assobradado, tendo 2 janelas, gradil e portão de ferro ao lado, tendo - nos fundos um telheiro com 2 quartos; Os da Rua Viúva Cláudio, 19-A e 19-B, têm 2 janelas e 1 ponta de frente, cercados de zinco, com portão de ferro na frente; o de nº 43, é um barracão de madeira, construido nos fundos do prédio 41, sendo todos os prédios e barracões próprios para moradia; -

RJ0875-02P-018.059

moradia; Os terrenos onde se acham construidos os prédios medem: O dá Avenida Suburbana, 425 - 8,40 ms. de frente - por 32,00 de extensão, até a cerca da casa nº 1, da Rua - Viúva Cláudio; Os da Rua viúva Cláudio, 19-A e 19-B - 14 metros de frente, igual largura nos fundos e 19.93, de extensão; O de nº 23 - Três metros mais ou menos de frente, alargando para os fundos, onde tem 25,00 ms. de largura e de extensão 44,00 ms.; O dos ns. 41, e 43: 12,00 ms. de/ frente, igual largura nos fundos e de extensão 36,00 ms.. O terreno da Avenida Suburbana, 427, 429 e 431, méde: - 11,60 ms. de frente por 30,10 ms. de extensão; e o terreno da mesma Avenida sob o nº 433, onde existiu o prédio 433,- mede: 15,60 ms. de frente por 30,10 ms. de extensão. O imóveis ns. 425 e 427, 429 e 431 e 433, da Avenida Suburbana/ e ns. 19-A e 19-B, da Rua Viúva Cláudio, confrontando entre si, formando a esquina d'aquelas ruas, confrontando pelo - lado da Rua Viúva Cláudio, com o prédio 21, e pelo lado da Avenida Suburbana, com herdeiros de Joaquim José Antonio - de Carvalho; O de nº 23, da Rua Viúva Cláudio, confronta - por um lado com o leito da Estrada de Ferro Linha Auxiliar, pelo outro com Francisco Peixoto e fundos com Alexandre de tal; e os de ns. 41 e 43, da Rua Viúva Cláudio, confrontam por um lado, com Adelino Ribeiro de Mello, pelo outro com o prédio 39 e fundos com sucessôres de Francisco Peixoto. Adquiridos de Adelino Ribeiro de Mello e sua mulher, por/ escritura de 31 de outubro de 1.922, no 3º Ofício e registrada sob o nº 52.135, á pag. 344, do Livro 3-HH, do 1º - Ofício.-. Prédios e Terrenos á Avenida Suburbana, 545, - 549 e 551, á Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno

RJ0975-02P-018.060

terreno que é atravessado pela Estrada de Ferro Auxiliar: 125,00 ms. mais ou menos de frente, limitando do lado direito, numa extensão de 290,00 ms. pelo Rio Jacaré, do lado esquerdo pelo Caminho da Fábrica, numa extensão de 498 metros e nos fundos com terrenos da Fábrica de Fósforos - Cruzeiro, numa extensão de 160,50 ms. e com terrenos de - quem de direito, numa extensão de 241,00 ms.; adquiridos/ juntamente com o prédio 549, demolido pela outorgante, de Manoel Moreira Dias, conforme título registrado sob o número 55.639, á pag. 220, do Livro 3-KK, do 1º Ofício.-. - Terreno e Prédio á Avenida Suburbana nº 48, á Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio assobradado, com gradil e dois portões de ferro, na frente, próprio para residência, com 3 janelas de frente, entrada ao lado; além desse prédio - existem quatro pequenos prédios, com uma janela e 1 porta/ cada um e nos fundos, mais quatro barracões de madeira, - cobertos de zinco; medindo o terreno no todo: Nove metros e cincoenta centímetros de frente por 108,50 ms. de extensão e mais 24,00 ms. de extensão de marinhas; confrontando por um lado, com o prédio 46, pelo outro com o prédio 50, - da Outorgante e fundos com terrenos aterrados pela outorgante e de sua propriedade; Adquirido de Rosa Macedo da Rocha e seu marido, por escritura de 15 de Março de 1.923, no 3º Ofício, registrado sob o nº 52.701, á pag. 110, do Livro - 3-YY, do 1º Ofício.-. Prédio á Rua Viúva Cláudio nº 105, - Antº 27, na Estação de Riachuelo, Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, feitio de chalét, com 2 janelas de frente; entrada ao lado, medindo o terreno: 9,10 ms. de frente por 50,00 ms. de extensão, mais ou menos; confron--

RJ 0875-02P-018 061

confrontando por um lado, com o prédio 107, pelo outro com o de nº 103, e fundos com uma vala. Adquirido do casal de Agapito dos Santos Magalhães, por escritura de 26 de Maio de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 51.395, á pag. 68, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Viúva Cláudio, nº 151, na Freguesia do Engenho Novo, sendo o prédio térreo, com 3 janelas de frente, entrada ao lado, próprio para moradia, medindo o terreno: 28,65 ms. de frente, igual largura nos fundos e 50,00 ms. de extensão, confrontando pelo lado direito com á outorgante e pelo esquerdo e fundos com Bartholomeu Filho; adquirido, ao casal de/ Theotonio Verissimo de Sá, por escritura de 7 de junho de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 51.517, á pag./ 111, do Livro 3-HH, do 1º Ofício.-. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPREZA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, situados na Freguesia de São Christóvão.-. Prédio e Terreno á Rua Couto Magalhães, nº 83 e 85, na Freguesia/ de São Christóvão, sendo o prédio meio assobradado, com 4 janelas de frente e duas entradas aos lados, dividido em/ cômodos para moradia, medindo o terreno: 10,00 ms. de frente, igual largura nos fundos, por 30,00 ms., confrontando/ pelos lados e fundos, com terrenos da outorgante, adquirido ao casal de Pedro Baptista de Assis Silva, por escritura de 19 de Outubro de 1.927, do 3º Ofício, registrada sob o nº 26.623, á pag. 392, do Livro 3-FF, no 3º Ofício.- Prédio e Terreno á Rua da Alegria, junto ao nº 406, na - Freguesia de São Christovão, sendo o prédio térreo em forma de chalet, com 4 portas e 4 janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 35,20 ms. de frente; -

RJ0875-02P-018.062

frente, 56,00 ms. de largura nos fundos e de comprimento - 166,00 ms.; confrontando pelos lados e fundos com a Outorgante; adquirido ao casal de Manoel Ribeiro de Souza, por escritura de 3 de abril de 1.928, do 3º Ofício, registrada sob o nº 28.123, á pag. 22, do livro 3-II, do 3º Ofício.-. Prédios e terrenos á Rua da Alegria, ns. 418, á 460, á freguesia de S. Cristóvão, sendo o de nº.426, uma avenida de 4 casas, sob ns. I a IV e mais dois barracões nos fundos - do terreno, que mede na totalidade 89,00 ms. de frente, - igual largura nos fundos e de extensão 173,00 ms.; confrontando os prédios, uns com os outros e o terreno confronta/ por um lado, com a Rua Lopes da Silva, pelo outro e fundos com terrenos da Outorgante, adquirido de Salvador Gimenes Parras, por escritura de 10 de janeiro de 1.928, do 3º Ofício, registrada sob o nº 26.783, á pag. 46., do livro 3-GG, do 3º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos, á Rua Ricardo Machado ns. 50, 52 e 54 e terreno nº 56, entre os - ns. 54 e 64, na Freguesia de São Cristóvão, sendo os números 50 e 54, térreos, com 1 porta e 3 janelas de frente, - cada um e duas janelas e um portão de madeira, para o lado da entrada da Avenida 52, divididos em cômodos para morada; o de nº 52, é uma avenida em dois lances, tendo um lance / de Onze Casas, de ns. I a XI e outro lance, Dez casas de - ns. XII a XXI, cada uma com duas janelas e uma porta, divididas em cômodos para morada, medindo o terreno, em que/ se acham todos edificados 66,60 ms. de frente, 37,20 ms. - de largura nos fundos, de extensão por um lado, 99,50 ms./ e pelo outro 98,80 ms., tudo mais ou menos, achando-se incluido nessa medição o terreno entre os números 54 e 64;

RJ0875-02P-018.063

64 (o qual mede 34,30 ms. por 80,50 ms.); confrontando - por um lado, com o prédio 48, pelo outro com o de nº 58 e fundos com uma vala; adquiridos de Leopoldina Rodrigues - da Cruz Machado e outro, por escritura de 30 de Agosto, - de 1.922, no 3º Ofício, Reg. sob o nº 18.737, á pag. 415, / do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Prédios e respectivos ter- renos á Rua Couto Magalhães, ns. 25 e 27, antº 25, da Rua D. Clara, na Freguesia de S. Christóvão, sendo os prédios térreos, próprios para moradia, tendo entrada para os dois prédios, por um portão na frente do prédio 25, medindo o/ terreno ao todo 11,00 ms. de frente, igual largura nos - fundos, por 60,00 ms. de extensão, confrontando pelos lados e fundos com a outorgante; adquiridos de Joaquim Viei ra Lourenço e sua mulher, por escritura de 30 de agosto - de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 18.742, á pag. 418, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Prédios e terrenos á - Rua Couto Magalhães, digo, " Rua" da Alegria, trinta e - Noventa e seis e terreno á Rua Retiro Saudoso, junto e de- pois do nº 50, á Freguesia de S. Christóvão,; o de nº 30, é térreo, próprio para moradia, medindo o terreno 50,00 - metros de frente e de extensão até o mar, confrontando por um lado, com Ernesto Otero e pelo outro com terreno da Outorgante; o de nº 96, é um barracão, medindo o terreno - 4,50 ms. mais ou menos, de frente e de extensão até o mar; confrontando dos lados com Ignácio Bittencourt; o terreno da Rua do Retiro Saudoso, em forma de vela latina, mede - 73,00 ms. de frente e de extensão por um lado, onde con-- fronta com The Armco International Corporation - 80,00 ms. e pelo lado que confronta com o prédio 50 e com terrenos/

RJ0815-02P-018.064

Terrenos da Irmandade da Penha - 37,90 ms.; adquiridos de João de Souza Mendes, em virtude de desapropriação Processada no Juizo da 2a Vara Federal, registrada sob o nº 929, á pag. 9, do Livro 3-LL, do 3º Ofício.-. Terreno á Rua da Alegria, á Freguesia de S. Crhistóvão, nº 462, medindo 50,20 ms. de frente, de extensão por um lado, 90,18 metros, pelo outro 93,00 ms. e de largura nos fundos - 110,50 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 462, - pelo outro e fundos com terrenos da Outorgante; adquiridos ao casal de Salvador Oliveiras em virtude de desapropriação processada na 3a Vara Federal, registrada sob o número 1.660, á pag. 279, do Livro 3-MM, do 3º Ofício.-. Terreno á Rua Couto Magalhães, lote 17, á Freguesia de S. Christóvão, a 22,00 ms. depois do prédio 37, medindo: 11,00 ms- de frente, igual largura nos fundos, por 62,00 ms. de extensão; confrontando pelos lados e fundos com os lotes 16 e 18, da Outorgante; adquirido de João Maia e sua mulher, - por escritura de 26 de Março de 1.929, do 3º Ofício, registrada sob o nº 28.569, á pag. 328, do Livro 3-II, do 3º - Ofício.-. Terreno á Rua Couto Magalhães, lote 16, á Freguesia de S. Christóvão, situado á 11,00 ms. depois do prédio nº 37, medindo 11,00 ms. de frente, igual largura nos/ fundos, por 62,00 ms. de extensão; confrontando pelos lados e fundos com terrenos da Outorgante; adquirido de Ismael de Souza Pires e sua mulher, por escritura de 11 de - janeiro de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 28.325, á pag. 155, do Livro 3-II, do 3º Ofício.-. Prédio e Terreno á Rua Couto Magalhães, nº 33, á Freguesia de S. Christóvão, medindo o terreno, 11,60 ms. de frente, igual largura nos/

RJ 0875-02P-018.065

nos fundos, de extensão por um lado, 63,63 ms., pelo outro 62,45 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 35, pelo outro com o de nº 37, da outorgante e nos fundos com terreno da Outorgante; adquirido ao casal de João Morendeiro - em virtude da desapropriação processada em Juiz da 1ª Vara Federal, julgada por sentença de 10 de Dezembro de 1928, registrada sob o nº 28.440, á pag. 229, do Livro 3-II, do/ 3º Ofício.-. 3º Terreno á Rua Couto Magalhães, lote 18, á - Freguesia de S. Christóvão, situado do lado ímpar e distante 33,00 ms. mais ou menos, do prédio 37, medindo 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 65,00 ms. mais ou menos; confrontando pelos lados e fundos com a Outorgante; adquirido de Custódio Gomes da Fonseca e sua mulher, por escritura de 28 de Novembro de 1.928, no 3º Ofício, registrada sob o nº 28.257, á pag. 109, do Livro 3-II, do 3º Ofício.-. 3º Prédio e Terreno á Rua Couto Magalhães, nº 37, á Freguesia de S. Christóvão, medindo 5,50 metros de frente, igual largura nos fundos e de extensão, por um lado 65,00 ms. e pelo outro 64,00 ms.; confrontando pelos lados e fundos com terrenos da Outorgante; adquirido de João Bento Fernandes e sua mulher, em virtude de desapropriação processada na 2ª Vara Federal, registrada - sob o nº 28.111, á pag. 18, do Livro 3-II, do 3º Ofício.- 3º Dois terrenos á Rua da Alegria, 167 e 171-A, na Freguesia de São Christóvão, um entre os ns. 167 e 169, com - 3,50 ms. de frente, mantendo essa largura até a linha dos fundos do prédio 169, alargando-se dai por diante, sobre/ os fundos, dos prédios 165, 167, 169, 171 e 171-A, para / 37,50 ms. por uma extensão de 73,00 ms. por um lado sobre

RJ0875-02P.018.066

sobre os fundos dos prédios 165, e 167; e 80,00 ms. pelo outro, sobre os fundos dos prédios 169, 171 e 171-A, confrontando com esses prédios, com a outorgante e com quem/ de direito, com á área total de 1.826,50 ms2.- O outro de marinha e acrescidos, fronteiro aos ns. 165 a 171-A, - com 37,50 ms. de frente, igual largura nos fundos por 106 metros de extensão, ou sejam 3,975,00 ms2, encravados em terrenos aterrados pela Outorgante e de sua propriedade; - adquiridos de José Baptista Soares e sua mulher em virtude de desapropriação processada no Juizo da 1a Vara Federal, registrada sob o nº 27.895, á pag. 308, do Livro 3-HH, do 3º Ofício.-. Prédios e terreno á Rua do Bonfim, Duzentos e cincoenta (250) e (252), á Freguesia de São Christóvão, - tendo o de nº 250, á área de 56.336,00 ms2. e o de nº 252, - tem á área de 48.942,00 ms2,; confrontando de um lado, com o Estádio do Club de Regatas, digo, Club Vasco da Gama, pelo outro e fundos com a Outorgante, adquiridos em virtude de desapropriação processada no Juizo da 3a Vara Federal, julgado por sentença de 31 de Janeiro de 1.928, registrada sob o nº 27.893, e 27.894, ás pag. 306 e 307, do Livro - 3-HH, do 3º Ofício.-. Terreno á Rua da Alegria e Praia do/ Retiro Saudoso, á Freguesia de São Christóvão, situado na junção dessas duas Ruas, medindo 125,00 ms. de frente para as referidas ruas, sendo 25,00 ms. pela Praia do Retiro - Saudoso e 100,00 ms. pela Rua da Alegria e de extensão por um lado, 110,00 ms., pelo outro 120,00 ms.; confrontando - por um lado com a Santa Casa de Misericórdia, pelo outro - com o prédio 30, da Rua da Alegria, da Outorgante, e fundos com terreno também da outrogante; adquiridos de José Pache

RJ 0875-02P-018.067

Pacheco da Rocha, em virtude de desapropriação processada pelo Juizo da 2ª Vara Federal, registrada sob o nº 960,- 3º/ á pag. 31, do Livro 3-LL, do 3º Ofício.-. Prédios e terrenos á Rua Retiro Saudoso, nº 62, e Travessa da Alegria, nº nº 1, Anto B-1, á Freguesia de São Cristóvão; os prédios - são térreos, tendo o da Rua Retiro Saudoso, 3 janelas e 1 porta de frente e o da Travessa, 1 porta e 1 janela, ambos próprios para moradia, tendo nos fundos um barracão de 2,20 X 3,70, medindo o terreno em que ambos estão edificados, - pela Rua Retiro Saudoso 13,95 ms. de frente e de extensão - pelo lado que confronta com o prédio 64, - 7,60 ms. e pela Travessa da Alegria, mede 4,55 ms. de frente e de extensão 15,30 ms. em linha irregular, onde confronta com o prédio nº 3, da Travessa Alegria; Adquirido de Manoel Rey Duran e sua mulher, por escritura de 13 de Outubro de 1.922, do - 3º/ 3º. Ofício, registrada sob o nº 18.908, á pag. 61, do Livro 3-V, do 3º Ofício.-. Terreno á Rua Bella de S. João, onde/ existiu o prédio 301, demolido pela Outorgante, na Freguesia de São Cristóvão, medindo 6,55 ms. de frente por 2,70/ metros de largura nos fundos e de extensão 39,20 ms., confrontando por um lado, com o prédio 299, pelo outro lado, com o de nº 303, e fundos com quem de direito; adquirido/ de Miguel Machado, por escritura de 26 de Setembro de - 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 18.821, á pag. - 3º/ 12, do Livro 3-V, do 3º Ofício.-. Prédios e respectivos - terrenos á Rua da Alegria, 173 a 197, na Freguesia de São Cristóvão; todos os prédios são térreos, divididos em 2 - grupos, um com frente para a Rua da Alegria, de 12 casas/ de ns. 173 a 185, e 189 a 197 e outro de Dezoito casas/

RJ0875-02P-018.068

casas de numeração romana, de I a XVIII, construidas em - uma travessa que tem o nº 187, da Rua da Alegria; os prédios do 1º grupo são Dez - de porta e duas janelas, para/ á Rua da Alegria e 2 com 3 portas para esta rua e 1 porta e 1 janela para a mencionada Travessa; os prédios do mencionado, digo do segundo grupo compreeendem 4 chalets, divididos cada um em duas moradas, com 2 janelas na frente/ e entrada ao lado, e dez casas de 2 janelas e 1 porta para as quaes dá acesso, uma escada situada no centro da - mencionada Travessa; tendo o terreno á área total de - 4.701,40 ms2, aproximadamente; confrontando por um lado - parte com a Outorgante e parte com o prédio 171 e pelo outro com M. Santos e a Outorgante; adquirido de Maria Magdalena de Moraes Dias de Oliveira, por escritura de 31 de - Outubro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.939, - á pag. 77, do Livro 3-Y do 3º Ofício.-. Prédio e terrenos á Travessa da Alegria ns. 25 e 27, na freguesia de S. Cristóvão, sendo os prédios térreos com uma porta e uma - janela de frente, divididos em cômodos para moradia e medindo o terreno em que ambos estão edificados: 10,60 de - frente, igual largura nos fundos por 21,00 ms., mais ou - menos de extensão; confrontando por um lado, com a Outorgante, 1 (prédio 29), pelo outro com o prédio 23 e fundos - com quem de direito; adquiridos de João Ribeiro e sua mulher, por escritura de 9 de Novembro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 19.069, á pag. 147, do Livro 3-V, do 3º Ofício.-. Prédios e terrenos á Rua Bella de São João, 338 a 344, e terreno entre os ns. 340 e 344, na Freguesia de São Cristóvão, sendo o de nº 338, térreo, com 3 por

RJ0875-02P-018.069

portas de frente e 2 ditas para a Rua Retiro Saudoso, aber to em armazém e nos fundos, cômodos para moradia; os prédios 340 e 344, dão assobradados, tendo o primeiro, três - janelas de frente e portão de ferro e muro ao lado e o 2º/ duas janelas de frente e portão e gradil de ferro ao lado, divididos em cômodos para moradia,; o terreno em que estão edificados estes prédios; inclusive o terreno que fica entre os prédios 340 e 344, mede ao todo: 31,40 ms. de frente; 40,45 ms. pela Rua Retiro Saudoso, com a qual faz esquina; de extensão por um lado, 34,60 ms., pelo outro - 13,00 ms.; confrontando pelo lado da Rua Bella de São João, com o prédio 346 e pelo lado da Rua Retiro Saudoso, - com quem de direito; adquiridos ao casal de Alfredo de Carvalho Pinto Osório, cuja escritura de 14 de Novembro de - 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 18.972, á pag. - 95, do Livro 3 V, do 3º Ofício.-. Prédios e respectivos - terrenos á Rua Couto Magalhães, 13, 13-A e 13-B; na Freguesia de São Christóvão, medindo o terreno, em que estão construidos, 11,00 ms. mais ou menos de frente e fundos/ e de extensão 55,30 ms.; confrontando por um lado, com - Francisco Vieira Borba, pelo outro com o prédio nº 15 e/ fundos com uma vala; os prédios são térreos para morada/ tendo cada um, quatro quartos, sendo que nos fundos do - de nº 13, existem 2 pequenas casas, com 3 quartos, cada/ uma e um barracão com um quarto; adquiridos ao casal de/ José Coelho da Rocha, por escritura de 19 de junho de - 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.383, á pag./ 218, do Livro 3-U, do 3º Ofício.- Prédios e respectivo terreno á Rua da Alegria, nº 408/412, 414 E, digo.-

RJ 0875-02P-018.070

42 163 166

digo, 408 a 416, na freguesia de São Cristóvão, medindo o terreno, 30,00 ms. mais ou menos de frente por 173,20 ms. de extensão; confrontando por todos os lados com a Outorgante, formando o de nº 408/412, uma avenida com 15 casas, das quais uma está subdividida em 4, adquiridas do casal de José Lopes Martins, por escritura de 30 de Maio de 1.922, do 3º Ofício, registrada sob o nº 18.339, á pag. 194, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Prédio e terreno a forma de um martelo, medindo de frente - 8,00 ms. até á extensão de 29,50 ms. onde/ termina com 2,00 ms. de largura, alargando-se sobre os fundos do terreno da Igreja da Irmandade de São Pedro, para - 19,50 ms. e de fundos até a cerca de zinco existente no alto do morro, 3,53 ms. por esse lado, pelo, digo, lado e 8,10 ms. pelo lado do prédio 199, sendo o prédio térreo com uma janela de frente; confrontando por um lado, com a Irmandade de São Pedro, pelo outro com o prédio 199 e fundos com quem de direito; adquirido ao casal de Amadeu LemosPeixoto de Macedo, por escritura de 26 de Maio de 1.922, no. 3º Ofício, registrada sob o nº 18.304, á pag. 176, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Prédio e respectivo terreno á Rua Ricardo Machado, 42-A, 44, e 46, na Freguesia de São Christóvão, sendo o de nº 42-A, em forma de Avenida, com 2 casas, sob ns. I e II, divididas em cômodos com uma porta e 2 janelas cada uma e os de ns. 44 e 46, são assobradados, com entrada ao lado, com 3 janelas de frente, cada um, divididos em cômodos, medindo todo o terreno 22,00 ms. de frente, 18,50 ms. de largura nos fundos e 94,50 ms. pelo lado direito e 98,00 ms. pelo esquerdo; confrontando do lado direito com Domingos dos Santos; pelo es-

RJ0875-02P-018.071

esquerdo com Antonio C. Sobrinho e nos fundos com uma Vala;- adquirido ao casal de Joaquim Fonseca, por escritura de 10 - de Maio de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.280, á pag. 148, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Terreno á Rua D. - Clara, hoje Couto Magalhães nº 53, junto e depois do prédio/ nº Vinte, da Praça de Benfica, á Freguesia de São Cristóvão, medindo 116,00 ms. de frente, 154,00 ms. mais ou menos de extensão pelo lado que confronta com o prédio nº 20, da Praça/ de Benfica, da Outorgante, desde a frente até o Canal de Benfica - 330,00 ms. nos fundos e pelo lado direito, dando frente para a Rua Lopes da Silva 66,35 ms., onde quebra em linha reta, numa extensão de 250,00 ms. até o mar, acompanhando - sempre o citado canal de Benfica e entre este e os fundos - dos terrenos dos prédios 384 a 402, da Rua da Alegria; confrontando com as mencionadas ruas, com o canal, com o prédio 20 e com o terreno da Outorgante e adquirido ao casal de Dr. Leonel Sauerbrouvn de Azevedo Magalhães, por escritura de 6 de fevereiro de 1.922,, nas notas do 10º Ofício desta cidade; transcrita sob o nº 17.952, á pag. 433, do Livro 3-U, do 3º/ Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Rua D. Clara, hoje Rua Couto Magalhães, ns. 21 e 23, na Freguesia de São - Christóvão, sendo o de nº 21, térreo, com 2 janelas de frente e uma porta no centro, medindo o terreno 11,00 ms. de - frente por 60,00 ms. de extensão.- O de nº 23, edificado em terreno, com 11,00 ms. de frente, igual largura nos fundos e 60,00 ms. de extensão, confrontando um com o outro e pelos lados com Narcisa de Araujo Fialho e Joaquim Ferreira e nos fundos com terreno da Outorgante; adquiridos de Anna da Con

RJ0875-02P-018 072

Conceição, por escritura de 22 de Maio de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.272, á pag. 150, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Terreno á Rua Bella de São João, onde existiu o prédio 307, antigo 129, junto e depois do prédio 305, da Freguesia de São Christóvão; medindo 12,78 ms. de frente; 5,00 ms. de largura na linha dos fundos, onde corre uma vala que dá esgoto para águas pluviais, de extensão - por um lado, 62,40 ms., pelo outro 45,20 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 305, de José Joaquim de Mattos e pelo outro com terreno de Enéas de Sá Freire; adquirido - com o referido prédio, por escritura de 26 de Maio de 1922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.303, á pag. 175, do - Livro 3-U, do 3º Ofício.-. Terrenos ás Ruas Alegria, 249 e 349 e Plano Inclinado, antiga Gaudie Ley, na Freguesia de/ São Christóvão; terreno com 116,30 ms. de frente para a - Rua da Alegria, conservando essa largura até a extensão de 30,00 ms. ahi estreitando para 86,30, conservando essa largura sobre mais 67,20 ms. de extensão, aí alargando novamente para 209,80 ms. sobre mais 90,45 ms. de extensão por um lado e 60,95 ms. pelo outro, terminando nos fundos com a largura de 232,11 ms.; confrontando de um lado, com á - Rua Plano Inclinado, até a extensão de 30,00 ms. e daí até os fundos, com terreno da outorgante e com quem mais de - direito e pelo outro com terreno do prédio 249, até a extensão de 100,00 ms. e daí até o fundo com terrenos da Outorgante e nos fundos com terrenos da outorgante. Terreno á Rua da Alegria, com 77,50 ms. de frente, de extensão pela Travessa Johimie, com a qual faz esquina 61,80 ms. e pela Rua Plano Inclinado com a qual também faz esquina -

RJ0875-02P-018-073

esquina 67,00 ms. e de largura nos fundos, onde confronta/ com quem de direito 60,50.- Terreno á Rua Plano Inclinado, antigo lotes 27, 28, 29 e 30, do lado esquerdo de quem vai para a Caixa d'água e distante 31,00 ms. depois do canto - com a Travessa Lizzie, medindo: 33,60 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 30,00 ms.; confrontando - por um lado, com o lote 26, pelo outro com o lote 31 e fundos com terrenos da outorgante. Os terrenos descritos são/ formados pelos antigos lotes 1 a 12, 35 a 42, 56 a 65, 74 a 81, adquiridos ao casal de Victor Augusto de Azambuja, - por escritura de 15 de Dezembro de 1.926, no 16º Ofício,- registrada sob o nº 25.671, á pag. 127, do Livro 3-EE, do 3º Ofício.-. A-1. a A-9. 45.46. 47. 49. 52. 54. 66.a 68.- 70 a 72. 90 a 96, 97 a 111, 82 a 89, 27 a 30. é uma área/ no alto do morro. maninha, e acrescidos, fronteiros aos - números 249 e 359, adquiridos aos herdeiros de John Henry Louvndes, por escritura de 15 de Dezembro de 1.926, no 16º Ofício, registrada sob o nº 25.672, á pag. 188, do Livro/ 3-EE, do 3º Ofício.-. 43 e 44, adquiridos de Rivka Mororv e Nudelman, na ação de desapropriação processada no Juizo da 3a Vara Federal, julgado por sentença de 26 de janeiro de 1.929, registrada sob o nº 28.358, á pag. 178, - do Livro 3-II, do 3º Ofício.-. 48. adquirido de Rosa Stuber, na ação de desapropriação processada no Juizo da 3a/ Vara Federal, julgada por sentença de 26 de janeiro de - 1.929, registrada sob o nº 28.353, á pag. 175, do Livro - 3-II, do 3º Ofício.- Lote 50, adquirido de Domingos da - Ressureição Gomes, juntamente com o prédio 327, demolido pela outorgante, por escritura de 5 de junho de 1.929, -

RJ0875-02P- 018.074

1.929, do 3º Ofício, registrada sob o nº 556, á pag. 30,- do Livro 3-KK, do 3º Ofício.-. 5º, de Leonardo de Freitas Valle, e sua mulher, por escritura de 10 de Dezembro de - 1.925, do 3º Ofício, registrada sob o nº 23.243, á pag. - 101, do Livro 3-II, do 3º Ofício.- e 6º : ao casal de Armando Pereira, na ação de desapropriação , processada no/ Juizo da 1ª Vara Federal, registrada sob o nº 27.982, á pag. 367, do livro 3-HH, do 3º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua de São João nº 295, antiga 117, á Freguesia de São/ Christóvão, sendo o prédio térreo, com 2 janelas de frente, próprio para moradia, medindo o terreno 11,92 ms. de/ frente; 7,70 ms. de largura nos fundos e 47,30 ms. de extensão; confrontando de um lado, com o prédio 293, pelo - outro com o de nº 297, e fundos com quem de direito; adquirido de Joaquim Francisco da Silva e sua mulher, por - escritura de 30 de Novembro de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 19.173, á pag. 201, do Livro 3-V, do 3º - Ofício.-. Prédio e terreno á Travessa da Alegria, nº 29,- antigo 7, na Freguesia de São Christóvão, sendo o prédio/ térreo, com 2 janelas e uma porta de frente, próprio para moradia, medindo o terreno: 4,70 ms. de frente, igual largura nos fundos e de extensão 26,30 ms.; confrontando por um lado, com o prédio 27, pelo outro com o de nº 31, ambos da Outorgante e fundos com quem de direito; adquirido ao casal de José de Santa Euphemia Farinhas, por escritura de 1º de agosto de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.574, á pag. 325, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. - Prédios e respectivos terrenos á Rua da Alegria, ns. 388/ a 396, ant°. 386 e antes 42, na Freguesia de São Christóva

RJ0875-02P-018.075

Christóvão, sendo os prédios 388, 390, 394 e 396, térreos, próprios para moradia e o de nº 392, é uma Avenida, composta de 15 casas térreas, em 2 lances, próprias para moradia de I a XV, tendo nos fundos dois barracões de madeira - cobertos de zinco; o terreno em que se acham todos construidos, mede: 33,00 ms. de frente e de fundos 61,80 ms. até a Vala ali existente, estando apenas aterrados - cincoenta / metros, confrontando pelos lados e fundos com propriedades da Outorgante, adquiridos de Manoel Esteves Martins, sua / mulher e outros, por escritura de 4 de outubro de 1.922, - do 3º Ofício, registrada sob o nº 18.854, á pag. 29, do - Livro 3-V, do 3º Ofício.-. Prédio e terreno á Rua da Alegria, 384, antigo 40, á freguesia de São Cristovão, sendo o prédio térreo com 3 portas de frente, varanda ao lado, - tendo na frente muro, gradil e portão de ferro, proprio para moradia, medindo o terreno: 10,50 ms. de frente, igual largura nos fundos por 33,00 ms. de extensão; confrontando pelos lados e fundos com a Outorgante; adquirido de Rose - Jane Louvndes, por escritura de 31 de Outubro de 1.922, - no 3º Ofício, registrada sob o nº 18.925, á pag. 70, do - Livro 3-V, do 3º Ofício.-. Prédios e respectivos terrenos á Rua da Alegria nº 71 e Travessa da Alegria, 31 a 35, - antigo 11. da Rua da Alegria. na Freguesia de São Christovão, sendo o de nº 71, constituido por um barracão de madeira, coberto de zinco, servindo para cocheira e os da - Travessa são térreos, tendo os de ns. 31, uma porta e uma janela e o de nº 35, portão e 2 janelas, ambos divididos - em cômodos para moradia, havendo como dependência do de - nº 35 duas casas nos fundos, sob ns. I e II, divididos em

RJ0875-02P-018.076

em cômodos para moradia e o terreno mede, pela Travessa - da Alegria, 39,00 ms. mais ou menos, pela Rua da Alegria - 25,35 ms.; confrontando pelo lado da Travessa da Alegria, com o prédio 29, da Outorgante e pelo lado da Rua da Alegria, com o prédio 73, de quem de direito; adquirido ao - casal de Abilio Pereira Varejão, por escritura de 22 de - Agosto de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 12.681, á pag. 383, do Livro 3-U, do 3º Ofício.-. - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE, situados no Município de Iguassú. Estado do Rio de Janeiro, - FAZENDA DE SÃO BENTO DO IGUASSÚ, Também denominada, FAZENDA DE SÃO BENTO, nos 1º e 5º Distritos do Município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, confinando ao Norte e a Leste com terras do Barão de Asseca, com o Rio Velho Iguassú, com terras de Isaac Camara, com - as da Fazenda-do Buraco, com os da Fazenda Santa Cruz do/ Rio Pillar, passando pela Estação do Pillar, com as terras do Godinho, com as de Antonio Alves Corrêa, com as de Manoel de Mello Leite, atravessando o Morro do Mosquito, limites do Riacho do Mosquito e Rio Estrella, até a Barra/ - e deste com quem de direito; Ao sul com a bahia de Guanabara até adiante e Barra do Rio Sarapuhy, com as Ilhotas Grande e Pequena, com as terras da Fazenda do Gramacho, - até o marco de Manja Legoa e a Oeste com as terras de - José Antonio Martins do Porto, com as de José Fernandes - Monteiro, com as de Francisco Raz, com as do Capitão Pedro Bastos, com as do Barão do Guandú, com as de Carolina Bastos e com quem mais de direito, herdeiros ou sucessôres dos donos declarados; A fazenda tem de Acordo com a -

RJ0875-02P-018.077

com a planta á área total estimada em cerca de 102 Kms2 - (cento e dois kilômetros quadrados) em mata virgem, em capoeirão, em capoeira boa, em capoeira fina, em capoeirinha, em campos e pastos, em brejos, alagadiços e alagados, em - mangues, em terras boas, sem cultivo, sujeitas a inundação, de cultivo, secas, (camboada) para arrosaes (campo de bomba) cultivadas e destocadas, etc, todas pertencentes á dita Fazenda de São Bento, ficam dentro dos limites declarados; os bens imóveis se compõem de uma grande casa da dita Fazenda, de um grande barracão, contendo 12 casas, venda e oficinas, casa de moradia para o administrador, treis grupos de duas casas, cada um, para morada de colonos, situadas no morro, uma casa na encosta do Morro, dois grandes / barracões de madeira, para morada, uma casa para bomba, - uma casa onde se acha instalada a usina, um barracão para ferraria, uma casa para selaria, uma grande pocilga modelo, com cosinha a vapor, para 1,500 cevados, uma cocheira, e um galhinheiro com muitas aves, um barracão no campo da bomba, um grande armazém de arroz, duas grandes casas de/ morada no camboaba, uma casa de morada em Outeiro, um chalet, e outras cem casas mais ou menos em vários outros lugares da aludida fazenda; que, quase todos esses imóveis/ são divididos em cômodos para morada; os bens móveis são/ compostos de ferramentas, materiais, ferragens, maquinas (uma batedeira para arroz Robinson), uma dita pequena, - uma cefadeira - atadeira, uma prensa para palha, uma capinadeira, dois semeadeiras, diversos arados, (Plané, etc) uma grade de disco, um cultivador, uma ciscadeira, um vi-

RJ0875-02P-018.078

um virador de feno, um arranca-tocos; incompleto, uma maquina para cortar cana, um moinho para milho, feijão etc, dois debulhadores para milho, uma maquina para cortar cana, uma caldeira horisontal, uma dita vertical, uma instalação para matança de porcos, com motor a querozene Deutz, e demais pertences, uma dita para farinha de mandioca, - uma dita para limpar cereais Nagel & Kempr, uma dita de - oficina mecânica e pertences, uma dita de fenaria e pertences, uma dita de ferraria e pertences, um secador, um imunizador para cereais (ar quente pelo vacuo) systema privilegiado Kronenberg, para benificiar 120 sacos de arroz, - por dia, uma maquina de beneficiar arroz Tomami, para 100/ sacos diários, completa, um ventilador para arroz Engel-- berg, um frigorífico completo, desmontado para matadouro, etc, uma bomba para água, pequena, uma dita de pustão, - uma dita centrífuga Sulzer Irmãos, Winterlhue L.Z.P. nº - 50, para 300 litros por segundo ou 1.080.000 por hora, para força de 21 Cavalos, uma dita idem L.Z.P. nº 50, de, - respectivamente 360 e 1.298.000 litros para força de 26 - cavalos; uma dita, idem de, respectivamente, 150 e 540.000 litros; um motor a gaz pobre de Winterlhue Schlokomot u - Nosch Fabrick, para 30 cavalos (embarcações) - (uma lancha) a gazolina "Iguassú", uma canoa, dois botes, quatro pranchas.; Arreios e Veículos; sete carroças para um burro (velhas), uma carroça em serviço para um burro, uma - carrocinha,, cinco trollys Decauville, 3 trollys grandes, para trilhos, duas carroças grandes para trilhos, duas carroças grandes, um caminhão, diversas rodas, e mesas de - veículos, em mau estado, quatro carrocinhas de mão para -

RJ0875-02P-018.079

para olaria, três vagonetes para conduzir tijolos no outeiro, 2 trolys Decauvelle, completos e "um outro móvel - digo, "um automóvel para trilhos; todos os remédios e objetos de pharmácia, trilhos, (trilhos, mais de 500 metros de linha dupla de trilhos), mobiliários e utensílios, estoques de venda, etc,; e as benfeitorias compostas de valas e diques (sessenta kilômetros) desvios de 4 a 5 kilômetros, cujos trilhos pertencem á Leopoldina Railway Co., olaria a vapor, lenha em stock, cercas, instalações de - água canalisada, etc; que, os semoventes são mais de duzentos Specimens de gado vaccum, gado cavallar e muar, etc, e de reproducção; Adquirida da Abbadia Nullins de Nossa - Senhora do M'onserrate do Rio de Janeiro, por escritura / de 9 de Novembro de 1.922, no 12º Ofício, registrada sob o nº 1.626, á pag. 71 a 74, do Livro 3-H, da Comarca de Iguassú.-. Fazenda denominada Chacrinha, na Freguesia - de Merity, 4º Distrito do Município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, com á área total de 464.640,00 ms2,; confrontando por um lado, com José Antonio Martins Porto e pelo outro e fundos com a Fazenda do Gramacho, com as benfeitorias constantes de seis casebres de pau a pique,; Adquirida de Francisco José Lobo Junior, por escritura de - 1º de Março de 1.923, no 3º Ofício, registrada sob o número 1.811, á pag. 148 e 149, do Livro 3-H, do Registro competente.-. Sítio denominado Merity, situado no 4º Distrito de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, medindo 200,00 - metros de frente para a Estrada da Freguesia e localisado do lado direito desta e 200,00 ms. de extensão, ou seja - 40,000,00 ms2,; confrontando pelos lados com Antonio e -

RJ0875-DZP-018080

47 173 176

Antonio e João Telles Bitencourt e fundos com quem de direito, adquirido do casal de Roberto de Oliveira Borges, por escritura de 20 de fevereiro de 1.922, no 10º Ofício, desta cidade, transcrita no Registro Geral de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro.-. Fazenda São José ou China. no 1º Distrito do Município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, formada do - prazo de terra, denominado " São José " e de metade da Fazenda denominada " Calundú " e da Fazenda São Benedicto, - também conhecida pelos nomes São Bento e Matta-Moleque, - com suas benfeitorias, sendo elas constantes de 4 casas - para moradia, uma casa para engenho de mandioca e aguardente, uma casa de sobrado, ocupadas por Oito -tornas para - caldo de cana, por duas caixas de cimento para água, um - barracão para depósito de gêneros, uma com pequena oficina de consertos, com as respectivas maquinas e ferramentas, - treis cocheiras construidas sobre pilares, seis pequenas casas para colonos, uma casa em ruinas, que foi sede de - uma das fazendas, sendo á área dos imóveis, mais ou menos, Cem alqueires, distribuidos da seguinte forma,: Situação - São Benedicto - trinta alqueires; Datas de terras " S. José " - com 475 braças de testada e 756 braças de fundo e metade da Fazenda Calundú, com 1,901,120.00 m2 de área;- que, a situação S. Benedicto, confronta por um lado, com - terras do Mosteiros de S. Bento, hoje de propriedade da Outorgante, pelo outro com sucessôres de Francisco de Carvalho Estudante, por outro com herdeiros da Viúva Freitas e com a Fazenda Calundú e pelos fundos com terras da Fazenda São João; que, a data de terras São José, confronta

RJ0875-02P-018.021

confronta por um lado, com terras de Aida Durão e por outro com as de Antonio Ferreira Rocha; que, a metade da Fazenda Calundú, confronta com João da Costa Vieira, José A. Martins Porto, Firmino José Leite e Francisco de Carvalho Estudante; Móveis, semoventes um machinismos, moendas e outros. Adquirida de José Fernandes Monteiro, por escriptura de 25 de janeiro de 1.924, no 3º Ofício, registrada sob o nº 2903, á pag. 58 e 59, do Livro 3-G, do Registro/ competente.-. Sítio Raphael, no 6º Ofício, digo, 6º Districto do Município de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, na Freguesia de Pillar, com á área de 711.977,00 mq2,,limitando-se com a linha da Estrada de Ferro Leopoldina, com a - Estrada União e Indústria, com o Rio das Antas e terras das Fazendas Tapura e Sanga Macaco; Adquirido em maior porção de Henrique Arvellos Valter e sua mulher, por escriptura - de 22 de setembro de 1.922, no 3º Ofício, registrada no Registro da Situação do imóvel.-. Fazenda do Tinguá, no Município de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, com á área total de 25.552.675,00 mq2, com todas as suas benfeitorias, dependências e servidões, confrontando ao Sul, com a Fazenda Guarda-Mór e terras da União Federal, se seguem com linhas quebradas até a comiada; Adquirida de Azevedo/ Alves & Cia., por escriptura de 30 de Novembro de 1.922,- do 3º Officio e devidamente transcripta no Registro de Imóveis competentes.- Benfeitorias na Fazenda do Tinguá, constantes de 2 casas cobertas de telhas, para moradia, sendo uma com três portas de frente, 2 quartos e mais dependências e a outra pequena, adquiridas por compra feita a Jus

RJ0875-02P-018.082

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFÍCIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618 " 41 "

Justino Rinaldi, por escriptura lavrada em notas do 3º Offi cio, em 24 de julho de 1.925.-. Fazenda denominada Aurora, na freguezia de Santo Antonio de Jacutinga, 1º Districto - do Municipio de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro e - se compõem de casa de vivenda, terras e outras benfeito-- rias, medindo as terras pela Estrada de São Bento - 126,00 metros até a margem da Estrada e dahi fazendo ângulo, numa linha recta com mil metros de extensão, fazendo divisa com a antiga fazenda da Alidão e findos os 1.000 metros fazendo ângulo, seguindo uma outra linha de 740,00 ms. e confron ta com herdeiros de José Maria de Freitas Braga, até encontrar terrenos pertencentes a José Marques da Silva onde - também faz ângulo , seguindo uma outra linha, pelos fundos dos terrenos, pertencentes a Custodio José de Azevedo, Martinho Gonçalves Pereira e finalmente com a Fazenda do Brejo de Manoel José Coelho da Rocha, até encontrar a Estrada de Ferro do Xerem, lado da casa com desenvolvimento de - 1.200 metros mais ou menos, excluida desta área de terrenos da márgem da Estrada de Ferro do Xerem, uma parte do terreno, com oitenta metros de frente por cem metros de fundos, em frente do morador Francisco Ribeiro; cujo lote pertence a João Alves Ribeiro e bem assim; o terreno onde está - Jacintho Luiz da Silva; Adquirida de Maria Pinto Monteiro/ por escriptura de 9 de Março de 1.922, no 3º Ofício, registrada sob o nº 1.272, á pag. 84, do Livro 3-G, do Registro de Imóveis competente.- Fazendas " Retiro " e Gloria ", situadas no 1º Distrito de Iguassú, com á área total de - 2.520.855,00 mc2.; confrontando com terras de Cayoaba, Terras de D. Maria Elisa de Andrade, Pedro Gonçalves Ribeiro

RJ0875-02P-019 083

Ribeiro Bastos, terras de Jeronymo Bastos e Ernesto dos Santos; adquiridas de D. Julieta Naegeli de Beaufort, por escriptura pública de 1º de Dezembro de 1.922, ratificada pela de 6 de Outubro de 1.932, ambas lavradas em notas do 3º Ofício, desta Capital, Livro 1.184, fls. 24,- Declaram em tempo, que por omissão não se fez menção ás propriedades seguintes, da Freguezia de Inhaúma desta Cidade, e que fazem parte desta transação, a saber: Prédios e respectivos terrenos á Estrada de Manguinhos, 14 e 18 e 22, antigos sem número, na Freguezia de Inhaúma, medindo o terreno ao todo: 107,00 ms. de frente de extensão por um lado, - 178,00 ms. e pelo outro 128,00 ms. e de largura nos fundos 176,00 ms., em diversas linhas, sendo uma de cincoenta e um metros, outra de 70,00 ms., outra de 22,00 ms., outra de 35,00 ms.; confrontando por um lado, com Candido Palhares e por outro e fundos com terrenos da Empreza; Adquirida ao casal de Antonio Sicáro, em virtude da desapropriação processada pelo Juizo da 1a Vara Federal, julgada por sentença de 14 de Outubro de 1.922, e registrada sob o nº 5.094, á pag. 129, do Livro 3-F, do 6º Offício.-. Terreno á Estrada de Manguinhos nº 8, na Freguezia de Inhaúma, - com á área total de 20.900,00 m^2., encravada em terrenos da Empreza; Adquirido ao casal de Damião Macedo Barradas, em virtude de desapropriação julgada por sentença de 21 - de julho de 1.922, e registrada sob o nº 5.095, á pag. - 129, do Livro 3-F, do 6º Ofício.-. Terreno á Estrada de Manguinhos, sem número, junto e antes do prédio nº 400, - na Freguezia de Inhaúma, com á área total de 11.345,00 M^2. confrontando por um lado, com aquelle prédio, de propríe-

RJ0875-02P-018.084

49

177

180

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
4.º OFICIO DE NOTAS
Tabelião: ANTONIO ALVES FERREIRA FILHO
Substituto: ADHYR VALE DOS SANTOS
Rua Primeiro de Março 37 — Tels. 231-1752 — 224-0618

" 42 "

propriedade da Empreza e pelos demais lados, com terrenos também da Empreza; Adquirido ao casal de Henrique Ribeiro Bastos, em virtude de desapropriação julgada por sentença de 20 de Outubro de 1.922, e registrada sob o nº 5.096, á pag. 130, do Livro 3-F, do 6º Officio.-. E de como assim o disseram, dou fé, me pediram lhes lavrasse a presente escriptura, que lhes sendo lida, e ás testemunhas, F. MENDES PIMENTEL e Dr. AFFONSO CELSO MARCHAND, outorgaram, aceitaram e assinam.- Eu, DANTE GUARINELLO, Tabelião interino, a escrevi.- (a.a.) JULIÃO DE SÁ FREIRE PEREIRA.- - ANTONIO VIÇOSO DE MORAES JARDIM.-. ARTHUR DE SOUZA COSTA.- VISCONDE DE MORAES.-. CARLOS FREDERICO DA COSTA.-. F. MENDES PIMENTEL.-. AFFONSO CELSO MARCHAND.-. EXTRAIDA POR - CERTIDÃO, aos 16 dias do mês de setembro de 1.975.- Eu, Agatha Laias dos Santos, Escrevente Juramentada, a datilografei. E eu, , Escrevente Autorizado, a subscrevo e assino.

6º Of

Processo - 104038/43 (181)
Ficha - ~~2798~~ 1254
Pasta - 559

178

CÓPIA:-

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

RJ0875-36P-017.001

Livro nº 3
Fls. 15v. a 17

TERMO DE ENTREGA á Policia Militar do Distrito Federal do próprio nacional á Av. Guilherme Maxwell antiga Estrada do Porto de Inhaúma nº 119.

Aos treze dias do mez de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e três no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, perante o respectivo Chefe, compareceu, o sr. Tenente Coronel da Policia Militar do Distrito Federal - Emiliano Pereira de Almeida - diretor da Intendencia Geral da referida Corporação, e disse que devidamente autorizado pelo sr.gal. Comandante da mesma conforme ofício nº 2 076 de 30 de novembro do corrente ano, anexo á fls. 31 do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o nº 104 038 de 1 943 e de conformidade com a autorização de S. Excia. o Senhor Presidente da República, exarada em 11 de abril de 1 941 no processo nº 94 409 de 1 940, vinha assinar o presente termo de entrega á Policia Militar do Distrito Federal do terreno designado, digo situado á Av. Guilherme Maxwell nº S/N 119, na Baixada Fluminense no Distrito Federal, o qual tem a área de 82 077,6343m2 e forma de poligono irregular (14) lados) com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo da interseção dos alinhamentos das avenidas Paris e Guilherme Maxwell, mede, por esta - 46,71m no rumo verdadeiro de 62º24´SE; seguem-se os;seguintes alinhamentos: 65,59m aos 44º58´SW; 33,65m aos 50º36´SE; 72,84m aos .. 44º38´NE; 92,70m aos 62º09´SE; 56,24m aos 42º28´SW; 21,15m aos 41º 11´SE; 82,56m aos 47º17´SW; 72,85m aos 57º12´SE; 53,59m aos 38º08´ SW; 18,24m aos 59º35´NW; 290,18m aos 75º24´SW; 331,23m aos 5º23´NE; 168,16m aos 86º35´NE, que fecha o poligono descrito. Confrontações: Norte: Avenida Paris e Guilherme Maxwell; Leste: Terrenos da Skoda Brasileira S.A. e outros; Sul: terrenos de Andréa Calvim; Oeste:variante Rio-Petrópolis, ressalvando-se que a entrega do terreno não deve prejudicar a retirada de terras, quando oportuna, para ultimar o plano de arruamento da enseada de Manguinhos, de acordo com o formulado pela Diretoria de Obras e Saneamento da Baixada Fluminense.

 RJ0875-36P-017.002 182 179

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

E pelo Sr. Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal foi dito que, em cumprimento ao citado - despacho de S. Excia. o Senhor Presidente da República, e em nome e por parte da Fazenda Nacional da República dos Estados Unidos do Brasil e por ela autorizado, entregava ao sr. Tenente Coronel Emiliano Pereira de Almeida - representante legal da Policia Militar do Distrito Federal, o terreno descrito com as condições estipuladas, mandando, para constar, lavrar este que sendo lido e achado conforme assinava com o sr. Tenente Coronel Emiliano Pereira de Almeida e duas testemunhas, para que produza os devidos e legais efeitos. E eu, Arnaldo Fé Pinto, escrivão classe 26 do Q.S. do Ministério da Fazenda lavrei o presente termo aos treze dias do mez de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e três. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, em 13 de dezembro de 1 943.- (a.a.) Jair Vieira de Rezende.- Emiliano Pereira de Almeida.- Gilberto Corrêa.- Lacy Palhares.-.-.-.-.-.-.-.- CONFERE COM O ORIGINAL - (a) Arnaldo Fé Pinto, escrivão cl.26 do - Q.S do Ministério da Fazenda.- VISTO:- DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO - Serviço Regional no Distrito Federal - Secção de Cadastro e Registro Em 13 de Dezembro de 1 943.- (a) Felippe Nery Lins.- Chefe.-.-.-.-.-.-.-

Proc. 285.714/49

180

CÓPIA DE CÓPIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Lº 4 de E.R.

Fls. 2v. a 5

TÊRMO DE TRANSFERÊNCIA de jurisdição de imóvel situado na Avenida Brasil, neste Distrito Federal, que assinam a União Federal, o Ministério da Justiça e Negócio Interiores e o Ministério da Guerra, conforme processo - protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 285 714, de 1 949.

A O S quatro (4) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, perante o respectivo chefe, engenheiro Nilson de Carvalho Rezende, representante da União Federal, compareceram: o senhor engenheiro Tasso da Cunha Cavalcanti, Chefe da Seção Técnica da Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, devidamente apresentado pelo Ofício nº D.A./D.Ob./18 143, de 14 de outubro de 1 949, para entregar o imóvel situado na Avenida Brasil, e de outro lado, o senhor Coronel Hercílio Bittig de Campos, apresentado pelo Ofício nº 2 279, de 26 de outubro de 1 949, do senhor chefe do Gabinete do Ministro da Guerra, que em nome do Ministério da Guerra receberá o imóvel acima citado, que à União Federal é entregue neste ato, presentes também as duas testemunhas de mim conhecidas e que também assinam o presente - têrmo.- Pelo representante da União Federal, foi então dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO -- que as características do ió, digo, do imóvel situado na Avenida Brasil são: mede pela frente com a Avenida Brasil - trezentos e trinta e um metros e vinte e três centímetros (331 23m), no rumo cinco graus e vinte

(184)
184

vinte e três minutos nordeste (5°23'NE), à direita, com a Avenida Paris - cento e sessenta e oito metros e dezesseis centímetros (168,16m), no rumo de oitenta e seis graus e trinta e cinco minutos nordeste (86°35'NE); aos fundos, em linha quebrada, confronta com a Avenida Maxwell, no rumo de ssse, digo, no rumo de sessenta e dois graus e vinte e quatro minutos sudeste (62°24'SE), medindo quarenta e seis metros e setenta e um centímetros (46,71m); no rumo de quarenta e quatro graus e cinquenta e oito minutos sudoeste (44°58'SW), medindo sessenta e cinco metros e cinquenta e nove centímetros (65,59m); no rumo de cinquenta graus e trinta e seis minutos sudeste (50°36'SE), medindo trinta e três metros e sessenta e cinco centímetros (33,65m); no rumo de quarenta e quatro graus e trinta e oito minutos nordeste (44°38'NE), medindo setenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros (72,84m); com terreno de quem de direito; noventa e três metros (93,00m), no rumo de sessenta e dois graus e nove minutos sudeste (62°09'SE), novamente com a Avenida Maxwell; cinquenta e seis metros e vinte e quatro centímetros (56,24m), no rumo de quarenta e dois graus e vinte e oito minutos sudoeste (42°28'SW), e vinte e um metros e quinze centímetros (21,15m) no rumo de quarenta e um graus e onze minutos sudeste (41°11'SE) com terreno de quem de direito; oitenta e dois metros e cinquenta e seis centímetros (82,56m), no rumo de quarenta e sete graus e dezessete minutos sudoeste (47°17'SW), com terreno de Luís Jaquetta; setenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros (72,85m), no rumo de cinquenta e sete graus e doze minutos sudeste (7, digo, 57°12'SE) com imóvel de Luís Tojeiro; e, finalmente, cinquenta e três metros e cinquenta e nove centímetros (53,59m), no rumo de trinta e oito graus e oito minutos sudoeste (38°08'SW), com terreno da Skoda Brasileira, S.A.; e, pela esquerda, dezoito metros e vinte e quatro centimetros (18,24m), no rumo de cinquenta e nove graus e trinta e cinco minutos noroeste (59°

182
135

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(59°35'NW), e duzentos e noventa metros e dezoito centímetros - (290,18m), no rumo de setenta e cinco graus e vinte e quatro minutos sudoeste (75°24'SE, digo, 75°24'SW), com terreno na posse do Ministério da Aeronáutica, fechando um polígono com a área - de oitenta e dois mil e setenta e sete metros quadrados e seis mil trezentos e quarenta e três centímetros quadrados (82.077,6 343m2); - SEGUNDO - que o referido imóvel é recebido do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e, neste mesmo - ato, entregue ao Ministério da Guerra, em atendimento à decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada em 6 de agôsto de 1947 (cópia junta a fls. 333) do processo nº ... 285 714/49); TERCEIRO - que o imóvel acima descrito estava sob a jurisdição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, - conforme têrmo lavrado nesta Repartição desde 13 de dezembro de 1 943 e que as benfeitorias realizadas por aquêle Ministério, - até a decisão acima referida, foram, segundo consta do Ofício D.A./D.Ob./9 820, de 2 de junho de 1 949, do senhor diretor da Divisão de Obras do Departamento de Administração daquele Ministério, as seguintes:- a) Terraplanagem, executada, dum volume de cêrca de 30.000m3; b) Construção, sem acabamento, do Edifício Principal, constando, de acôrdo com o plano, de dois pavimentos na ala central, um pavimento e sub-solo na ala esquerda e um pavimento na ala direita.- Os serviços executados neste - edifício são os que se seguem: I- estrutura em concreto armado, executada; II- alvenarias - executada; III - cobertura - executada; - IV - esquadrias parcialmente colocadas - cerca de 80%; V - instalação hidráulica, executada, exclusive aparelhos; VI- instalação elétrica - executada parcialmente (faltando enfiação); VII- pavimentação das varandas, escadas e hall; c) execução de cobertura e instalações no Corpo da Guarda (nº1, na planta) em prosseguimento de construção iniciada; QUARTO - que no edifí-

183

MINISTÉRIO DA FAZENDA

no edifício construido no terreno descrito, será instalado o 1º Batalhão de Carros de Combate que anteriormente estava localizado no antigo terreno do Derbi Clube e, que esta entrega se efetua nos têrmos do que dispõe o art. 79 do Decreto-lei n.9.760, de 5 de setembro de 1.946; - QUINTO- que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 79 do Decreto-lei, citado, esta entrega fica sujeita à confirmação, dois após a lavratura dêste têrmo, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União ratificá-la, se o imóvel tiver sido utilizado no fim para que fôra entregue. Pelo senhor chefe da Delegacia foi então dito que transferia o imóvel - acima descrito, à jurisdição do Ministério da Guerra, representado pelo Coronel Hercilio Bittig de Campos, por êste têrmo que, - sendo lido e achado conforme, assina com os representantes dos - Ministérios da Guerra e da Justiça e Negócios Interiores e com as testemunhas presentes.- E eu, Ornilda Alves da Silva, escriturário classe "E" do Q.P. do M.F., lavrei o presente têrmo em 4 de abril de 1.950.- Rio de Janeiro, 4 de abril de 1.950.- (a. a.) Nilson Carvalho de Rezende .- Tasso da Cunha Cavalcanti .- Hercilio Bettig de Campos, Cel.- Ambrosina G. Cunha .- Nair de Araujo Teixeira.- CONFERE: Carimbo: Delegacia do S.P.U. no D. F.- S.Ct., 16 de 5 de 1950.- a) José Henrique da Costa Magalhães esct: Cl.- VISTO:- Carimbo:- Delegacia do S.P.U. no D.F.- S.Ct. em 16 de 5 de 50 - a) José Alfredo Nunes de Azevedo - Ass. Jur. Ref. 28 - Chefe Subst.-.-.-

Proc. 285.714/49

Reg. 1254 DE

PDLC-559

249

Henrique

194

184

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Lª 4 de S.R.

Fls. 2v. a 5

C Ó P I A

TÊRMO DE TRANSFERÊNCIA de Jurisdição de Imóvel situado na Avenida Brasil, neste Distrito Federal, que assinam a União Federal, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o Ministério da Guerra, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº..... 285 714, de 1 949.

Aos quatro (4) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Distrito Federal, perante o respectivo chefe, engenheiro Nilson de Carvalho Resende, representante da União Federal, compareceram: o senhor engenheiro Tasso da Cunha Cavalcanti, chefe da Seção Técnica da Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, devidamente apresentado pelo Ofício nº D.A./D.Ob./18 153, de 14 de outubro de 1 949, para entregar o imóvel situado na Avenida Brasil, e de outro lado, o senhor Coronel Heraílio Bittig de Campos, apresentado pelo Ofício nº 2 279, de 26 de outubro de 1 949, do senhor chefe do Gabinete do Ministro da Guerra, que em nome do Ministério da Guerra receberá o imóvel acima citado, que à União Federal é entregue neste ato, presentes também as duas testemunhas - de mim conhecidas e que também assinam o presente têrmo. — Pelo representante da União Federal, foi então dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO -- que as características do pó, digo, do imóvel situado na Avenida Brasil são: mede pela frente com a Avenida Brasil — trezentos e trinta e um metros e vinte e três centímetros (331 23m), no rumo de cinco graus e vinte e três minutos nordeste (5º23'NE); à direita, com a Avenida Paris — cento e sessenta e oito metros e dezesseis centímetros (168,16m), - no rumo de oitenta e seis graus e trinta e cinco minutos nordes-

250
Henrique
183

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Aeronáutica, fechando um polígono com a área de oitenta e dois mil e setenta e sete metros quadrados e seis mil trezentos e quarenta e três centímetros quadrados (82.077,6 343m2); — SEGUNDO — que o referido imóvel é recebido do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e, neste mesmo ato, entregue ao Ministério da Guerra, em atendimento à decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada em 6 de agôsto de 1947 (cópia junta a fls. 333)do processo nº 285 714/49); TERCEIRO — que o imóvel acima descrito estava sob a jurisdição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme têrmo lavrado nesta Repartição desde 13 de dezembro de 1 943 e que as benfeitorias realizadas por aquêle Ministério, até a decisão acima referida, foram, segundo consta do Ofício D.A./D.Ob./9 820, de 2 de junho de 1 949, do senhor diretor da Divisão de Obras do Departamento de Administração daquele Ministério, as seguintes: - a) Terraplanagem, executada, dum volume de cêrca de 30.000m3;b) Construção sem acabamento, do Edifício Principal, constando, de acôrdo com o plano, de dois pavimentos na ala central, um pavimento e sub-solo na ala esquerda e um pavimento na ala direita.- Os serviços executados neste edifício são os que se seguem: I- - estrutura em concreto armado, executada; II- alvenarias - executada; III - cobertura - executada; - IV - esquadrias parcialmente colocadas - cerca de 80%; V - instalação hidráulica, executada, exclusive aparelhos; VI- instalação elétrica - executada parcialmente (faltando enfiação); VII- pavimentação das varandas, - escadas e hall; c) execução de cobertura e instalações no Corpo da Guarda (nº1, na planta) em prosseguimento de construção iniciada; QUARTO - que no edifício construido no terreno descrito, será instalado o 1º Batalhão de Carros de Combate que anteriormente estava localizado no antigo terreno do Derbi Clube e, que esta entrega se efetua nos têrmos do que dispõe o art. 79 do Decreto-lei nº. 9.760, de 5 de setembro de 1.946; - QUINTO- que, na -

8-10-54

Organizada fl catálogo SCG 24.10.974

186 Rv 189

Em 4-10-54
Lobhagaz

Nº 1254-DF

1) Pasta nº JJ-9
Planta nº 600 Arm. 1
Proc. inc. nº 285.714-49

2) Unidade Federada Distrito Federal

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Brasil, av. (I)

6) Zona suburbana

7) Jurisdição Guerra

8) Denominação Batalhas de Caxias de Combate (1º) - II

9) Área: Terreno 82.677,6343 m² Construída

10) Proveniência do Domínio Rescisão de contrato. Escrit. de 12-10-932 - fls. 294 a 296. Lº JJ7-Dist. 4º Of. Dist. Capital. Transc. no R.G.I. do 6º Of. em 10-5-933 nº 6451 - fls. 263 - Lº 3-G.

11) Finalidade de melhoramentos da Baixada Fluminense

Valor: Terreno Cr$ Construções Cr$

Total Cr$ 123.115.500,00 (III)

OBSERVAÇÕES

(I) - Rua Guilherme Maxwell nº 119, ant. Estrada do Pôrto de Inhaúma.

(II) - ant. Quartel da Polícia Militar

(III) Avaliação feita pela D.D.F. em 27-12-56 (proc. 285.714/49).

DESATUALIZADA

8-10-54
197
190

Em 4-10-54
Lobbaps

Nº 1254-) F

1) Pasta nº 559
Planta nº 600 Arm. 1
Proc. inc. nº 104038-43

2) Unidade Federada Distrito Federal

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Brasil, av. (I)

6) Zona suburbana

7) Jurisdição Justiça e Negócios Interiores (II)

8) Denominação Quartel da Polícia Militar (III)

9) Área: Terreno 820774,6343 m² Construída

10) Proveniência do Domínio Racial de contrato escrit. 12-10-932. fls. 294 a 296 - Bº 537. Tab. 4º Of. de la Capital. Transc. no R. G. I. do 6º Of. em 10-3-933 nº 1451 - fls. 269 - Bº 3-G.

11- Emprêsa de Melhoramentos da Baixada Fluminense.

Valor: Terreno Cr$ Construções Cr$

Total Cr$ — — —

OBSERVAÇÕES

(I) Rua Guilherme Maxwell nº 119, ant. Estrada do Pôsto de Inhaúma

(II) Transferido ao M. da Guerra, conforme Têrmo lavrado em 4-4-50, na P.D.F., à fls 2 v a 5 Lº 4-E.G. (Proc. 285.714-49)

(III) - Atual Batalhão de Carros de Combate (1)

2817 Pasta 548 Flores

RJ0875-02P-019.001 ESM/ 128 fls

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

DOSSIER DA B.FLUMINENSE- PASTA 107.- 3/ 2 vs

191

C Ó P I A:- DR. ALVARO A. SILVA- 3° Tabellionato- (CARTORIO EVARISTO) - 78, RUA DO ROSARIO- Archivo em Casa Forte á prova de fogo- Telephone 999- Norte- RIO DE JANEIRO.- L° 996- Fls. 6.- 1° Traslado: ESCRIPTURA de - venda do predio e respectivo terreno e dominio util de marinhas sitos á Praia do Porto de Inhaúma 183, que faz Gustavo dos Santos Marques, á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense e de hypotheca dos mesmos - immoveis ao Governo Federal: S A I B A M quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e dois aos seis dias do mez de Dezembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, perante mim Tabellião, compareceram como outorgante vendedor Gustavo dos Santos Marques, solteiro e maior, brasileiro, maritimo, residente nesta cidade, representado neste acto por seu bastante procurador Joaquim Thomaz Ribeiro, ex-vi da procuração exhibida que vae registrada nesta data, no competente livro deste cartorio; e como outorgada compradora a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, sociedade anonyma, com séde nesta cidade a rua 1° de março n. 73, representada por .. seus directores Visconde de Moraes, José,- dr. José Machado Coelho de Castro e dr. Jeronymo Teideira de Alencar Lima; e como representantes do Governo Federal os drs: João Baptista de Moraes Rego, engenheiro chefe da fiscalisação junto a outorgada e Sertorio Maximiano de Castro Procurador da Republica ad-hoc, todos conhecidos como os proprios pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas e estas de mim Tabellião, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E perante essas testemunhas pelo outorgante me foi dito que, é legitimo senhor e possuidor do predio, respectivo terreno e benfeitorias e dominio útil de marinha, situados á Praia do Porto de Inhaúma numero 183. Freguezia de Inhaúma, desta cidade, sendo o predio terreo, com 3 janellas de frente, entrada ao lado, dividido em tres quartos e duas - sallas, assoalhado, coberto de telhas francezas, medindo o seu terreno - 58m,80 de frente , egual largura nos fundos, e 26m,80 de extensão de frente aos fundos; que houve o predio, terreno e benfeitorias por compra a José João de Araujo, ex-vi da escriptura de 30 de novembro de 1920, lavra

RJ 0875-02P-019.002

199
192

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

lavrada em notas do Tabellião do 4° Officio desta cidade, livro 455, folhas 165 v; e achando-se os ditos bens livres e desembaraçados de quaesquer onus, encargo ou compromisso judicial ou extrajudicial, salvo o saldo de dois contos de reis que ficou a dever ao primeiro proprietario e cuja quitação adeante se declara e o foro na parte dos terrenos que é de marinhas, tendo sido pago o laudemio, e obtida a necessaria licença do dominio util da mesma parte, conforme se vê do alvará adeante transcripto e havendo sido desapropriados pelo decreto numero 15.036 de 4 de outubro de 1921, para a execução das obras de saneamento da Baixada Fluminense, contractadas pelo Governo Federal com a outorgada, de accordo com as clausulas approvadas pelos decretos ns. 14.589 de 30 de dezembro de 1920 e 14.907 de trese de Julho de 1921, o outorgante vendedor tinha ajustado com a outorgada tornar effectiva a desapropriação e vender-lhe, como de facto lhe vende os mesmos immoveis mediante a indemnização de 11 apolices ao Portador da Divida Publica Federal, do valor nominal de ... 1:000$000 e juros de cinco por cento ao anno, as quaes neste acto recebeu, contou e achou certo perante mim Tabellião e testemunhas do que dou fé; e que assim pago do preço da venda que ora faz em virtude da desapropriação decretada, elle outorgante vendedor dá plena e rasa quitação para nada mais exigir por qualquer motivo della ou do Governo Federal, desistindo como desiste de usar da permissão contida no artigo 2° paragrafo quarto do decreto numero 1021 de 26 de agosto de 1903, cede-lhe e - transfere-lhe todo o seu dominio, direitos e acções referentes aos ditos immoveis ora vendidos immittindo a outorgada na posse dos mesmos desde já, por força deste instrumento e da clausula constituti, respondendo - pela evicção e obrigando-se por si e seus successores ou herdeiros,a fazer esta venda bôa, firme e valiosa em qualquer tempo. Presente á este acto João José de Araujo, reconhecido como o proprio pelas testemunhas, perante estas declarou que tendo recebido a quantia de dois contos de reis, saldo da importancia por quanto vendeu ao outorgante a propriedade ora desapropriada, dá-lhe plena e rasa quitação da referida quantia.

100

193

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Pelos representantes da outorgada foi dito que em nome e por parte desta acceitam a presente tal qual está feita e de accordo com a clausula decima terceira do seu contracto celebrado a cinco de abril de mil novecentos e vinte e um, com o Governo Federal, hypothecam a esto como effectivamente hypothecado lhe tem pelo valor de onse apolices os immoveis supra descriptos em garantia do emprestimo de 42:996:000$000 já immittido em apolices a que se refere a clausula undecima combinada com a terceira do contracto da outorgada, e que do mesmo Governo obteve ella para a execução das obras contractadas. Pelos representantes do Governo Federal foi dito que em nome e por parte deste concordam com a indemnização paga ao outorgante e acceitam a hypotheca dos immoveis adquiridos pela outorgada no termo da presente escriptura. Foram-me apresentadas as quitações seguintes: Numero 401. Prefeitura do Districto Federal, Sub Directoria de Rendas. Exercicio de 1922. Termo de quitação. Certifico que o predio numero 183, da Praia de Inhaúma, inscripto em nome de Gustavo dos Santos Marques está quites do imposto predial até o presente exercicio. Pagou laudemio e mais emolumentos sobre a quantia de 4:200$000 pelo conhecimento numero 4.607 de 11 de outubro de 1922. Não ha calçamento a cobrar, conforme se verifica dos respectivos livros de lançamento. 1a. Secção da - Sub Directoria de Rendas Municipaes, em 25 de outubro de mil novecentos e vinte e dois. Está incluida a importancia de reis: 5$800, addicional de dez por cento, decreto 2.732 de 8 de outubro de mil novecentos e vinte e dois. O Escripturario, Raul Calasans. Recebi a quantia de 63$800 de taxa de quitação. Recebedoria da Prefeitura Municipal, em 25 de outubro de - outubro 1922. O Recebedor A. Pinto. Visto. O Chefe de Secção- Guilherme Velloso. Esta quitação foi passada em virtude de guia do Tabellião - Alvaro Silva, de 21 de 9 de 1922, informada pelos funccionarios R. Vasconcellos- Estrella e Moraes e archivada. O Escripturario, Raul Calasans. Na guia expedida á recebedoria constava o seguinte: Apresentou certidão da repartição de Obras e Aguas Publicas em que certifica que o predio numero cento e oitenta e tres, antigo sem numero da Praia do Porto de Inhaú

RJ0875-02P-019.004

191
194

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Inhaúma, gosa de uma penna dagua gratuita e perpetua. Recebedoria do Districto Federal, 20 de outubro de 1922. Carlos S. Rodrigues. Visto. Primeira Sub Directoria, 20 de 10 de 1922. B. J. Santos. Sellada com uma estampilha de mil reis devidamente inutilizada. N° 2.544, Directoria Geral do Patrimonio. Alvará. O Prefeito do Districto Federal, faz saber - aos que este alvará virem que Gustavo dos Santos Marques, requereu licença para pagar landemio sobre a quantia de reis 4:200$000, preço por quanto vende á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense a parte de marinhas do terreno a Praia de Inhaúma, numero cento e oitenta e tres (183) foreiro a esta municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despesas como constam dos conhecimentos abaixo declarados é concedida a presente - licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no praso de trinta dias a contar desta data. N° 4.607. Laudemio: 105$000. - Alvará: 30$000. Somma: cento e trinta e cinco mil reis. E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal. Primeira secção em 14 de outubro de 1922. O Official- Octavio de Andrade. Visto. O chefe de secção- Arthur A. Machado. Visto, O Director Geral, R. Cardoso. Sellado com uma estampilhas Federal de cinco mil reis, devidamente inutilisada. Assim justos e contractados do - que dou fé, pediram-me que lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, a qual está isenta de qualquer sello ou imposto de transmissão á vista - do disposto na clausula decima setima do contracto e do artigo 39 do decreto n. 4.956 de 9 de setembro de 1908. Feita e lida ás partes em presença das testemunhas Manoel José Loureiro e Antonio Bueno de Campos por conforme estar acceitaram e com estas assignam perante mim Tabellião. Eu, Homero Silva, ajudante juramentado, a escrevi. E eu, Alvaro A. Advincula da Silva, Tabellião interino que a subscrevi. Joaquim Thomaz Ribeiro- José João de Araujo- Visconde de Moraes, José,- José Machado Coelho de Castro- Jeronymo Teixeira de Alencar Lima- João Baptista de Moraes Rego-Sertorio Maximiano de Castro- Manoel José Loureiro- Antonio Bueno de Campos. Trasladada hoje. Eu, Alvaro Advincula da Silva, tabellião interino, a subs-

crevo e assigno em publico e razo. Em test° (signal publico) de verdade,- Alvaro Advincula da Silva.- (Estavam coladas estampilhas devidamente inutilizadas no valor de 4$800).-

Dactilografei a presente cópia, em 26-12-940.-

Esther L. L. de Macedo
Dact. el. G.

CONFÉRE:-

Walter Treivelino
Aux. esc. VII

RJ0875-02P-019.005 ESM/192

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

195

Numero 14.388- Pagina 188- do Protocollo n. 1-A.- Certifico que o titulo junto foi apresentado no dia 16 de janeiro de 1923. O official interino Octavio de Oliveira Botelho.- Certifico que foi elle registrado no Livro 2-B da Inscripção especial sob o numero de ordem 1592 á pagina 217. Rio, 16 de janeiro de 1923.- O official interino Octavio de Oliveira Botelho.- Certifico que a presente hypotheca fica inscripta em primeiro logar neste Registro. Rio, 16 de janeiro de 1923. O official interino - Octavio de Oliveira Botelho.- (estavam coladas estampilhas devidamente inutilizadas no valor de 1$800).-

Dactilografei a presente cópia, em 26-12-940.-

Esther L. L. de Macedo
Dact. el. G.

CONFÉRE:-

Walter Trivellinos
Aux. esc. VII

RJ0875-02P-019.006 193

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

196

C Ó P I A:- DR. ALVARO A. SILVA- 3° Tabellionato- (CARTORIO EVARISTO) - 78, RUA DO ROSARIO- Archivo em Casa Forte á prova de fogo- Telephone 999- Norte- RIO DE JANEIRO.- Numero 14.388- Pagina 188- Protocollo 1-A. Apresentado no dia 16 de Janeiro de 1923- Registrado no L° 2-B, sob o n. de ord. 1592 á pag. 217.- E X T R A C T O - Credor: O Governo Federal representado pelos drs. João Baptista de Moraes Rego, engenheiro chefe da fiscalisação junto á outorgada devedora, e Sertorio Maximiano de Castro, Procurador da Republica ad-hoc.- Devedora: Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, sociedade anonyma, com séde nesta Capital á rua 1° de Março 73, representada por seus directores Visconde de Moraes, José, drs: José Machado Coelho de Castro e Jeronymo Teixeira de Alencar Lima.- Titulo: Escriptura de hypotheca lavrada á 6 de dezembro de 1922, em notas do Terceiro Tabellião desta Capital dr. Alvaro Advincula da Silva.- Valor: 11 apolices ao Portador da Divida Publica Federal do valor nominal de 1:000$000, juros de 5% ao anno, valor por quanto ficam hypothecados ao mesmo Governo os immoveis abaixo descriptos em garantia do emprestimo de 42.996:000$000, feito pelo Governo Federal á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense.- Freguezia: Inhaúma, desta Cidade.- Rua e n°: Praia do Porto de Inhaúma 183.- Caracteristicos: Predio, respectivo terreno e bemfeitorias á rua acima e dominio util de marinhas; sendo o predio terreo, com 3 janellas de frente, entrada ao lado, dividido em 3 quartos, 2 salas, assoalhado, coberto de telhas francesas, cujo terreno mede 58m, 80 de frente egual largura nos fundos 26m,80 de extensão, de frente aos fundos.- (Sobre estampilhas devidamente inutilizada no valor de $600- o seguinte):-Rio, 10 de Janeiro de 1923- 16/1/1923. Ernesto de Figueiredo Filho.-

Dactilografei a presente cópia, em 26-12-940.

Esther L. L. de Macedo
Dact. el. G.

CONFÉRE:-

Walter Trivelino
Aux. esc. VII

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CÓPIA

DECRETO Nº 30.876, DE 19 DE MAIO DE 1952

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de imóvel necessário a serviço do Exército Nacional.

O Presidente da República, tendo em vista o § 16 do art. 141 da Constituição Federal e usando das atribuições que lhe confere o item I do art. 87 da mesma Constituição, decreta:

Art. 1º É declarada de utilidade pública, de acôrdo com os artigos 2º e 6º, combinados com as letras, a e b do art. 5º, tudo do Decreto-lei número 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação de uma área de terras, medindo 2.293,970 metros quadrados, de propriedade atribuida a Rubens Procopio de Almeida Grillo e outros herdeiros, situada à avenida Guilherme Maxwell nº 163, em Bonsucesso, Distrito Federal.

Art. 2º O imóvel em apreço destina-se à melhoria das condições de segurança do aquartelamento do Primeiro Batalhão de Carros de Combate.

Art. 3º A despesa decorrente da desapropriação será custeada pelos recursos constantes da "Verba 4 - Obras. Equipamentos e Aquisição de Imóveis - S/c 10 - Prosseguimento a conclusão de desapropriação e aquisição de imóveis - 17 - Diretoria de Intendência - do Anexo nº 20 - Ministério da Guerra", do Orçamento Geral da República aprovado pela Lei nº 1.487, de 6 de dezembro de 1951.

Art. 4º Fica o Ministério da Guerra autorizado a promover a referida desapropriação.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1952; 131º da Independência e 64º da República.

(a.) GETULIO VARGAS

(a.) Cyro Espirito Santo Cardoso

Datilografei a presente cópia em 14 de junho de

de 1956.

Luiz Almeida Sousa
Sgto. Ac. Proc. Ref. "20" da T.M.E.-E.M.

CONFERE: José Gomes Moreira
Aux. de Cmdo. Ref. 24

VISTO:

DELEGACIA DO S. P. U. NO D.F.
Secção de Cartorio, 15/6/56

LEVY DE SOUSA
Delegado Chefe

195

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tendo em vista o Ofício de fls. e o mandado de citação do Juiz da 4a. V.F. Pública a fls. 2 a 4, cumpre-me informar o seguinte:

a) Por têrmo de entrega e recebimento lavrado em 13-12-1943, a fls. 15v a 17 do livro nº 3, foi entregue por esta Repartição ao M.J.N. Interiores numa área de terreno situada na Av. Brasil, com frente também para a Av. Guilherme Maxwell, uma área de terreno nacional para utilização da Polícia Militar, em cuja descrição á planta junta á fls. 5 se vê isolado o terreno ora objeto da presente ação.

b) Por têrmo de transferência de jurisdição lavrado em 4-4-1950, a fls. 2v a 5 do livro nº 4, foi transferida essa área de terreno com tôdas as benfeitorias já executadas pelo M. - Justiça para o Ministério da Guerra, presentes os representantes dos dois Ministérios mencionados.

c) Nada constando nesta Secção sôbre a desapropriação do imóvel nº 163 da Av. Guilherme Maxwell, providenciei o decreto cuja cópia junto a fls. 6 e procurei obter informações sôbre o assunto no Ministério da Guerra e na Procuradoria da República.

d) Depois de grandes dificuldades localizei o processo nº 11.833/48 do M. Justiça que trata na desapropriação desse imóvel, " decreto nº 17.949 de 1-8-945, caduco em março de 1950, processo êste junto ao nº 16.425/49 do M. da Guerra que trata do mesmo assunto "decreto a fls. 6", que declara o imóvel de utilidade pública para desapropriação e determina por que verba correrá a despesa.

e) Esses processos foram emitados a êste Ministério - pelo aviso nº 893/73 de 16/12/1952 do Ex. Sr. Ministro da Guerra, tomando neste Ministério o nº 282.321/52 e depois 40.637/53 e não tendo os interessados por intermédio de Rubens Pr...r. de Almeida Grilo concordado com a proposta feita pelo M. da Guerra para pagar Cr$42.240,00 pelo imóvel, foram os refetidos processos encami

encaminhados por esta Repartição a Procuradoria Geral da República pelo Ofício nº 12.147 de 19-8-1953 para os fins de direito, sendo distribuidos ao Ex. Sr. 5º Procurador da República, que pelo Ofício 3486 de 24-9-1954, pediu ao M. da Guerra providências para depositar a verba indispensável á referida desapropriação.

Conforme verifiquei no local, o terreno está realmente ocupado pelo M. da Guerra.

Nada mais consegui apurar sôbre o assunto, pelo que, a União não tem outros elementos para sua defesa além dos constantes dos processos mencionados e que se encontram com o Ex. Sr. 5º Procurador da República.

À consideração do Sr. Chefe de Secção.

19 6 56

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ficha 548

RJ0775-22P-012-001

Reg. nº 577/DF

O imóvel objeto dêste Registro foi atingido pelo projeto de construção da via de acesso à Cidade Universitária.

A área atingida só poderá ser caracterizada após a execução da obra (informação prestada pela D.D.F. no processo nº 164.842/56).

D.C.-S.R., 20-8-57

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL

3197

LIVRO 2-AO — REGISTRO GERAL — FL. 202

MATRÍCULA Nº 60.260	DATA 06.12.78	FL. ANOTAÇÃO

IMÓVEL - Terreno Plano do Prédio situado na Avenida Guilherme Maxwell, nº 163, e respectivo terreno que mede 11,55m de frente a fundos por 66,00m de extensão de ambos os lados, confrontando dum lado e fundos com terreno do Ministério da Marinha (1º Batalhão de Carros de Combate).

PROPRIETÁRIO(S) - 1) - JAYME DIAS CARDOSO, menor púbere. 2) - RENATO DIAS CARDOSO, menor, 3) - JOSÉ DIAS CARDOSO, solteiro, maior. 4) - PAULO DIAS CARDOSO, solteiro, maior. 5) - LAURA DE ALMEIDA CARDOSO, viúva. 6) - LUCIA DE ALMEIDA CARDOSO, viúva. 7) - ANNA, menor impúbere. 8) - CLAUDIA, menor impúbere. 9) - FLORA, menor púbere. 10) - LUCIA, menor púbere. 11) - CECILIA, menor impúbere. 12) - ALVARO, menor impúbere. 13) - JULIOMAR - menor impúbere. 14) - ANNA PROSPERINA, menor impúbere. 15) - RAMON ESTEO, menor impúbere. 16) - GARCIA DE ALMEIDA GRILLO, casado. 17) - MARIA ESTELA DE ALMEIDA GRILLO, casada. 18) - ZAC DE ALMEIDA GRILLO, solteiro, maior. 19) - CECILIA DE ALMEIDA PEREIRA DAS NEVES, viúva. 20) - VIRGINIA DA COSTA GRILLO, viúva. 21) - JOAQUIM DA SILVA PEREIRA e s/m/ ANNA ESTEVES DOS SANTOS PEREIRA.

REGISTRO ANTERIOR - Formal de Partilha do 2º Ofício Cível da 07.08.44, contendo a sentença de 05.07.44 registrado neste Ofício em 06.03.48, no livro 3-AO sob o nº 37.611 fls. 167, Formal de Partilha do 2º Ofício desta cidade, de 28.01.47, contendo a sentença de 26.12.46 e aditamento de 13.01.47, registrado neste Ofício em 06.03.48, no livro 3-AO sob o nº 37.611 fls.165, Formal de Partilha do 4º Ofício, Cartório do 2º Ofício desta cidade, de 19.06.60, contendo a sentença de 03 de Junho de 1960, e aditamento de 20.06.62, registrado neste Ofício em 09.07.62, naltrando-se sob o nº de ordem 61.555 fls. 282. Vm, // retratei. O Oficial (illegible)

R. 1 - 11.12.78 - ADJUDICAÇÃO (VEJA AV.1/60.260)

INTERESSADOS - UNIÃO FEDERAL, TRANSMITENTES - Os proprietários acima indicados no "Registro Geral anterior". FORMA DO TÍTULO - Carta de Adjudicação extraída dos autos da ação de desapropriação (processo nº 2.[illegible]) datada de 10.08.78, assinada pelo M.M. Juiz Federal Dr. Agostinho Fernandes Dias da Silva. VALOR - Cr$ 224.084,00. Vm. // registrei. O Oficial (illegible)

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da CERTIDÃO a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015 de 1973, não constando os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Rio de Janeiro, 13 DEZ 1978

O Oficial

MARCELLO AUGUSTO DA SILVA
Substituto

Selo de Autenticidade

27-9-60

198

201

Nº 577 - G.B.

Pasta nº 548 Em 8-9-60. Junger

1) Planta nº

Proc. inc. nº 21.274/37 (1)

SUBSTITUIDA

2) Unidade Federada Guanabara

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Ponta de Inhaúma nº 183 - Praia do -

6) Zona

7) Jurisdição Guerra

8) Denominação

9) Área do terreno 1.628,70 m² Construída 98,00 m²

10) Proveniência do Domínio Rescisão de Contrato ~~lavrado~~ lavrada Escritura em 12-10-932, no 4º Of.º, Lº 537, Fls. 294 a 346, R. Imoveis nº 6451 do 6º Of.º desta Capital, no Lº 3-A, Fls-263, em data de 25-2-47.

11) Pessôa ou Entidade Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense

Valor: Terreno Cr$ Construções Cr$

Total Cr$

OBSERVAÇÕES

(1) Fls. 416/41

a área em apreço acha-se medida de 82.077,634 m² segundo informa a DSPU - proc. 0768-3049/76.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO /IS.
DELEGACIA NO ESTADO DA GUANABARA

199
202

C Ó P I A

Livro nº 6 - Entrega
fls. 21v./23v.

TÊRMO DE ENTREGA dos terrenos de marinha, alodial e acrescidos, situados em Manguinhos, que faz o Serviço do Patrimônio da União ao Ministério da Aeronáutica, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o número 166.691 de 1963.

AOS vinte (20) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado da Guanabara, presentes o Sr. Dr. José Beltrão Cavalcanti, Chefe da mesma Delegacia, representante neste ato, daquele Serviço, na forma do disposto no artigo 75, parágrafo 1º do Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946 e o Bacharel Mauro Carneiro da Cunha, representante neste ato, do Ministério da Aeronáutica, nos têrmos da Portaria nº 565-2GM4, de 17/5/1963, do Ministro da Aeronáutica, por aquêle foi dito: PRIMEIRO - que, por despacho exarado em 19 de dezembro de 1957, no processo nº 166.691 de 1963, do Ministerio da Fazenda, o Senhor Diretor do Serviço do Patrimônio da União autorizou a entrega ao Ministério da Aeronáutica, dos terrenos de marinha, alodial e acrescidos situados em Manguinhos, para suas instalações; SEGUNDO - que os terrenos têm os seguintes característicos: Área 2 - Terreno parte de marinha e parte alodial. Pela Praia de Inhaúma, lado este, mede sessenta e dois metros e quarenta centímetros (62,40m); o lado norte é composto de dois alinhamentos retos: o primeiro, mede duzentos e quatro metros e quarenta e seis centímetros (204,46m), confrontando com os próprios nacionais nº 63 da Praia de Inhaúma e o de nº 119 da Avenida Guilherme Maxwell; o segundo mede duzentos e noventa metros e dezoito centímetros (290,18m), confrontando com o próprio nacional da Avenida Guilherme Maxwell citado; o lado oeste, mede cento e um metros e sessenta e três centímetros (101,63m) confrontando com a Avenida Brasil; o lado sul, é composto de oito alinhamentos retos, todos confrontando com terrenos da União, medindo respectivamente: oitenta e oito metros e quarenta e nove centímetros (88,49m), cento e oitenta e seis metros e trinta e quatro centímetros (186,34m), trinta e sete metros e setenta e oito centímetros (37,78m), vinte e no-

nove metros e trinta e três centímetros (29,33m), doze metros e um centímetro (12,01m), vinte e um metros e setenta e três centímetros (21,73m), dezoito metros e sessenta e oito centímetros (18,68m) e cinquenta e nove metros e setenta e oito centímetros (59,78m), ficando fechado o polígono irregular de área de quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco metros quadrados e seis mil duzentos e oitenta e oito centímetros quadrados (44595,6288m2). Área 4 - Terreno de marinha e acrescidos - Elementos tirados da planta fornecida pelo Ministério da Aeronáutica. Pela orla marítima, lado este, partindo do ponto G do ponto C, mede mil quatrocentos e noventa e oito metros (1498,00m); o lado norte é composto de dois alinhamentos retos CB e BA, mede o primeiro duzentos e quatro metros e quarenta centímetros (204,40m) e o segundo, trezentos e vinte e um metros (321,00m), confrontando com o próprio nacional; lado oeste, partindo do ponto A ao ponto J, mede novecentos e seis metros (906,00m), confrontando com a Avenida Brasil; lado sul, composto de três alinhamentos retos - JI - IH e HG, medindo, respectivamente, sessenta e cinco metros (65,00m), setenta e cinco metros (75,00m) e cento e cinco metros (105,00m), confrontando com terreno ocupado pelo Instituto de Manguinhos, ficando fechado o polígono irregular de área de trezentos e noventa e oito mil e quinhentos metros quadrados (398.500,00m2), aproximadamente; TERCEIRO - que, na forma do artigo 77 do Decreto-lei nº 9 760, mencionado, a administração do imóvel competirá ao Ministério da Aeronáutica, enquanto durar a aplicação e que, cessada esta, o mesmo reverterá à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente de ato especial; QUARTO - que, consoante o disposto no artigo 79 e seus parágrafos, do mesmo Decreto-lei nº 9 760, a entrega fica sujeita a confirmação, dois (2) anos após, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União ratificá-la, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue; QUINTO - que, na forma do artigo 79, parágrafo 2º do citado Decreto-lei nº 9 760, o Ministério da Aeronáutica não poderá permitir, sob pena de responsabilidade a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel, em fim diferente do que justificou a entrega; SEXTO - que, em vista da autorização mencionada no item Primeiro, fazia entrega, nas condições estabelecidas nos itens Terceiro, Quarto e Quinto dos terrenos descritos no item Segundo ao Ministério da Aeronáutica. Pelo representante dêste foi, então dito, que recebia os terrenos na forma por que lhe era feita a entrega. E eu, Maria Olga Vianna, oficial de

de administração nível 14, do Ministério da Fazenda, escrevi o presente têrmo que, lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes. Maria Olga Vianna, José Beltrão Cavalcanti e Mauro Carneiro da Cunha.-

204

C O N F E R E:

Delegacia do S. P. U. no E. Gb.
S. Gt. em 18 de 2 de 19 64
Olga Alves de Mello
OLGA ALVES DE MELLO
ESCRITURÁRIO

V I S T O:

Delegacia do S. P. U. no E. Gb.
S. Gt. em 18 de 2 de 19 64
Ornilda
ORNILDA ALVES DA SILVA
Substituto do Chefe

(205) 202

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

VISTO

DSPU Em -, GB.
S.CD., em 15 de 8 de 1974
Ubeb Bacci
Emanuel da Silveira Correa

N.º GB-RC 337
Pasta n.º 337
1) Planta n.º 110 Arm.3
Proc. inc. n.º

2) Unidade Federada GUANABARA

3) Município

4) Distrito

5) Logradouro Avenida Guilherme Maxwell nºs 40 a 46, atual, 119, incluindo o nº 163, e antiga Estrada do Porto de Inhaúma.

6) Zona URBANA

7) Jurisdição Ministério do Exército.

8) Denominação 1º Batalhão de Carros de Combate, da 1º R.M.

9) Área: Terreno 84.371,60m2. Construída 13.365,75m2.

10) Proveniência do Domínio Proveniente do acêrvo da Empreza de Melhoramentos da da Baixada Fluminense por Dec. de 31/3/1933; o nº 163 foi desapropriado por Dec. nº 30.876 de 19/05/1952.

11) Pessoa ou Entidade

12) Valor: Terreno NCr$ 4.218.580,00 Construções NCr$ 8.019.450,00
Total NCr$ 12.238.000,00

13) OBSERVAÇÕES

Não consta no R.C. nº do processo de inscrição no orgão regional O imóvel foi entregue por termo de Entrega, lavrado no Lº nº 4 fls.2v/5, em 4/5/1950. Consta do Almaque Cadastral dos Imóveis sob a jurisdição do Ministério do Exército, edição 1960, registrado sob o nº 01-0007-Q. Os valores declarados foram calculados no S.CD- proc. nº 0768/24.161/74.

D. M. F. 1309

Órgão, data e assinatura do Servidor

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETIM

1 Número da inscrição do imóvel, precedido do símbolo da Unidade Federada, segundo o código do D. C. T.; da pasta de documento; da planta e do processo de incorporação no órgão regional.

2, 3 e 4 — Nome da Unidade Federada, Município e Distrito em que estiver situado o imóvel, ou a sua sede, no caso de se estender a mais de uma circunscrição.

5 Nome do logradouro para o qual o imóvel faz frente, ou, em se tratando de zona rural, o local em que o mesmo fica situado.

6 Mencionar se urbana ou rural.

7 Ministério e órgão sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel.

8 Denominação pela qual o imóvel fôr conhecido.

9 No sistema métrico decimal. No caso de dimensão aproximada, usar a abreviatura: aprox.

10 Mencionar a modalidade da aquisição (compra, permuta, doação, dação em pagamento, desapropriação, execução fiscal, herança jacente, confisco etc.): espécie do título; se sentença, data e autoridade; se em cartório, data, livro, fôlha e tabelionato. Em seguida, os dados relativos à transcrição, como sejam: número, data, livro, fôlha e cartório.

11 Nome da pessoa física ou da entidade de quem proveio o imóvel.

12 Declarar em «Observações» o órgão que houver prestado a informação (Serviço do Patrimônio da União, Coletoria Federal ou Estadual, repartição sob cuja jurisdição se encontrar o imóvel, Prefeitura Municipal, etc.).

13 Prestar quaisquer esclarecimentos em aditamento aos consignados nos itens anteriores.

Os boletins deverão ser datados e assinados pelo servidor informante e visados pelo Chefe respectivo.

EXP

Departamento de Imprensa Nacional —

RJ 0875-22P-010.00

MF-0768.24.161/74

fl 7
al 283
206

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Senhor chefe:

1. A área complementar de 2.293,97m² (m²) está ocupada pelo Exército irregularmente a pretexto de pertencer à União jurisdicionado àquele Ministério militar, utilizado como Primeiro Regimento de Carros de combate, identificado pela Rua Guilherme Maxwell, 119, esquina da Rua Avenida Brasil.

2. A área vizinha, antiga Rua Guilherme Maxwell, 163, é resultante de desapropriação pelo Decreto 30.876, de 19/05/1952, para a ampliação do quartel e este S.Cd. não tem ainda os documentos comprobatórios da propriedade pela União.

3. Do fato consta que o assunto é tratado no MF-40.637/53, encaminhado à Procuradoria Geral da República pelo Ofício nº 12.147, em 19/08/53, então distribuído ao 5º Procurador da República que pelo Ofício nº 3.486 de 24/09/54 pediu ao Ministério do Exército diligenciasse a perda indispensável à desapropriação.

4. Sugiro então, seja solicitado esclarecimento ao Ministério do Exército se houve a imissão de posse do imóvel e a averbação transcrição no R.G.I em nome da Fazenda Nacional para autorização do Senhor Secretário Nacional desta DSPR(CG) e oficiamento à solicitação da DC(SPR).

À consideração superior

DSPR(CG) Cd, 1/11/77

José de Alencar

Engº 21/11/77

1/11/74

RJ.0895-22P-010.002

De acôrdo. Em continuação do Sr. Delegado.

DSPU - GB.
S.CD, em 14 de 11 de 1974
Encaminhe-se
Emanuel de Oliveira Campos
Chefe

Oficie-se, via Jamus proposta, dêso, a D.C para ciência.
Rio, 4 de XI de 1974
MARIO CASTORINO FONTES BRITO
Delegado do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara

Cientificado os interessados através do ofício retro, encaminhe-se à DSPU-RJ para as providências abortadas a fls. retro.
À consideração do Sr. Chefe.
SRG-Seção de Registro, 10/4/74
Jorge Hugo Coutinho
Agente Adm.

De acordo
À consideração do Sr. Chefe do Setor.
[illegible]
15/4/1975
[illegible]
MANOEL COUTINHO PEIXOTO
Encarregado
Chefe

MINISTÉRIO DA FAZENDA

MF-0768.24.161/74 fls. 1 a 4

RJ0875-22P-010.003

204

207

Senhor chefe:

A área complementar de 2.293,97m² já está ocupada pelo Exército incorporando à propriedade nacional anteriormente ao Ministério militar, utilizado como Primeiro Regimento de Carros de combate, identificado pela Rua Guilherme Maxwell, 119, esquina da Avenida Brasil.

A área maior, antiga Rua Guilherme Maxwell, 163, é resultante de desapropriação pelo Decreto 30.876, de 19/05/1952, para ampliação do quartel e esta S.Cd. não tem ainda os documentos comprobatórios à propriedade pela União.

Do fato consta ter sido assunto tratado no MF-10.637-53, encaminhado à Procuradoria Geral da República pelo Ofício nº 12.147, em 19/08/53, então distribuído ao Sr. Procurador da República por meio do Ofício nº 3.486 de 24/09/53, pedindo ao Ministério do Exército providenciasse a carta indispensável à desapropriação.

Sugiro então, seja solicitado esclarecimento ao Ministério do Exército se a invasão de posse do imóvel e a consequente transcrição no R.G.I. em nome da União Federal, tendo em vista a legislação patrimonial em vigor, foi solicitada pela DSPE(CG) ou pela Diretoria de Engenharia (DE).

Recomendo expedir DSPE(CG) ofício (MF-74)

FACE DE FLS. 4/74

RJ0875-22P-011.001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SPU/F-0758, 24.101/74

fl 3

208

Senhor chefe:

6 Patrimônio Nacional sito à Avenida Guilherme Maxwell, nº 40 a 46, antiga Estrada do Porto Inhaúma, em Bonsucesso, nesta Estado, é cadastrado nesta seção sob nº de registro RC-337, estando jurisdicionado ao Ministério do Exército, com utilização pela 1ª RM — 1º Batalhão de Carros de Combate

2. É área proveniente do aterro da Enseada de Manguinhos, incorporado ao Patrimônio da União por Decreto de 31/03/33, com área de 84.371,60 m², apresentando como benfeitoria 13.365,75 m² de área construída.

3. O imóvel consta do Almanaque Cadastral dos Imóveis sob a jurisdição do Ministério do Exército, edição de 1960, registrado sob o nº 01-0007-Q.

4. na área do imóvel está incluída a parcela de 2.293,97 m² correspondente à desapropriação objeto do Decreto nº 30.876, de 19/05/1952.

5. O imóvel consta entregue àquela Secretaria Militar por termo de entrega lavrado no livro nº 4 fls 2 e 5, em 04/05/1950, com exceção da parte desapropriada.

6. Anexo a fl. 2 planta esquemática do imóvel terreno.

7. Para efeito de cadastro e feitura do respe-

tivos Boletim Informativo, procedemos a seguinte avaliação:

$V^{o}_{74} = 1,800$

$V^{o}_{74}/m^2 = 0,050$

$V_t = 84.371,60 \times 0,05 =$ 4.218.580,00

$V_b = 13.365,75 \times 0,600 =$ 8.019.450,00

VT = Cr$ 12.238.000,00

À consideração superior

DSPZU(GB) – S.Cd., em 22/07/74

Irsideafmeida
JOSÉ DE ALMEIDA
engenheiro 21/A

— x —

Anexamos às fls. 4 e 5 as copias do B.I., conforme nos foi solicitado pelo Of. nº 1030/DC.

À consideração superior

DELEGACIA DO S.P.U. NO E. GB.
Visto do Cadastro 15/8/74

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL

LIVRO Nº 2-30 — REGISTRO GERAL — FL. 203

MATRÍCULA Nº 60.200 — DATA 06.12.88

C.G. RP0875.02 P 009.001

IMÓVEL - Domínio Pleno do Prédio situado na Avenida Guilherme Maxwell, nº 163, e respectivo terreno que mede 33,00m de frente e fundos por 66,00m de extensão de ambos os lados, confrontando dos lados e fundos com terrenos do Domínio da União (Ilha Rata Grande de Cima de Coutos).

PROPRIETÁRIOS - 1) - JAYME DIAS CALDEIRA, menor púbere. 2) - MANOEL DIAS CALDEIRA, casado. 3) - JOSÉ DIAS CALDEIRA, solteiro, maior. 4) - PAULO DIAS CALDEIRA, solteiro, maior. 5) - LAURA DE ALMEIDA CALDEIRA, viúva. 6) - LUCIA DE ALMEIDA CARVALHO, viúva. 7) - AYRES, menor púbere. 8) - OLIMPIA, menor púbere. 9) - FLORA, menor púbere. 10) - LUCIA, menor púbere. 11) - CECILIA, menor impúbere. 12) - ALBINO, menor impúbere. 13) - FILOMENA - menor impúbere. 14) - ANNA TERESINHA, menor impúbere. ... 15) - PENOR IMPÚB, menor impúbere. 16) - GERSON DE ALMEIDA GRILLO, casado. 17) - NORMA PINHEIRO DE ALMEIDA GRILLO, casada. 18) - JAIR DE ALMEIDA GRILLO, solteiro, maior. 19) - CECILIA DE ALMEIDA PEREIRA DAS NEVES, viúva. 20) - PEREIRA DA COSTA GRILLO, viúva. 21) - JOAQUIM DA SILVA TAVARES e s/m/ ANNA PEREIRA DOS SANTOS TAVARES.

TÍTULO ANTERIOR - Formal de Partilha do 2º Vara Cível de 07.08.44, contendo a sentença de 05.07.44 registrado neste Ofício em 06.03.46, no livro 3-AO sob o nº 37.616 fls. 167. Formal de Partilha do 2º Vara Cartório do 1º Ofício desta cidade, de 28.01.47, contendo a sentença de 26.12.46 e aditamento de 13.01.47, registrado neste Ofício em 06.03.48, no livro 3-AO sob o nº 37.617 fls.169. Formal de Partilha do 4º Vara Cartório do 2º Ofício desta cidade, de 09.06.60, contendo a sentença de 01 de ... de 1960, o aditamento de 20.06.60, registrado neste Ofício em 09.07.60, no livro 3-BO sob o número de ordem 41.355 fls. 262. Eu, // registrei. O Oficial

R. 1 - 06.12.88 - AVERBAÇÃO (DE RETIFICAÇÃO)

ADQUIRENTE - UNIÃO FEDERAL. TRANSMITENTES - Os proprietários indicados no "Caput" desta matrícula. FORMA DO TÍTULO - Carta de Adjudicação extraída dos autos de ação de desapropriação (processo nº 89.0000) datada de 10.08.88, assinada pelo M.M. Juiz Federal Dr. Agostinho Fernandes Dias da Silva. VALOR - Cr$ 224.034,06. Eu, registrei. O Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da CERTIDÃO a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1.º da Lei n.º 6015 de 1973, dela constando os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Rio de Janeiro, 13 DEZ 1988

O Oficial

HUMBERTO MONTEIRO DA SILVA
Téc. Jud. Adj. Autorizado
Portaria Nº 05/0790

13/12/88

Escritório de Valores Mobiliários
Junta Comercial do Rio de Janeiro

RJ-0875-009-002

RJ0875-02P-009002

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
Ao 11º Ofício de Distribuidor
D. à 4ª Vara da Fz. Públ. 2º Ofício
Em 4 de 3 de 1985

207
210

Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública

1630504

A UNIÃO FEDERAL, por seu representante, tendo sido declarada de utilidade pública, de acôrdo com os artigos 2º e 6º, combinados com as letras a e b, do art.5º, tudo do Decreto lei nº 3 365, de 21 de junho de 1 941, a desapropriação de uma área de terras, medindo 2.293,97 metros quadrados, de propriedade atribuida a RUBENS PRÓCORO DE ALMEIDA GRILLO e outros herdeiros, situada à Avenida Guilherme Maxwell n. 163, em Bonsucesso, nesta cidade (Decreto nº 30.876, de 19 de maio de 1 952), quer tornar efetiva a desapropriação do dito imóvel.

Trata-se de um terreno de forma irregular, com a área total de 2.293,97 m2, confrontando pelos lados e fundos com os terrenos da Suplicante e onde se encontra instalado o 1º Batalhão de Carros de Combate, estando inscrito, nos registros do Departamento da Renda Imobiliária, da Prefeitura do Distrito Federal, sob nº 307.009 -C.L. 6377, com o valôr tributado de Cr$ 2.400,00.

Requer, por isso, a V.Exa. se digne de mandar citar o indigitado proprietário RUBENS PRÓCORO DE ALMEIDA GRILLO, residente à rua Miguel Ferreira nº 40, de individuação ignorada, assim como os demais herdeiros do falecido MANUEL DE ALMEIDA GRILO, êstes por Edital, para, no prazo de 10 dias, a partir da citação, declararem a êste Juizo se aceitam a importância de Cr$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta cruzeiros), que a Suplicante oferece como indenização do imóvel ou contestarem a ação, prosseguindo-se nos demais têrmos da mesma, de conformidade com

Justiça Federal 6ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 2 8 88

RJ0875-02P-009.003

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

JUSTIÇA DO D. FEDERAL 6ª VARA F. PÚBLICA

o disposto no Decreto lei nº 3 365, de 21 de junho de 1941.

A Suplicante requer, ainda, nos têrmos do art. 2º da Lei nº 2 786, de 21 de maio de 1 956 que modificou dispositivos do Decreto lei 3 365/941, à vista da prova de já haver depositado a quantia oferecida e esta corresponder a 20 vêzes o valor locativo, independente da citação dos réus, seja imitida na posse do imóvel objeto da ação, expedindo, V.Exa., para isso, o competente mandado.

Assim,

P. deferimento.

Distrito Federal, 11 de março de 1 957

NERY KURTZ
5º Procurador da República.

Mag.

Justiça Federal 6ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 21 8 / 88

RS0815-020.009.004

0875-022-009 005

8

210

213

JUSTIÇA FEDERAL GOIÁS
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/88

0875-02P-009006

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

JUSTIÇA DO D. FEDERAL - 6ª VARA

9

211
214

COPIA DO DECRETO Nº 30.876, de 19 de maio de 1.952.

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de imóvel necessário a serviço do Exercito Nacional.

O Presidente da República: tendo em vista o § 16 do art. 141 da Constituição Federal e usando das atribuições que lhe confere o ítem I do art. 87, da mesma Constituição,

DECRETA

Art.1º - É declarada de utilidade pública, de acôrdo com os artigos 2º e 6º, combinados com as letras a e b, do art. 5º, tudo do Decreto lei nº 3 365, de 21 de junho de 1 941, a desapropriação de uma área de terras, medindo 2.293,970 metros quadrados, de propriedade atribuida a RUBENS PROCORO DE ALMEIDA GRILLO e outros herdeiros, situada à Avenida Guilherme Maxwell n. 163, em Bonsucesso, Distrito Federal.

Art. 2º - O imóvel em aprêço destina-se à melhoria das condições de segurança do aquartelamento do 1º Batalhão de Carros de Combate.

Art. 3º - A despesa decorrente da desapropriação será custeada pelos recursos constantes da "Verba 4 - Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis - Consignação V - Desapropriação e aquisição de imóveis - S/s 10 - Prosseguimento e conclusão de desapropriação e aquisição de imóveis - 17 - Diretoria de Intendência - do Anexo nº 20 - Ministério da Guerra", do Orçamento Geral da República, aprovado pela lei nº 1.487, de 6 de dezembro de 1 951.

Art. 4º - Fica o Ministério da Guerra autorizado a promover a referida desapropriação.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrá -

Justiça Federal 6.ª VARA
ORIGINAL
Rio, 25/8/88

RJ0875-02P-009007-10

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

JUSTIÇA DO D. FEDERAL 4ª VARA F. PUBLICA/SJ/DF.

rio.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1 952; 131º da Independência e 64º da República.

aa) GETÚLIO VARGAS
CYRO ESPÍRITO SANTO CARDOSO

Copiado em 10 de março de 1 957.

Márcia Andaluza Guedra
Esc. Dat. ref. 19 - da Proc. República

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/88

RJ0875-02R-009008

11

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

JUSTIÇA DO D. FEDERAL

213

26

CÓPIA:

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

Diretor da Divisão de Obras do
Departamento de Administração
do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Gabinete do Diretor

N/ofício	V/ofício		
81	19.043	7/12/44	2.2.945

Em resposta a vosso oficio D.A./D.Ob./ 36.564/44 (19043) de 7 de dezembro último, protocolado nesta Repartição sob nº 16 969/44, informo que o imóvel de que trata o mesmo tem a seguinte inscrição nos registros dêste Departamento:

Avenida Guilherme Maxwell, 163 - Inscrição fiscal nº 307.009
Proprietário - Manoel de Almeida Grilo
Valôr tributado - Cr$ 2.400,00.

Saudações

(a) OSWALDO ROMÉRO
Diretor

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25 / 8 / 88

COPIADO POR:
Márcia Andaluza Guerra
Esc. Dat. ref. 19 da Proc.Geral da Rep.

RJ0875-02P-009009 12

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

JUSTIÇA DO D. FEDERAL
SJS
8

214
217

COPIA:

Ministério da Guerra

Diretoria de Obras e Fortificações do Exército

EXERCÍCIO DE 1952

Verba: 4-O.E.A.I.

Consignação: V-Desapropriação

Subconsignação- 10-04-27-Prosseguimento e conclusão da desapropriação e aquisição de imóveis.

Aviso 57-C.O. de 14/VIII/1952
Pedido nº 68

Snr. RUBENS PROCORO DE ALMEIDA GRILLO E OUTROS HERDEIROS.

Indenização de uma área de terras medindo 2.293.970 metros quadrados, de propriedade atribuida a RUBENS PROCORO DE ALMEIDA E OUTROS HERDEIROS, situada à Avenida Guilherme Maxwell nº 163, em Bonsucesso-Distrito Federal, desapropriação declarada de utilidade pública pelo Decreto número 30.876, de 19 de maio de 1952.(Proc. n. 11.833-48-Gab. M.G.), pela importância total de.....

.....Cr$ 42.240,00

Total.....Cr$ 42.240,00

Processo de aquisição: de acôrdo com a letra d do art. 246 do C.C.P.U. Bol. Int. nº 256 de 10/XI/1952.

Importa este pedido em Quarenta e dois mil, duzentos e quarenta cruzeiros. (Cr$ 42.240,00).

Capital Federal, 11 de novembro de 1952

Copiado do processo administrativo nº282.321/52, fls. 87, do Ministério da Fazenda, em 10 de março de 1957.

Márcia Andaluza Guerra

Márcia Andaluza Guerra
Justiça Federal - 6ª VARA
Pat. Ref. 6º Proc. Geral da Rep.

CONFERE COM O ORIGINAL

Rio, 25/8/88

RJ0875-02P-009 010

13 215

218

Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da Quarta Vara de Fazenda Publica do Distrito Federal (Cartorio do 1º oficio)

RUBENS PRÓCORO DE ALMEIDA GRILLO e outros, vêm respeitosamente perante V.Excia., expor e requerer na ação ordinaria que lhes move a União Federal:

1º) - Trata-se de ação destinada a compelir os aqui Réus a receber quantia irrisoria; como pagamento de imovel a êles pertencente e do qual se apoderou a União ha muitos anos, de forma inconstitucional;

2º) - Devido a isso, foi ajuizada perante êsse ilustrado Juizo u'a ação ordinaria que tem como primeiro Autor JAU DE ALMEIDA GRILLO e outros;

3º) - Trata-se, consequentemente, de ação entre as mesmas partes, quanto ao mesmo objeto e pelo mesmo motivo;

4º) - V.Excia. já saneou o outro feito, estando marcado o próximo dia 11 do corrente para perícia.

Assim, por economia processual, os aqui réus se dão por citados, pedindo a V.Excia. que se digne de determinar a anexação do feito àquele em que figuram como Autores, e

CONTESTANDO

esperam sua improcedência e procedência do feito primeiramente ajuizado, nos têrmos da inicial, pelos motivos ali aduzidos.

Protestam pela apresentação das provas pedidas na inicial de sua autoria, ratificando-as expressamente e

P. deferimento

Distrito Federal, 1 de abril de 1957

Newton Monteiro Brandão
Advº Insc. 2.418

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/88

RJ0875-02P-009.011

14 216

219

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

Exmº Sr. Dr. Juiz da 4a. Vara da Fazenda Pública

J. Expeça-se guia.
Li 23-6-58

A UNIÃO FEDERAL, nos autos da ação de desapropriação que move a RUBENS PRÓCORO DE ALMEIDA GRILLO e outros (Proc. 8530/57), requer se digne V.Exa. de determinar seja expedida GUIA para depósito, no Banco do Brasil S. A,- em conta de "Depósitos Judiciais, à vista - Rubens Prócoro de Almeida Grillo e outros, à disposição do Juizo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública",- da importância de Cr$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta cruzeiros), representada pelo cheque nº 304347, ao portador, emitido pela Diretoria Geral de Engenharia e Comunicações do Exército, contra a Caixa Econômica Federal (Ag. Duque de Caxias.

Assim,

P. deferimento.

Distrito Federal, 20 de junho de 1 958

N E R Y K U R T Z
5º Procurador da República

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25 / 8 / 83

RJ0875-02P-009.012 15

DIRETORIA GERAL DE ENGENHARIA E COMUNICAÇÕES — Fls. n.º____

(UNIDADE)

(220)

DOC. N.º____

DOCUMENTO DE DESPESA

4ª via

A

5º PROCURADOR DA REPUBLICA

EM NOVE CUNHAS

Deve

DISCRIMINAÇÃO		UNIDADE Cr$	TOTAL Cr$
Importância referente ao pagamento para atender despesas com desapropriação do imóvel necessário ao aquartelamento do 1º Batalhão de Carros de Combate, situado à Rua Dona Guilhoz Pinheiro nº 165 (Boqueirão) de propriedade de José de Almeida Cunha e outros (Aviso M.G.P.C. nº 3 Mai (58)			12.210,00
Total CR$			12.210,00

(DOZE MIL DUZENTOS E DEZ CRUZEIROS) Cr$ 12.210,00

Declaro que consta da 1.ª via desta conta o recibo correspondente à importância da mesma, devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 5 de 7 de 195

N.º____

Justiça Federal - 6.ª VARA

CONFERE COM O ORIGINAL

Rio, 25/8/88

PAGO

(Art. 545/RGCP e Art. 44, 19/RSFE)

Cheque n.º____ Série____

____ de ____ de 195

Tesoureiro

RJ0875-02P-009.013

DEPÓSITOS JUDICIAIS À VISTA

RECEBEMOS

UNIÃO FEDERAL

Nº 4305

crédito da conta em referência a importância de Cr$ 12.250,00

Importa dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros.-

nome de DESAPROPRIAÇÃO que a depositante move

Rubens Proscro de Almeida Brito e outros

2ª Via

RECIBO

forme guia de 11 de agosto de 1958

JUÍZO DE DIREITO da 1ª Vara da Fazª Públ. 1º Of.

BANCO DO BRASIL S. A. - Agência Central

BANCO DO BRASIL
LIQUIDADO
11 AGO 1958
E. MENDONÇA LIMA

O sêlo inclusive a taxa de Educação e Saúde foi pago por Verba Bancária.

16 218

22

Junte a A., em dez dias, prova do valor cadastral do imóvel expropriado e da data em que o mesmo foi fixado, trazendo aos autos elementos que demonstrem a sua alegação, se o tiver.

Li, 22/5/58

DATA

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/88

Recebidos do M. M. Juiz da 4.ª Vara da Fazenda Pública com o [illegible]

Em 22 de 5 de 195 1

O Escrivão

RJ0875-02P-009.014

17

219

122

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública
no ESTADO DA GUANABARA

CERTIDÃO
Certifico, nos têrmos da Portaria n.º 24, dêste Juízo, que presente peça processual foi entregue em Cartório, nesta data, às horas. Dou fé.
Rio, de de 19
Pelo Escrivão,
Escrevente Juramentado

O infra assinado, Assistente Técnico da Expropriante - União Federal, nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (processo nº 8530/957), que a mesma promove, por êsse Juízo, contra Rubens Prócoro de Almeida Grillo e outros, em cumprimento ao respeitável despacho de fls. 80 daquêles autos, apresenta a seguir o seu trabalho, relativamente ao laudo do ilustre Dr. Perito dêsse Juízo.

2. O signatário concorda com tôdas as respostas dadas pelo Dr. Perito aos quesitos formulados pelos Expropriados na presente ação, apresentados à fls. 104 do processo nº 7.143/956, em apenso, da Ação Ordinária em que são Autores Jáu de Almeida Grillo e outros e Ré, a União Federal, com exceção daquela referente ao 4º quesito, em que o mesmo calcula o justo e real valor do terreno em causa, situado à avenida Guilherme Maxwell nº 163, em Bonsucesso, nesta cidade, pelos motivos que passa a expôr.

3. Com base na Lei de Harper, os engenheiros do Departamento da Renda Imobiliária do Estado da Guanabara

Justiça Federal 6ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/88

RJ 0875-02P-009.015

18 220 223

estabeleceram a fórmula da "Média Harmônica"

$$V = v_0 \times t \frac{2p}{p+36}$$

para o cálculo do valor do terreno de forma retangular ou de que dela se aproxime, como no caso presente.

O valor v_0 é obtido mediante o cadastro que aquêles engenheiros fazem das transações realizadas no logradouro considerado; excluído o valor das benfeitorias porventura existentes nos imóveis vendidos, obtêm o do terreno livre e com base nas dimensões dêste, pela aplicação da aludida fórmula, determinam o valor da única incógnita, o v_0.

Assim, êsse valor v_0, coerentemente, deverá ser utilizado como elemento básico no cálculo do valor atual de outro terreno, situado no mesmo logradouro, mediante a adoção da mesma fórmula da "Média Harmônica".

Outra fórmula, qualquer que ela seja, deveria ser empregada apenas para verificar se a discrepância havida é razoável.

4. Em conseqüência do exposto, o signatário passa a calcular o valor atual do terreno expropriando, com aplicação da fórmula da "Média Harmônica" tendo em vista as características do terreno e o valor do v_0 deduzido em junho de 1960, pelo D.R.I., atualizado segundo a variação dos índices econômicos ponderados do custo de vida neste Estado.

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
151 8 68

RJ 0875-02P.009.016

83 3 224

O terreno tem as seguintes características:

t = testada (não indicada na planta de fls. 15 dos autos, mas calculada em função dos rumos e comprimentos de três lados do terreno da mesma constantes) = 33,58m;

p = profundidade média (calculada em função da área e da testada) = 68,31m;

s = área do terreno = 2.293,97m2.

Pela fórmula da "Média Harmônica", o valor do terreno será:

$$V = V_o \times t \quad \frac{2\,p}{p + 36} = V_o \times 33,58 \quad \frac{2 \times 68,31}{68,31 + 36} =$$

$$= V_o \times 43,98.$$

O valor de V_o, em junho de 1960, era de Cr$---- Cr$80.000,00, obtido no D.R.I.; dito valor do V_o tem variado, neste Estado, em função dos índices econômicos ponderados do custo de vida, cujos valores são em:

1) 23-3-1959, data do auto de vistoria de fls. 42 (Conj. Econ. junho de 1961, fls. 111)..... 523;

2) 25-11-1959, data do auto de vistoria de fls. 52 (Conj. Econ. citada) 677;

3) 6-1960, data em que foi calculado, pelo D.R.I., o valor de Cr$-------- Cr$80.000,00 para o V_o (Conj. Econ. citada)..... 728;

Justiça Federal 6ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/88

RJ 0875-02P.009.017

4) 8-1961, atualização adotada pelo Dr. Perito do Juízo, à fls. 73 - (Conj.Econ. agôsto de 1962,fls. - 131)..... 1.012;

5) 3-10-1962,atual, calculado por extrapolação (Conj.Econ.agôsto de 1962, fls. 131)..... 1.603.

e os valores do V_o correspondentes às citadas datas são:

1) 23-3-1959:

$80.000,00 \frac{523}{728} = Cr\$57.473,00;$

2) 25-11-1959

$80.000,00 \frac{677}{728} = Cr\$74.395,00;$

3) 6-1960:

Cr$80.000,00;

5) 3-10-1962:

$80.000,00 \frac{1.603}{728} = Cr\$176.154,00.$

Os valores do terreno expropriando, nas datas supraferidas, que interessam à presente ação, são:

1) 23-3-1959

57.473,00 x 43,98 = Cr$2.527.663,00;

2) 25-11-1959:

74.395,00 x 43,98 = Cr$3.271.892,00;

JUNTADA OBRIGATÓRIA
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 251 8 188

RJ 0875-02P-009.018

3) 8-1961:

111.209,00 x 43,98 = Cr$4.890.972,00;

4) 3-10-1962:

176.154,00 x 43,98 = Cr$7.747.253,00.

Os valores supra calculados demonstram o quanto vem caindo o poder aquisitivo da moeda nacional.

Fixada a data em relação à qual deve ser calculado o valor atualizado do terreno em causa, ter-se-á o da indenização correspondente, vindo:

1) em 23-3-1959 , data do auto de vistoria de fls. 42, o valor aproximado de dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros (Cr$2.528.000,00);

2) em 25-11-1959, data do auto de vistoria de fls. 52, o valor aproximado de três milhões, duzentos e setenta e dois mil cruzeiros (Cr$3.272.000,00);

3) em agôsto de 1961, data considerada no laudo do Dr. Perito do Juízo, o valor aproximado de quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil cruzeiros - Cr$- Cr$4.891.000,00);

4) em 3-10-1962, data do presente laudo, o valor aproximado de sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil cruzeiros- (Cr$7.747.000,00).

X

o

Justiça Federal - 6ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 15/1/88

Nada mais havendo a esclarecer, o Assistente

RJ0875-02P-009.019

(22) 96

Técnico da Expropriante encerrou o presente laudo, que foi dactilografado e por êle é assinado.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1962.

(Henrique Dietrich)
Engº Civil, C.P. nº 251-D, C.R.E.A. da 5a. Região
- ASSISTENTE TÉCNICO DA UNIÃO FEDERAL -

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 251 8 188

RJ0875-02P.009.020 23 125

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

19 (228)

Proc. nº 8.530 DESAPROPRIAÇÃO

UNIÃO FEDERALAU-

RUBENS PRÓCORO DE ALMEIDA GRILLO e OUTROSRÉU.

S E N T E N Ç A

Vistos.

I. - A UNIÃO FEDERAL propôs contra RUBENS PRÓCULO DE ALMEIDA -- GRILLO e outros a presente ação de desapropriação do imóvel situado na Avenida Guilherme Maxwell, nº 163, Bonsucesso, oferecendo a importân-- cia de Cr$ 42.240.000,00, digo, Cr$ 42.420,00 (Quarenta e dois mil e -- quatorcentos e vinte cruzeiros), que não foi aceita.

Os Réus haviam proposto, contra a UNIÃO FEDERAL, ação ordinária, que o despacho de fl. 18-18-v. declarou encerrada.

Transitou em julgado despacho sancador, que declarou legítimas as partes, em ordem o processo (fl. 49).

Procedeu-se à avaliação do bem.

As partes, por seus ilustres patronos, debateram a causa em au- diência, prèviamente designada, como se contém a fl. 88.

II. - Tudo bem examinado.

Trata-se de um terreno com 2.243.970 metros quadrados, situado a cêrca de 200 metros da Avenidad Brasil, em zona industrial, valori- zada. A valorização tem causa especial na abertura da Avenida, que dá acesso às rodovias Rio-São Paulo, Rio-Petrópolis, Rio-Terezópolis.

O ato desapropriatório é de 1952, (fl. 5-6), mas desde antes,- segundo consta dos autos, o imóvel fora ocupado pela UNIÃO FEDERAL.

A Constituição Federal permite a desapropriação "mediante pró- via e justa indenização". Assim, maximè quando vários anos decorreram desde o decreto de desapropriação até a data da perícia, o valor con- temporâneo desta é que deve prevalecer ou, pois não é justo subtrair - o bem - antes de efetivada a expropriação - à ação valorizadora do tem- po. Por isto a lei declara que o valor da indenização "será contempo- râneo da avaliação".

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/ 8 /88

RJ0875-02P-009.021

24 226

90

229

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Pelo exposto, e atendendo aos adminículos trazidos pelos peritos, do juizo e assistentes das partes, fixo o quantum em seis milhões de -- curzeiros, digo, cruzeiros (Cr$6.000.000,00).

Na forma do art. 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.325, de 21-6-1941 (alterado pelo art. 4º da Lei nº 2.786, de 21-5-1956), condeno a desapropriante a pagar honorários de advogado - à base de 10% - sôbre o valor da diferença entre a oferta e o preço da indenização ora fixado -- por sentença.

Custas em proporção.

Recorro ex officio.

P.,R..

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1962.

JONATAS DE MATOS MILHOMENS
Juiz de Direito

Justiça Federal - 3ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/8/88

RJ0875-02P-009.022

FEDERAL DE RECURSOS Fls. 107

APELAÇÃO CIVEL Nº 19.306 - GUANABARA

R E L A T Ó R I O

O SR.MINISTRO HENRIQUE D'AVILA :- A espécie foi assim exposta e decidida pelo MM.Julgador a quo (fls. 89/90):

"I. - A UNIÃO FEDERAL propôs contra RUBENS PRÓCULO DE ALMEIDA GRILLO e outros a presente ação de desapropriação do imóvel situado na Avenida Guilherme Maxwell, nº 163, Bonsucesso, oferecendo a importância de Cr$ 42.420,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte cruzeiros), que não foi aceita.

Os Réus haviam proposto, contra a UNIÃO FEDERAL, ação ordinária, que o despacho de fls. 18/18v. declarou encerrada.

Transitou em julgado despacho saneador, que declarou legítimas as partes, em ordem o processo (fls. 49).

Procedeu-se à avaliação do bem.

As partes, por seus ilustres patronos, debateram a causa em audiência, préviamente designada, como se contém a fls. 88.

II. - Tudo bem examinado.

"Trata-se de um terreno com 2.242.070 metros quadrados, situado a cêrca de 200 metros da Avenida Brasil, em zona industrial, valorizada. A valorização tem causa especial na abertura da Avenida, que dá acesso às rodovias Rio-São Paulo, Rio-Petrópolis, Rio-Teresópolis.

O ato desapropriatório é de 1952, (fls.5/6), mas desde antes, segundo consta dos autos, o imóvel fôra ocupado pela UNIÃO FEDERAL.

A Constituição Federal permite a desapropriação "mediante prévia e justa indenização". Assim, maximè quando vários anos decorreram desde o decreto de desapropriação até a data da perícia, o valor contemporâneo desta é que deve prevalecer ou, pois não é justo subtrair o bem - antes de efetivada a expropriação - à sua valorização [illegible] declara que o valor da indenização "será contemporâneo da avaliação".

Pelo exposto, e atendendo aos princípios

JUSTIÇA FEDERAL 6ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/ 8 /88

RJ0875-02P.009.023

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

FEDERAL DE RECURSOS Fls. 107

26

Arbs

(231)

...pensação pelos peritos, do juro e consistentes dos imp... ..., fixo o quantum em seis milhões de cruzeiros (Cr$... 6.000.000,00).

No forma do art. 27, § 1º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.6.1941 (alterado pelo art. 4º da Lei nº... 2.786, de 21.5.56), condeno a desapropriante a pagar ho... honorários de advogado - à base de 10% - sôbre o valor da diferença entre a oferta e o preço da indenização ... fixado por sentença.

Custas em proporção.

Recorro ex-officio."

Dessa decisão, recorreu seu ilustrado prolator de ofício, ...rolou a União Federal com as razões de fls. 93 a 95: I.a.

Contra-razões de fls. 98 a 101 : I.a.

E, nesta Superior Instância, a douta Subprocuradoria Ge... ral da República opinando de fls. 105 pronuncia-se pelo provimen... to.

É o relatório.

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/88

RJ0875-02P-009.024 27 229

Ltda

P. J. — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

15/5/66

Fls. 110

232

APELAÇÃO CÍVEL Nº 19 306 - GUANABARA

V O T O

O SR MINISTRO HENRIQUE D'AVILA (RELATOR):- Dou provimento, em parte, a ambos os recursos, para reduzir o quantum devido pela expropriação do imóvel a Cr$5.000.000 -, que representa quantia arbitrada pelo perito do Juízo, em seu / justificado laudo de fls.

A alegação de que se trata de terreno altamente valorizado, pela construção da estrada Rio-S. Paulo e Rio- Petrópolis, não deve ser levada em consideração. Não é possível aceitar valorização para a qual não concorreu de nenhum modo o interessado, como motivo determinante e capaz de propiciar benefícios ou enriquecimentos injustos. O imóvel expropriado só granjeou valia e relevância, porque o destino o situou, á revelia e sem o esfôrço de seu afortunado proprietário, nas imediações de obra pública de grande vulto e significado para o desenvolvimento nacional.

Reduzo, por igual, os honorários de advogado a 5%.

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 251 e 187

RJ 0875-02P-009.025

28

Núbia 1.9.66

15.6.66

P. J. — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
Fls. 999

230

233

APELAÇÃO CÍVEL Nº 19 306 - GUANABARA

RELATOR : O SR. MINISTRO HENRIQUE D'ÁVILA.

REVISOR : O SR. MINISTRO AMARÍLIO BENJAMIN

D E C I S Ã O

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte:

À unanimidade, deu-se provimento em parte aos recursos, nos têrmos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Amarílio Benjamin e Antonio Neder , votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro HENRIQUE = D'ÁVILA.

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/88

Hermínio Cláudio
DIRETOR DE SERVIÇO.

RJ0875-02P-009 026

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
Fls. 112

APELAÇÃO CÍVEL Nº. 19 306 - GUANABARA

RELATOR : O SR. MINISTRO HENRIQUE D'ÁVILA
REVISOR : O SR. MINISTRO AMARÍLIO BENJAMIN
RECORRENTE "ex-officio": JUIZ DA FAZENDA PÚBLICA
APELANTE : UNIÃO FEDERAL
APELAD : RUBENS PRÓCORO DE ALMEIDA GRILLO E OUTROS
Advogado : NEWTON MONTEIRO BRANDÃO E OUTRO

A C Ó R D Ã O

E m e n t a

Ação expropriativa. Sua procedência com a fixação do justo valor dos bens expropriados. -x-x-x-

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/88

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de Apelação Cível nº. 19 306 , de Guanbara , em que são partes as acima indicadas:

Acordam os Ministros que compõem a Primeira Turma do Tribunal Federal de Recursos, por unanimidade de votos, dar provimento em parte aos recursos -x-x-x-

na forma do relatório e notas taquigráficas de fls. 107/111 , que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Custas, como de lei.

Brasília, 15 de junho de 1 966. (data do julgamento).

HENRIQUE D'ÁVILA Presidente e Relator.

RJ0875-02P.009.027

30

P. J. — TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS — Fls. 113

PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Certifico que o Acórdão retro foi publicado no Diário da Justiça do dia 7 de Outubro de 1 966.
O referido é verdade e dou fé. Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, 10 de Outubro de 1 966.
Eu, _____, Oficial Judiciário, lavrei o presente.

CERTIDÃO

Certifico que o respeitável Acordão de fls. 112 passou em julgado.
D.F., 07 de outubro de 1966

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/88

REMESSA

Aos 08 dias do mês de outubro de 1966
faço remessa destes autos ao Juízo de Dir. da 1.ª Vara da Faz. Fed. GB.
do que eu, _____
Oficial jud. lavrei este termo e eu, _____
Diretor de Serviço o subscrevi.

fcs/
3.000-8-66

RJ0875-02P.009.028

31

233

230

P. J. — JUSTIÇA FEDERAL — SEÇÃO DA GUANABARA

Justiça Federal - Seção da Guanabara 4ª Vara 155

Proc. nº 8.530

CARTA PRECATÓRIA REQUISITÓRIA, expedida a requerimento e em favor de RUBENS PRÓCORO DE ALMEIDA GRILLO e outros, para pagamento da importância de NCr$ 146.377,88, dirigida ao Exmo. Sr. Ministro Presidente do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, na forma abaixo:- - - - - - - - - - - - - - - - - -

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

A DOUTORA MARIA RITA SOARES DE ANDRADE, JUIZ DA QUARTA VARA FEDERAL, SEÇÃO DO ESTADO DA GUANABARA,

F A Z S A B E R

que, perante êste Juízo, se processou uma ação de Desapropriação, movida pela UNIÃO FEDERAL contra RUBENS PRÓCORO DE ALMEIDA GRILLO e outros, a qual veio a ser julgada improcedente, por decisão transitada em julgado, do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, proferida na Apelação Cível número 19.306, conforme se lê das peças e documentos que estão anexos, por cópia "xerox" devidamente autenticada pelo Senhor Chefe da Secretaria desta Vara. E, tendo sido homologado o cálculo elaborado pelo Contador, que apurou a importância de CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS NOVOS E OITENTA E OITO CENTAVOS, como é devida aos Réus em conseqüência do julgado, determinei a expedição do presente precatório requisitório, dirigido a Vossa Excelência, Senhor Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos, com o teor do qual solicito as necessárias providências no sentido de ser paga a quantia da condenação, aos Réus, na pessoa de seu Advogado Dr. Newton Monteiro Brandão, inscrito na O.A.B. sob o número 2.146. Se Vossa Excelência assim se dignar cumprir e fizer com que se cumpra, fará justiça aos interessados. Dada e passada aos 24 de fevereiro de 1970. Eu,_____ Oficial Judiciário, datilografei. E eu, _____ Chefe da Secretaria, subscrevi.

Justiça Federal 6ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/86

MARIA RITA SOARES DE ANDRADE,
JUIZ FEDERAL DA QUARTA VARA = GB =

RJ 0875-02P-009.029

32

JUSTIÇA FEDERAL - Seção da Guanabara
157

23

237

P. J. — JUSTIÇA FEDERAL — SEÇÃO DA GUANABARA

98-C/70

6 de março de 1970

Exmo.Snr.Dr.JUIZ FEDERAL DA QUARTA VARA- GUANABARA-

Exmo.Snr.MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

proca. requisitória

JUNTADA

Sr.Ministro:

Nesta data junto a estes autos o

adiante

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a precatória requisitória expedida a requerimento e em favor de RUBENS PROCORO DE ALMEIDA GRILLO e outros, extraída dos autos da ação ordinária movida contra a UNIÃO FEDERAL (Apelação civel nº 19.306).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha elevada consideração.

MARIA RITA SOARES DE ANDRADE
JUIZ FEDERAL DA QUARTA VARA- GUANABARA-

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/88

RJ0875-02P-009 030

33
239

P. I — JUSTIÇA FEDERAL — SEÇÃO DA GUANABARA

236

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que nesta data, formei o Agfavo de Instrumento requerido pela União Federal, à decisão homologatória de fl. 186-186-v.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1971.

Diretor de Secretaria.

TÊRMO DE DESAPENSAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e hum, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, desapensei dos presentes autos de Desapropriação em que é Desapropriante a União Federal e Desapropriados Rubens Prócoro de Almeida Grillo e outros, a Carta Precatória Requisitória nº 3234 do Tribunal Federal de Recursos em que é Exequente Rubens Prócoro de Almeida Grillo e outros e Executada a União Federal, a fim de remetê-la ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos. Eu, _____, Oficial Judiciário, datilografei. E eu, _____ Diretor de Secretaria o subscrevo.

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/88

RJ0875-02P-009 031

39

236

239

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Ofício nº:- 3982 Brasília, 30 de outubro de 1 973.

Senhor Juiz

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno deste Tribunal, comunico que foi paga ao Dr.Newton Monteiro Brandão _____, procurador estabelecido nos autos, em 18/10/73, a importância de Cr$ 146.377,88 proveniente do Precatório nº 3 234, em que figura como depre cante esse Juizo, requerente(s) Rubens Prócoro de Almeida Grillo e outros _____ e requerida a União Federal.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Exª protestos de apreço e consideração.

MINISTRO MÁRCIO RIBEIRO
PRESIDENTE

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 25/8/88

AO MM.
DR. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA GUANABARA

RJ0875-02P.009032

237
33
240

P. J. — JUSTIÇA FEDERAL — SEÇÃO DA GUANABARA

P. J. — JUSTIÇA FEDERAL — SEÇÃO DA GUANABARA

195

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, o processado [illegible] ADITAMENTO AO PRECATÓRIO REQUISITÓRIO Nº 3.234, EXPEDIDO A REQUERIMENTO DE RUBENS PROCORO DE ALMEIDA GRILLO E OUTROS, PARA PAGAMENTO DA QUANTIA DE Cr$.224.084,06, na forma abaixo: - -

A DOUTORA MARIA RITA SOARES DE ANDRADE, JUIZ DA QUARTA VARA FEDERAL, SEÇÃO DO ESTADO DA GUANABARA, ETC.

F A Z S A B E R,

ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, em aditamento ao Precatório Requisitório número 3.234, que em atenção ao respeitável despacho de fl. 47, do mesmo Precatório, foi feita a atualização dos cálculos, para o fim de ser aplicada a Correção Monetária nos têrmos do parecer da Sub-Procuradoria Geral da República à fls. 38 e 39 do mesmo Precatório, e ainda, para o cálculo dos juros da mora a partir de 13 de novembro de 1964, nos têrmos da Lei nº 4.414/64. Conforme consta do cálculo de fl. 171 dos autos da ação principal, aqui transcrito em "xerox", o total a executar foi retificado para Cr$.224.084,06 DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS, que é a importância ora Deprecada. Assim, encaminho a Vossa Excelência, o Precatório Requisitório nº 3.234, devidamente retificado, solicitando as necessárias providências no sentido de ser paga aos Autores a importância de Cr$.224.084,06. Se - Vossa Excelência assim se dignar cumprir e fizer com que se cumpra, fará justiça aos interessados. - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e hum. Eu, _____ Oficial Judiciário, datilografei. E eu, _____ Diretor de Secretaria o subscrevo.-

MARIA RITA SOARES DE ANDRADE,
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA - GB.-

RJ0875-02P-009 033

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JAN.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

27 JUL 1988

6ª VARA

Exmº. Doutor Juiz de Direito da 6ª Vara Federal

Processo: 1330504 (DESAPROPRIAÇÃO)

Expropriados: RUBENS PROCORO DE ALMEIDA GRILLO E OUTROS,
HERDEIROS E SUCESSORES DE MANOEL DE ALMEIDA GRILLO;

J. Expeça-se edital de citação com o prazo requerido.
8.8.88

A União Federal, através de seu representante, pede vênia para requerer:

1. A expedição de Mandado de Registro, a seu benefício, como expropriante, do imóvel à Av. GUILHERME MAXWELL 162, antiga Estrada do Porto de Inhaúma 125, DIRIGIDO AO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, onde esse prédio consta transcrito, entre outros no Livro 3 - AO, fls, 182, nº 37617 em 6 de março de 1943, em nome dos expropriados. Fornece, para tal, as indispensáveis xerocópias, em anexo;

2. A expedição de ofício à OAB - RJ, para que esta informe o endereço do escritório do Dr. NEWTON MONTEIRO BRANDÃO - insc. 2410 - (fls. 4 dos Autos de Desapropriação e 257 destes).

Protesta por falar, após o cumprimento de ambas as diligências.

P.deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1988.

LUIS CLÁUDIO PEREIRA LEITÃO
Procurador da República

Justiça Federal 6.ª VARA
CONFERE COM O ORIGINAL
Rio, 15/8/88

RJ 0875-02P-009.034

239

242

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Proc. nº 16330504

da Silva - Juiz Federal.

Em virtude do que extraí a presente, com a qual rogo às autoridades no princípio mencionadas que a cumpram e façam-na cumprir como nela se contém e declara. DADA E PASSADA, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Sebastião dos Santos Vaz), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Eduardo Machado dos Santos) Diretor de Secretaria, subscrevo.

AGUSTINHO FERNANDES DIAS DA SILVA
Juiz Federal

07.040

Proc. 10 641/89-96 RC 337

(240)

(243)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Proc. nº 16330504

CARTA DE ADJUDICAÇÃO PASSADA A FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, EXTRAÍDA DOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO QUE MOVE CONTRA RUBENS PROCORO DE ALMEIDA GRILLO E OUTROS, NA FORMA ABAIXO.

[illegible] 138665

O DOUTOR AGUSTINHO FERNANDES DIAS DA SILVA, JUIZ FEDERAL DA SEXTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM SEDE NA AVENIDA RIO BRANCO Nº 243 9º ANDAR ETC:

F A Z S A B E R,

aos Excelentíssimos Senhores Ministros, Desembargadores, Juízes, Oficiais de Registro Públicos, de Imóveis e demais pessoas da Justiça, especialmente ao Sr. Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis e a quem o conhecimento desta couber, que por este Juízo e Secretaria, através do Diretor que esta subscreve, processou-se a Ação de Desapropriação proposta pela União Federal face a Rubens Procoro de Almeida Grillo e Outros, objetivando uma área de terras com as seguintes características: um terreno de forma irregular, com a área total de 2.293,97 m2, confrontando pelos lado e fundos com os terrenos da Suplicante e onde se encontra instalado o 1º Batalhão de Carros de Combate, estando inscrito nos registros do Departamento da Renda Imobiliária, da Prefeitura do Distrito Federal, sob nº 307.009 - C.L. 6377, localizado à Rua Guilherme Mawell nº 163, antiga Estrada do Porto de Inhaúma. Registrada no 6º Ofício de Registro de Imóveis (Livro 3 - AO, fls. 182, nº 37.617 de março de 1948). E, havendo sido deferido a ADJUDICAÇÃO do imóvel acima descrito a UNIÃO FEDERAL, é expedida a presente "CARTA DE ADJUDICAÇÃO" nos termos dos artigos 589 e 590 do C.P.C., tudo de conformidade com o despacho adiante e peças que seguem através de "xerocópias" devidamente autenticadas.

Despacho de fls. 240. J. Expeça-se Carta de Adjudicação e oficie-se, como requerido - Rio, 08/8/88 (Ass.) Agustinho Fernandes Dias

G40

6.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que este título foi registrado, hoje, no livro 3 G
sob o nº 1-62260 fls. 230

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1.988

O Oficial
ROBERTO PINTEIRO DA SILVA
Substituto Autorizado

EMOLUMENTOS
Cz$ 16,2

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL

LIVRO 2-CO — REGISTRO GERAL — FL. 293

MATRÍCULA Nº 60.260	DATA 06.12.88	C. L. INSCRIÇÃO

IMÓVEL - Domínio Pleno do Prédio situado na Avenida Guilherme Maxwell, nº 163, e respectivo terreno que mede: 33,00m de frente e fundos por 66,00m de extensão de ambos os lados, confrontando dos lados e fundos com terrenos do Domínio da União (1º Batalhão de Carros de Combate).

PROPRIETÁRIOS - 1) - JAYME DIAS CALDEIRA, menor púbere. 2) - MANOEL DIAS CALDEIRA, casado. 3) - JOSÉ DIAS CALDEIRA, solteiro, maior. 4) - PAULO DIAS CALDEIRA, solteiro, maior. 5) - LAURA DE ALMEIDA CALDEIRA, viúva. 6) - LUCIA DE ALMEIDA CARVALHO, viúva. 7) - AYRES, menor púbere. 8) - GUIOMAR, menor púbere. 9) - FLOYNA, menor púbere. 10) - LUCIA, menor púbere. 11)-CECILIA, menor impúbere. 12)-ALFREDO, menor impúbere. 13) - PHILOMENA - menor impúbere. 14) - ANNA PEREIRINHA, menor impúbere. ... 15) - MANOEL PEDRO, menor impúbere. 16) - CARMEM DE ALMEIDA GRILLO, casado. 17) - ROMEU PROCOPIO DE ALMEIDA GRILLO, casado. 18) - JAIR DE ALMEIDA GRILLO, solteiro, maior. 19) - CECILIA DE ALMEIDA PEREIRA DAS NEVES, viúva. 20) - FILOMENA DA COSTA GRILLO, viúva. 21) - JOAQUIM DA SILVA TAVARES e s/mr ANNA PEREIRA DOS SANTOS TAVARES.

REGISTRO ANTERIOR - Formal de Partilha da 2ª Vara Cível de 07.08.44, contendo a sentença de 09.07.44 registrado neste Ofício em 06.03.48, no livro 3-AO sob o nº 37.616 fls. 167. Formal de Partilha da 2ª VOS, Cartório do 1º Ofício desta cidade, de 28.01.47, contendo a sentença de 26.12.46 e aditamento de 23.04.47, registrado neste Ofício em 06.03.48, no livro 3-AO sob o nº 37.617 fls.169. Formal de Partilha da 4ª VOS, Cartório do 2º Ofício desta cidade, de 09.06.60, contendo a sentença de 03 de maio de 1960, e aditamento de 20.06.62, registrado neste Ofício em 09.07.62, no livro 3-IV sob o número de ordem 67.555 fls. 282. Eu, // registrei. O Oficial

R - 1 - 06.12.88 - AQUISIÇÃO (DESAPROPRIAÇÃO)

ADQUIRENTE - UNIÃO FEDERAL. TRANSMITENTES - Os proprietários indicados no "Caput" desta matrícula. FORMA DO TÍTULO - Carta de Adjudicação extraída dos autos de ação de desapropriação (processo número 1633050) datada de 10.08.88, assinada pelo M.M. Juiz Federal Dr. Agustinho Fernandes Dias da Silva. VALOR - Cr$ 824.084,06. Eu, // registrei. O Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos têrmos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015 de 1973, dela constando os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Rio de Janeiro, 13 DEZ 1988

O Oficial

ALBERTO MONTEIRO DA SILVA
Téc. Jud. Pr. Autorizado
Portaria IP [illegible] 06/0790

242

RS0875-23P-008.001

245

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CML Cmdo 1º RM
4ª Dist Mil/1891 - REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA
S Patr/1

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: Situado à Av Guilherme Maxwell nº 163 - Bonsucesso/RJ
ÁREA: 2.293,97m²

Imóvel constituído por terreno sem benfeitorias, situado à Av Guilherme Maxwell nº 163, Bonsucesso, parcela do imóvel sob responsabilidade administrativa do 1º Regimento de Carros de Combate, que assim se descreve e confronta: o ponto inicial 1 está localizado a 46,50m do canto do muro do aquartelamento, onde o mesmo confronta com as Avenidas Paris e Guilherme Maxwell. partindo do ponto 1 com azimute verdadeiro de 44º 58' SW, medindo 65,59m, encontra-se o ponto 2; partindo do ponto 2 com azimute verdadeiro de 50º 36' SE, medindo 33,65m, encontra-se o ponto 3; partindo do ponto 3 com azimute verdadeiro de 44º 33' NE, medindo 72,84m, encontra-se o ponto 4. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 1 a 4 confrontam com terreno da União, jurisdicionado ao 1º RCC. Partindo do ponto 4 com azimute verdadeiro de 39º 15' NW, medindo 34,90m e confrontando com a Av Guilherme Maxwell, encontra-se o ponto 1, início desta demarcação e confrontação, fechando um polígono com área de 2.293,97m² (dois mil, duzentos e noventa e três metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), tudo de acordo com a planta.

Rio de Janeiro, RJ, [illegible] de [illegible] 1991

JOEL SILVA DO NASCIMENTO-3º Sgt
Topógrafo da S Patr/1

V I S T O:

Ch da S Patr/1

RJ 0875-39P-015-901

2

243

246

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Serviço do Patrimônio da União.
Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

39P

C E R T I D Ã O

Livro nº 4 - Entrega.
Fls. 2v.a 5.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO ... imóvel situado na Avenida Brasil, neste Distrito Federal, que assinam a UNIÃO FEDERAL, o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES e o MINISTÉRIO DA GUERRA, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 285 714, de 1 949.

AOS quatro (4) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, perante o respectivo chefe, engenheiro Nilson de Carvalho Rosento, representante da UNIÃO FEDERAL, compareceram o senhor engenheiro TASSO DA CUNHA CAVALCANTI, chefe da Seção Técnica da Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, devidamente apresentado pelo Ofício nº D.A./D Ob/18 143, de 14 de outubro de 1.949, para entregar o imóvel situado na Avenida Brasil e de outro lado, o Senhor Coronel HERCÍLIO BITTIG DE CAMPOS, apresentado pelo Ofício nº 2 279, de 26 de outubro de 1949, do Senhor Chefe do Gabinete do Ministro da Guerra, que em nome do Ministério da Guerra receberá o imóvel acima citado, que à União Federal é entregue neste ato, presentes tambem as duas testemunhas de mim conhecidas e que tamoém assinam o presente termo. Pelo representante da União Federal, foi então dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO- que as características do imóvel situado na Avenida Brasil, são: medo pela frente com a Avenida Brasil, trezentos e trinta e um metros e vinte e três centimetros (331,23m) no rumo de cinco graus e vinte e três minutos nordeste (5º23'NE) à direita com a Avenida Paris, cento e sessenta e oito metros e dezessois centimetros ... (168,16m) no rumo de oitenta e seis graus e trinta e cinco minutos noroeste (86º35'NE) - aos fundos em linha quebrada confrontando com a Avenida Maxwell, no rumo de sessenta e dois graus e vi-

04/04/1950

4/4/50

RJ0875-39P.015.0223

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

244

247

vinte e quatro minutos sudoeste (62º24'SE), medindo quarenta e seis metros e setenta e um centimetros (46,71m), no rumo de quarenta e quatro graus e cinquenta e oito minutos sudoeste(44º58'-SW), medindo sessenta e cinco metros e cinquenta e nove centimetros (65,59m); no rumo de cinquenta graus e trinta e seis minutos sudeste (50º36'SE) medindo trinta e três metros e sessenta e cinco centimetros (33,65m); no rumo de quarenta e quatro graus e trinta e oito minutos nordeste (44º38'NE) medindo setenta e dois metros e oitenta e quatro centimetros (72,84m);com terreno de quem de direito; noventa e três metros (93,00m) no rumo de sessenta e dois graus e nove minutos sudeste (62º09'SE),novamente com a Avenida Maxwell; cinquenta e seis metros e vinte e quatro centimetros (56,24m) no rumo de quarenta e dois graus e vinte e oito minutos sudoeste (42º28'SW) e vinte e um metros e quinze centimetros (21,15m) no rumo de quarenta e um graus e onze minutos sudeste (41º11'SE) com terreno de quem de direito; oitenta e dois metros e cinquenta e seis centimetros (82,56m) no rumo de quarenta e sete graus e dezessete minutos sudoeste (47º17'SW) com terreno de Luiz Jaquetta; setenta e dois metros e oitenta e cinco centimetros (72,85m) no rumo de cinquenta e sete graus e doze minutos sudeste (57º12'SE) com imóvel de Luiz Tojeiro e finalmente: cinquenta e três metros e cinquenta e nove centimetros (53,59m) no rumo de trinta e oito graus e oito minutos sudoeste (38º08'SW) com terreno da Skoda Brasileira S.A. pela esquerda:dezoito metros e vinte e quatro centimetros (18,24m) no rumo de cinquenta e nove graus e trinta e cinco minutos noroeste (59º35'NW) e duzentos e noventa metros e dezoito centimetros (290,18m) no rumo de setenta e cinco graus e vinte e quatro minutos sudoeste ... (75º24'SW) com terreno na posse do Ministério da Aeronáutica, fechando um poligono com a área de oitenta e dois mil e setenta e sete metros e seis mil trezentos e quarenta e três centimetros quadrados (82.077,6343m2); SEGUNDO - que o referido imóvel é recebido do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e, neste mesmo ato entregue ao Ministério da Guerra, em atendimento à decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República,exarada a 6 de agosto de 1947 (cópia junta a fls. 333 processo nº 285.714/49); TERCEIRO - que o imóvel acima descrito estava s...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RJ 0875-39P-015-003

a jurisdição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme termo lavrado nesta Repartição, desde 13 de dezembro de 1943 e que as benfeitorias realizadas por aquêle Ministério até a decisão acima referida, foram, segundo consta do Ofício D.A./D. Ob/9820, de 2 de junho de 1949, do Senhor Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Administração daquele Ministério, as seguintes: a) Terraplanagem, executada, dum volume de cerca de 30.000m3; b) Construção, sem acabamento, do Edifício Principal, constando, de acordo com o plano, de dois pavimentos na ala central, um pavimento e sub-solo na ala esquerda e um pavimento na ala direita. Os serviços executados neste edifício são os que se seguem: I - estrutura em concreto armado, executada; II - alvenarias - executada; III - cobertura - executada; IV - esquadrias parcialmente colocadas - cerca de 80%; V - instalação hidráulica, executada, exclusive aparelhos; VI - instalação elétrica - executada parcialmente (faltando enfiação); VII - pavimentação das varandas, escadas e hall; c) execução de cobertura e instalações no Corpo da Guarda (nº 1, na planta) em prosseguimento de construção iniciada; QUARTO - que no edifício construído no terreno descrito, será instalado o 1º Batalhão de Carros de Combate que anteriormente estava localizado no antigo terreno do Derbi-Clube e, que esta entrega se efetua nos termos do que dispõe o art. 79 do Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946; QUINTO - que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 79 do Decreto-lei citado, esta entrega fica sujeita à confirmação, dois anos após a lavratura deste termo, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União ratificá-la, se o imóvel tiver sido utilizado no fim para que fora entregue. Pelo senhor chefe da Delegacia foi então dito que transferia o imóvel acima descrito, à jurisdição do Ministério da Guerra, representado pelo Coronel HERCÍLIO BITTIG DE CAMPOS, por este termo que, sendo lido e achado conforme, assina com os representantes dos Ministérios da Guerra e da Justiça e Negócios Interiores e com as testemunhas presentes. E eu, Ornilda Alves da Silva, escriturária classe E do Q.P. do M.F. lavrei o presente termo em 4 de abril de 1950. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1950.- (aa) Nilson de Carva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5/5

246

RJ 0875-39P-015-004

249

Corvalho Resende, TASSE DA CUNHA CAVALCANTI, HERCÍLIO BITTIC DE CAMPOS, AMBROSINA G.CUNHA e NAIR DE ARAUJO TEIXEIRA. E, NADA / MAIS CONSTANDO, NEM SENDO PEDIDO, PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI DATADA E ASSINADA POR MIM E VISADA PELO CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos
Rio, em 14/6/1976

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 14 de junho de 1976

CELME CAVALCANTE BASTOS
Substituto do Chefe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro M.F.

RJ0875-39P-015-005

ASSUNTO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO, lavrado às fls. 2v?/5 do Livro nº 4-ENTREGA, no qual figura como Outorgante a União Federal e como Outorgado o Ministério do Exército (antigo Ministério da Guerra), tendo por objeto o imóvel situado na Avenida Brasil 5.292, em Bonsucesso, Cidade do Rio de Janeiro. ::::::::::::

"APOSTILA": Em cumprimento ao despacho do Sr. Delegado exado às fls. 60 do processo nº 10768-010.269/92-22, e, em atendimento a solicitação do Ministério do Exército, fica apostilado ao presente termo a Retificação da cláusula primeira referente a área e suas confrontações que passam a ser as seguintes: "Imóvel constituído por terreno e benfeitorias, situado na Avenida Brasil nº 5.292, Bonsucesso, sob a responsabilidade administrativa do 1º RCC, que assim se descreve e confronta: o ponto inicial 1 está localizado no canto do muro comum ao limite do imóvel do Depósito de Aeronáutica e do 1º RCC. Partindo do ponto 1 com azimute magnético de 06º38'59", medindo 323,06m, encontra-se o ponto 2. O alinhamento compreendido entre os ponto 1 e 2 confronta com a Avenida Brasil; partindo do ponto 2 com azimute magnético de 65º50'46", medindo 6,38m, encontra-se o ponto 3; partindo do ponto 3 com azimute magnético de 87º14'40", medindo 150,39m, encontra-se o ponto 4. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 2 e 4 confrontam com a Avenida Paris; partindo do ponto 4 com azimute magnético de 117º17'17", medindo 46,71m, encontra-se o ponto 5. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 4 e 5 confronta com a Avenida Guilherme Maxwell; partindo do ponto 5 com azimute magnético de 226º40'00", medindo 66,00m, encontra-se o ponto 6; partindo do ponto 6 com azimute magnético de 117º17'17", medindo 33,00m, encontra-se o ponto 7; partindo do ponto 7 com azimute magnético de 46º40'00", medindo 66,00m, encontra-se o ponto 8. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 5 e 8 confrontam com o imóvel jurisdicionado ao Ministério do Exército. Partindo do ponto 8 com azimute magnético de 117º17'17", medindo 99,96m, encon-

tra-se o ponto 9. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 8 e 9 confrontam com a Avenida Guilherme Maxwell. Partindo do ponto 9 com azimute magnético de 222º48'57", medindo 56,00m, encontra-se o ponto 10; partindo do ponto 10 com azimute magnético de 132º19' 41", medindo 15,62m, encontra-se o ponto 11. Os alinhamentos compreedidos entre os pontos 9 e 11 confrontam com imóvel jurisdicionado ao Ministério do Exército; partindo do ponto 11 com azimute magnético de 141º10'13", medindo 5,78m, encontra-se o ponto 12. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 11 e 12 confrontam com imóvel do espólio do Sr. João Ribeiro do Sul. Partindo do ponto 12 com azimute magnético de 227º17'32", medindo 83,63m, encontra-se o ponto 13; partindo do ponto 13 com azimute magnético de 120º41'00", medindo 72,86m, encontra-se o ponto 14. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 12 e 14 confrontam com terreno da Viação Expresso Brasileiro LTDA e a Empresa de Transportes Atlas LTDA. Partindo do ponto 14 com azimute magnético de 220º34'11", medindo 47, 14m e confrontando com terreno da Hasceneclever, encontra-se o ponto 15; partindo do ponto 15 com azimute magnético de 233º07'48" , medindo 5,80m, encontra-se o ponto 16; partindo do ponto 16 com azimute magnético de 281º14'01", medindo 25,00m, encontra-se o ponto 17; partindo do ponto 17 com azimute magnético de 250º21'38",medindo 10,68m, encontra-se o ponto 18; partindo do ponto 18 com azimute magnético de 254º39'04", medindo 43,41m, encontra-se o ponto 19; partindo do ponto 19 com azimute magnético de 259º33'55", medindo 27,58m, encontra-se o ponto 20; partindo do ponto 20 com azimute magnético de 325º58'04", medindo 0,93m, encontra-se o ponto 21; partindo do ponto 21 com azimute magnético de 256º49'52", medindo 197,26m, confrontando do ponto 15 ao ponto 1 com imóvel jurisdicionado ao Ministério da Aeronáutica, encontra-se o ponto 1, início desta demarcação e confrontação, fechando um polígono de forma irregular com área de 80.018,99m^2 (oitenta mil, dezoito metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados)". Tudo de acordo com a planta e os elementos técnicos fornecidos pela Divisão de Engenharia desta DPU/RJ. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1992. DPU/RJ-SECOID. - Visto: Onéa Moura de Carvalho-Chefe. E NADA MAIS CONSTANDO E NEM SENDO PEDIDO, EU, ONÉA MOURA DE CARVALHO, DATILOGRAFEI A PRESENTE APOSTILA. A QUAL VAI DATADA, ASSINADA E VISADA PELA SENHORA CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS DIVERSAS (SECOID) DESTA DPU/RJ.

Confere.

DSPU-RJ. S.A.A.
Rio, 16/04/1992
Vera Regina C. Pereira
TTN - Mat. 3005908-P

Visto.

MF - DSPU - RJ - SECOID
Em 16/04/92
ONÉA MOURA DE CARVALHO
Chefe

RJ 0875-39P 248
015-006
251

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Serviço do Patrimônio da União.
Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

RJ 0875-39P-015.007

53

249

252

C E R T I D Ã O

Livro nº 4 - Entrega.
Fls. 2v. a 3.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO de imóvel situado na Avenida Brasil, neste Distrito Federal, que assinam a UNIÃO FEDERAL, o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES e o MINISTÉRIO DA GUERRA, conforme processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº 285 714, de 1 949.

AOS quatro (4) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta (1950), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, perante o respectivo chefe, engenheiro Nilson de Carvalho Resente, representante da UNIÃO FEDERAL, compareceram o senhor engenheiro TASSO DA CUNHA CAVALCANTI, chefe da Seção Técnica da Divisão de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, devidamente apresentado pelo Ofício nº D.A./D Ob/18 143, de 14 de outubro de 1.949, para entregar o imóvel situado na Avenida Brasil e de outro lado, o Senhor Coronel HERCÍLIO BITTIG DE CAMPOS, apresentado pelo Ofício nº 2 279, de 26 de outubro de 1949, do Senhor Chefe do Gabinete do Ministro da Guerra, que em nome do Ministério da Guerra receberá o imóvel acima citado, que à União Federal é entregue neste ato, presentes também as duas testemunhas de mim conhecidas e que também assinam o presente termo. Pelo representante da União Federal, foi então dito, perante as mesmas testemunhas: PRIMEIRO- que as características do imóvel situado na Avenida Brasil, são: mede pela frente com a Avenida Brasil, trezentos e trinta e um metros e vinte e três centímetros (331,23m) no rumo de cinco graus e vinte e três minutos nordeste (5º23'NE) à direita com a Avenida Paris, cento e sessenta e oito metros e dezesseis centímetros ... (168,16m) no rumo de oitenta e seis graus e trinta e cinco minutos nordeste (86º35'NE) - aos fundos em linha quebrada confronta-se com a Avenida Maxwell, no rumo de sessenta e dois graus e vin

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Diretoria do Serviço do Patrimônio da União no Rio de Janeiro

250

253

vinte e quatro minutos sudeste (62º24'SE), medindo quarenta e seis metros e setenta e um centimetros (46,71m), no rumo de quarenta e quatro graus e cinquenta e oito minutos sudoeste(44º58'-SW), medindo sessenta e cinco metros e cinquenta e nove centimetros (65,59m); no rumo de cinquenta graus e trinta e seis minutos sudeste (50º36'SE) medindo trinta e três metros e sessenta e cinco centimetros (33,65m); no rumo de quarenta e quatro graus e trinta e oito minutos nordeste (44º38'NE) medindo setenta e dois metros e oitenta e quatro centimetros (72,84m);com terreno de quem de direito; noventa e três metros (93,00m) no rumo de sessenta e dois graus e nove minutos sudeste (62º09'SE),novamente com a Avenida Maxwell; cinquenta e seis metros e vinte e quatro centime-- tros (56,24m) no rumo de quarenta e dois graus e vinte e oito minutos sudoeste (42º28'SW) e vinte e um metros e quinze centime-- tros (21,15m) no rumo de quarenta e um graus e onze minutos sudeste (41º11'SE) com terreno de quem de direito; oitenta e dois metros e cinquenta e seis centimetros (82,56m) no rumo de quarenta e sete graus e dezessete minutos sudoeste (47º17'SW) com terreno de Luiz Jaquetta; setenta e dois metros e oitenta e cinco centimetros (72,85m) no rumo de cinquenta e sete graus e doze minutos sudeste (57º12'SE) com imóvel de Luiz Tojeiro e finalmente: cinquenta e três metros e cinquenta e nove centimetros (53,59m) no rumo de trinta e oito graus e oito minutos sudoeste (38º08'SW) com terreno da Skoda Brasileira S.A. pela esquerda:dezoito metros e vinte e quatro centimetros (18,24m) no rumo de cinquenta e nove graus e trinta e cinco minutos noroeste (59º35'NW) e duzentos e noventa metros e dezoito centimetros (290,18m) no rumo de setenta e cinco graus e vinte e quatro minutos sudoeste ... (75º24'SW) com terreno na posse do Ministério da Aeronáutica, fechando um poligono com a área de oitenta e dois mil e setenta e sete metros e seis mil trezentos e quarenta e três centimetros quadrados (82.077,6343m2); SEGUNDO - que o referido imóvel é recebido do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores e, neste mesmo ato entregue ao Ministério da Guerra, em atendimento à decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente da República,exarada em 6 de agosto de 1947 (cópia junta a fls. 333 do processo numero 285.714/49); TERCEIRO - que o imóvel acima descrito estava sob a

RJ 0875-39P-015-009

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

55

251

a jurisdição do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme termo lavrado nesta Repartição, desde 13 de dezembro de 1943 e que as benfeitorias realizadas por aquêle Ministério até a decisão acima referida, foram, segundo consta do Ofício D.A./D. Ob/9820, de 2 de junho de 1949, do Senhor Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Administração daquele Ministério, as seguintes: a) Terraplanagem, executada, dum volume de cerca de 30.000m3; b) Construção, sem acabamento, do Edifício Principal, constando, de acordo com o plano, de dois pavimentos na ala central, um pavimento e sub-solo na ala esquerda e um pavimento na ala direita. Os serviços executados neste edifício são os que se seguem: I - estrutura em concreto armado, executada; II - alvenarias - executada; III - cobertura - executada; IV - esquadrias parcialmente colocadas - cerca de 80%; V - instalação hidráulica, executada, exclusive aparelhos; VI - instalação elétrica - executada parcialmente (faltando enfiação); VII - pavimentação das varandas, escadas e hall; c) execução de cobertura e instalações no Corpo da Guarda (nº 1, na planta) em prosseguimento de construção iniciada; QUARTO - que no edifício construído no terreno descrito, será instalado o 1º Batalhão de Carros de Combate que anteriormente estava localizado no nativo terreno do Derbi-Clube e, que esta entregue se efetua nos termos do que dispõe o art. 79 do Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946; QUINTO - que, na conformidade do disposto no § 1º do art. 79 do Decreto-lei citado, esta entrega fica sujeita à confirmação, dois anos após a lavratura deste termo, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União ratificá-la, se o imóvel tiver sido utilizado no fim para que fora entregue. Pelo senhor chefe da Delegacia foi então dito que transferia o imóvel acima descrito, à jurisdição do Ministério da Guerra, representado pelo Coronel HERCÍLIO DITTIG DE CAMPOS, por este termo que, sendo lido e achado conforme, assina com os representantes dos Ministérios da Guerra e da Justiça e Negócios Interiores e com as testemunhas presentes. E eu, Ornilda Alves da Silva, escriturária classe C do Q.P. do M.F. lavrei o presente termo em 4 de abril de 1950. Rio de Janeiro, 4 de abril de 1950.- (aa) Nilson de Carva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

56

252

RJ0875-39P-015.010

255

Carvalho Rezende, PASSE DA CUNHA CAVALCANTI, MERCÍLIO BITTIG DE CAMPOS, AMBROSINA G.CUNHA e NAIR DE ARAUJO TEIXEIRA. E, NADA MAIS CONSTANDO.NEM SENDO PEDIDO.PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO QUE VAI DATADA E ASSINADA POR MIM E VISADA PELO CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO E CONTRATOS.

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Estado da Guanabara
Setor de Coordenação e Contratos

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - RJ
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 11 de fevereiro de 1992
CELMI CAVALCANTI BUENOS
Substituto do Chefe

"APOSTILA" : Em cumprimento ao despacho do Sr. Delegado da DPU/RJ, exarado na CI/DPU/GAB/RJ/Nº 22/92, fica apostilado ao presente Termo a Ratificação da Entrega ao Ministério do Exército, referente ao imóvel situado na Avenida Brasil, 5292, nesta Cidade. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1992 - DPU/RJ-SECOID.Visto: Onéa Moura de Carvalho-Chefe. E NADA MAIS CONSTANDO E NEM SENDO PEDIDO,EU, ONÉA MOURA DE CARVALHO, DATILOGRAFEI A PRESENTE APOSTILA DE RATIFICAÇÃO DA ENTREGA, A QUAL VAI DATADA, ASSINADA E VISADA PELA SENHORA CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS DIVERSAS (SECOID) DESTA DPU/RJ.::

Confere.

MEFP/RJ - DPU/RJ
EM, 10/02/92
LINDINALVA DE C. VIEGAS
I 5070974-4

Visto.

MF - DSPU - RJ - SECOID
Em 10/02/92
ONÉA MOURA DE CARVALHO
Chefe

RECEBI A CERTIDÃO - APOSTILADA
Rio, 10/02/1992

66

253

RS0875-23P-007.001

256

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CML Cmdo da 1ªRM

(4º Dist Mil/1891 - REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA)
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: 1º Regimento de Carros de Combate (RJ-01-0320) - Área C
ÁREA: 2.054,75m2

Imóvel constituído por terreno e benfeitorias, situado à Avenida Guilherme Maxwell , 163, Bonsucesso, sob a responsabilidade administrativa do 1º RCC, que assim se descreve e confronta: o ponto A está localizado a 46,71m , do canto do muro que confronta com as Avenidas Paris e Guilherme Maxwell. Partindo do ponto A com azimute magnético de 226º 40' 00", medindo 66,00m , encontra-se o ponto B; partindo do ponto B, com azimute magnético de 117º 17' 17", medindo ... 33,00m , encontra-se o ponto C; partindo do ponto C com azimute magnético de 46º 40' 00", medindo 66,00m , encontra-se o ponto D. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos A, B, C e D confrontam com imóvel jurisdicionado ao Ministério do Exército; partindo do ponto D, com azimute magnético de 297º 17' 17" , medindo 33,00m e confrontando com a Avenida Guilherme Maxwell, encontra-se o ponto A, início desta demarcação e confrontação, fechando um polígono irregular, com área de 2.054,75m2 (dois mil, cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), tudo de acordo com a planta, executada pela S Patr/1, datada de Fev 92.

Rio de Janeiro, RJ, 12 / Mar / 92

JOÃO ALVES DOS SANTOS - 2º Sgt
Topógrafo da S Patr/1

VISTO:

Ch da S Patr/1

b 9 254

RJ0875-23P-006.001

257

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CML Cmdo 1ª RM
(4º Dist Mil/1891 - REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA)
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: 1º Regimento de Carros de Combate (RJ-01-0201) - Área A
ÁREA: 80.018,99m2

Imóvel constituído por terreno e benfeitorias, situado na Avenida Brasil nº 5.292, Bonsucesso, sob a responsabilidade administrativa do 1ºRCC, que assim se descreve e confronta: o ponto inicial 1 está localizado no canto do muro comum ao limite do imóvel do Depósito de Aeronáutica e do 1º RCC. Partindo do ponto 1 com azimute magnético de 06º 38' 59", medindo 323,06m, encontra-se o ponto 2. O alinhamento compreendido entre os pontos 1 e 2 confronta com a Avenida Brasil; partindo do ponto 2 com azimute magnético de 65º 50' 46", medindo 6,38m, encontra-se o ponto 3; partindo do ponto 3 com azimute magnético de 87º 14' 40", medindo 150,39m, encontra-se o ponto 4. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 2 e 4 confrontam com a Avenida Paris ; partindo do ponto 4 com azimute magnético de 117º 17' 17", medindo 46,71m, encontra-se o ponto 5. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 4 e 5 confronta com a Avenida Guilherme Maxwell. Partindo do ponto 5 com azimute magnético de 226º 40' 00" , medindo 66,00m, encontra-se o ponto 6; partindo do ponto 6 com azimute magnético de 117º 17' 17", medindo 33,00m, encontra-se o ponto 7; partindo do ponto 7 com azimute magnético de 46º 40' 00", medindo 66,00m , encontra-se o ponto 8. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 5 e 8 confrontam com imóvel jurisdicionado ao Ministério do Exército. Partindo do ponto 8, com azimute magnético de 117º 17' 17", medindo 99,96m, encontra-se o ponto 9. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 8 e 9 confrontam com a Avenida Guilherme Maxwell. Partindo do ponto 9 com azimute magnético de 222º 48' 57", medindo 56,00m , encontra-se o ponto 10; partindo do ponto 10 com azimute magnético de 132º 19' 41", medindo 15,62m, encontra-se o ponto 11. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 9 e 11 confrontam com imóvel jurisdicionado ao Ministério do Exército; partindo do ponto 11 com azimute magnético de 141º 10' 13", medindo 5,78m, encontra-se o ponto 12. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 11 e 12 confrontam com imóvel do Espólio do Sr João Ribeiro do Sul. Partindo do ponto 12 com azimute magnético de 227º 17' 32", medindo 83,63m, encontra-se o ponto 13; partindo do ponto 13 com azimute magnético de 120º 41' 00", medindo 72,86m, encontra-se o ponto 14. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos 12 e 14 confrontam com terreno da Viação Expresso Brasileiro Ltda e a Empresa de Transportes Atlas Ltda. Partindo do ponto 14, com azimute magnético de 220º 34' 11", medindo 47,14m e confrontando com terreno da Nascenclever, encontra-se o ponto 15; partindo do ponto 15 com azimute magnético de 233º 07' 48", medindo 5,80m, encontra-se o ponto 16; partindo do ponto 16 com azimute magnético de 281º 14' 01" , medindo 25,00m, encontra-se o ponto 17; partindo do ponto 17 com azimute magnético de 250º 21' 38", medindo 10,68m, encontra-se o ponto 18; partindo do ponto 18 com azimute magnético de 254º 39' 04", medindo 43,41m, encontra-se o ponto 19; partindo do ponto 19 com azimute magnético de 259º 33' 55", medindo 27,58m, encontra-se o ponto 20; partindo do ponto 20 com azimute magnético de 325º 58' 04", medindo 0,93m, encontra-se o

2/11/82

RJ0875-23P-006.002

(Cont Memorial Descritivo - 1º RCC - RJ-01-0201 - 80.018,99m2.....fl 02)

255

250

ponto 21; partindo do ponto 21 com azimute magnético de 256º 49' 52",medindo 197,26m, confrontando do ponto 15 ao ponto 1 com imóvel jurisdicionado ao Ministério da Aeronáutica, encontra-se o ponto 1, início desta demarcação e confrontação, fechando um polígono de forma irregular com área de 80.018,99m2 (oitenta mil, dezoito metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados), tudo de acordo com a planta, executada pela S Patr/1, datada de Fev 92.

Rio de Janeiro, RJ, 12 / Mar / 92

JOÃO ALVES DOS SANTOS-2ºSgt
Topógrafo da S Patr/1

VISTO:

Ch da S Patr/1

256 60
8
259

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício/DPU/RJ/Nº 373/92 EM 15 de [illegible] de 1992

Ao Delegado do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro

[illegible] Av. Presidente Antonio Carlos, 375 Bala CEP

A/C Chefe da Divisão de Alinhamento-DED
R.Afonso Cavalcanti, 455/11º andar

Assunto: plantas, solicita

Senhor Chefe

Com o objetivo de oferecer subsídio técnico ao exame do processo abaixo, solicitamos a V.Sa. cópias dos seguintes PAAs:

-Av.Brasil, trecho em que se absorveu a antiga R.Liege, em Inhaúma;

-Rua Guilherme Maxwell e Av.Paris, no trecho entre a Av.Brasil e o mar;

-antiga Estrada do Porto de Inhaúma (atualmente de 1932).

Apresento a V.Sa, protestos de respeito e consideração.

LUIS CARLOS PEREIRA QUINTELA
Delegado

Proc.nº 10768-010269/92-22 (DE)
JCB/Mht

DMF/RJ - GRAFICA 0197 80

RJ0875-36P-005 001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

68
157
260

C E R T I D Ã O: Certifico que às fls. 19/21 do Livro nº 11-ENTREGA, desta Delegacia, consta o termo do teor seguinte: TERMO DE ENTREGA do próprio nacional situado na Avenida Guilherme Maxwell, nº 163, antiga Estrada do Porto de Inhaúma, Bonsucesso, Estado do Rio de Janeiro, que faz o Departamento do Patrimônio da União ao Ministério do Exército, conforme processo MEFP nº 10768-010.641, de 1989-96. Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), na Delegacia do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como Outorgante, o Departamento do Patrimônio da União, representado, neste ato pelo seu Delegado o Sr. Luis Carlos Pereira Quintela, e, do outro lado, como Outrogado, o Ministério do Exército, representado, neste ato pelo Tenente-Coronel Gelson Brum Bartolamei, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade do Min. Exército sob o nº 014226951-3 e do CIC nº 097.832.370-04, respondendo pela Chefia da Seção de Patrimônio da 1ª Região Militar. Pelo representante do Departamento do Patrimônio da União foi dito o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA — que a União Federal é senhora e legítima possuidora do imóvel situado na Av. Guilherme Maxwell, nº 163, Bonsucesso, Estado do Rio de Janeiro, cuja aquisição se processou por força de desapropriação, nos termos do Decreto nº 30.876, de 19.05.1952, conforme Carta de Adjudicação expedida pela 6a. Vara Federal em 08.08.1988, devidamente registrada no 6º Ofício do Registro Geral de Imóveis, Comarca da Capital, sob o nº 60.260, Livro 2-GO, fls. 293, em 06.12.88; CLÁUSULA SEGUNDA — que o aludido próprio nacional assim se descreve e caracteriza: Imóvel constituído por terreno e benfeitorias, situado à Av. Guilherme Maxwell, 163, Bonsucesso, sob a responsabilidade administrativa do 1º RCC, que assim se descreve e confronta: O ponto A está localizado a 46,71m, do canto do muro que confronta com as Avenidas Paris e Guilherme Maxwell. Partindo do ponto A com azimute magnético de 226º40'00", medindo 66,00m, encontra o ponto B; partindo do ponto B, com azimute magnético de 117º17'17", medindo 33,00m, encontra-se o pon

22/4/92

to C; partindo do ponto C, com azimute magnético de 46º40'00", medindo 66,00m, encontra-se o ponto D. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos A, B, C e D confrontam com imóvel jurisdicionado ao Ministério do Exército; partindo do ponto D, com azimute magnético de 297º17'17", medindo 33,00m e confrontando com a Av. Guilherme Maxwell, encontra-se o ponto A, início desta demarcação e confrontação, fechando um polígono irregular, com área de 2.054,75m² (dois mil, cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), tudo de acordo com a planta; CLÁUSULA TERCEIRA — que, tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 79 do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 (D.O.U. de 06.09.46), na Instrução Normativa SPU nº 01, de 30 de março de 1981, em seu Capítulo VI, itens 79 a 83 (D.O.U. de 22.04.81), e a autorização do Diretor do Departamento do Patrimônio da União, contida no despacho de 10 de abril de 1992, exarado às fls. 63, do processo de referência, pelo presente instrumento, é feita a entrega do próprio nacional, descrito e caracterizado na cláusula segunda, ao Ministério do Exército a cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas atividades específicas: isto é, para uso pelo 1º Regimento de Carros de Combate ; CLÁUSULA QUARTA — que, na forma do disposto no citado Decreto-lei nº 9.760, de 1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a)- cessada a aplicação, reverterá o próprio nacional à administração do Departamento do Patrimônio da União, independentemente de ato especial (art. 77); b)- a entrega fica sujeita a confirmação 2 (dois) anos após a lavratura deste instrumento , cabendo ao Departamento do Patrimônio da União ratificá-la, desde que, nesse período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art. 79, § 1º). Pelo Ministério do Exército através de seu representante, foi dito que recebia o próprio nacional na forma prescrita neste instrumento. E eu, Onéa Moura de Carvalho, Chefe da SECOID, escrevi o presente TERMO DE ENTREGA , que lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelos presentes. (aa) Luis Carlos Pereira Quintela, Gelson Brum Bartolamei e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Onéa Moura de Carvalho. Era o que continha lavrado às fls. 19/21 do Livro nº 11-Entrega, desta Delegacia. E NADA MAIS CONSTANDO E NEM SENDO PEDIDO, EU, ONÉA MOURA DE CARVALHO, DATILOGRAFEI O PRESENTE TERMO DE ENTREGA, O QUAL VAI DATADO, ASSINADO E VISADO PELA SENHORA CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS DIVERSAS - (SECOID) DESTA DPU/RJ. ::

Confere.

MEFP/RJ - DPU/RJ
EM, 22/04/92
LI [illegible] DE C VIEGAS
Mat. 5.020.974-4

Visto.

MF - DSPU - RJ / SECOID
Em 22/04/92
ONÉA MOURA DE CARVALHO
Chefe

RJ0875-20P-001001 MOD. C 260 262 263

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
COORDENADORIA DE CADASTRO E RECEITA

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO
- FOLHA DE REGISTRO -

REGISTRO N.º RJ-875
PROCESSO DE INCORPOR. Nº 285.714/49

LOCALIZAÇÃO

10768-010269/92-22

BRASIL / EXTERIOR

① UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU PAÍS	② MUNICÍPIO OU CIDADE
RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO

③ LOGRADOURO

AVENIDA BRASIL nº 5292 e AVENIDA GUILHERME MAXWELL nº 163 - Bairro Bonsucesso

JURISDIÇÃO

④ ÓRGÃO	⑤ TERMO DE ENTREGA
EXÉRCITO	04/04/50,Lv.4, fls.2v/5

⑥ DENOMINAÇÃO

QUARTEL DO 1º BATALHÃO DE CARROS DE COMBATE

ÁREAS

⑦ TERRENO - (m²)	⑧ CONSTRUÇÕES - (m²)
82.077,6343	13.365,75

ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

PLANTA - N.º	PASTA - N.º	ARMÁRIO - N.º

VALOR DE INCORPORAÇÃO

⑨ TERRENO - Cr$	⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$	⑪ TOTAL - Cr$

⑫ AVALIAÇÃO DATA ___/___/___

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

RESCISÃO DE CONTRATO-Escritura lavrada em 12/10/32, Lv.537, fls.294 a 346, Tabelião do 4º Ofício do RJ. R.I. em 10/03/33, Lv.3-G, fls. 263, sob o nº 6451, 6º Ofício do RJ - **ÁREA: 80.018,99m²**(Av.Brasil) ADJUDICAÇÃO-Carta expedida pela 6ª Vara Federal, em 08/08/1988.R.I. em 06/12/88,Lv.2-GO, fls.293,sob o nº 60.260, no 6º Ofício do Registro Imóveis - **ÁREA:2.054,75m²** (Av.Guilherme Maxwell)

⑭ PESSOA OU ENTIDADE

EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE

RUBENS PROCORO DE ALMEIDA GRILLO e outros herdeiros

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CARIMBO DO CHEFE

DEFP-DpPU-CCR
Em, 14 de 05 de 1992
J NE SANTOS
Substº Coordenador

RJ-01-0320

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL

(264) 261 RJ-875

LIVRO 2-GO — REGISTRO GERAL — FL. 293

MATRÍCULA N.º 60.260	DATA 06.12.88	C. I. INSCRIÇÃO RJ 0875-2+P-004.001

IMÓVEL - Dominio Pleno do Prédio situado na Avenida Guilherme Maxwell, nº 163, e respectivo terreno que mede: 33,00m de frente e fundos por 66,00m de extensão de ambos os lados, confrontando dos lados e fundos com terrenos do Dominio da União (1º Batalhão de Carros de Combate).

PROPRIETÁRIOS - 1) - JAYME DIAS CALDEIRA, menor púbere. 2) - MANOEL DIAS CALDEIRA, casado. 3) - JOSÉ DIAS CALDEIRA, solteiro, maior. 4) - PAULO DIAS CALDEIRA, solteiro, maior. 5) - LAURA DE ALMEIDA CALDEIRA, viúva. 6) - LUCIA DE ALMEIDA CARVALHO, viúva. 7) - AYRES, menor púbere. 8) - OPHELIA, menor púbere. 9) - FLOYNA, menor púbere. 10) - LUCIA, menor púbere. 11) - CECILIA, menor impúbere. 12) - ALFREDO, menor imúbere. 13) - PHILOMENA - menor impúbere. 14) - ANNA THEREZINHA, menor impúbere. ... 15) - MANOEL PEDRO, menor impúbere. 16) - GABRIEL DE ALMEIDA GRILLO, casado. 17) - RUBEM PROCORO DE ALMEIDA GRILLO, casado. 18) - JAU DE ALMEIDA GRILLO, solteiro, maior. 19) - CECILIA DE ALMEIDA PEREIRA DAS NEVES, viúva. 20) - FIRMIRA DA COSTA GRILLO, viúva. 21) - JOAQUIM DA SILVA TAVARES e s/m' ANNA FERREIRA DOS SANTOS TAVARES.

REGISTRO ANTERIOR - Formal de Partilha da 2ª Vara Cível de 07.08.44, contendo a sentença de 05.07.44 registrado neste Oficio em 06.03.48, no livro 3-AO sob o nº 37.616 fls. 167. Formal de Partilha da 2ª VOS, Cartório do 1º Oficio desta cidade, de 28.01.47, contendo a sentença de 26.12.46 e aditamento de 23.04.47, registrado neste Oficio em 06.03.48, no livro 3-AO sob o nº 37.617 fls.169. Formal de Partilha da 4ª VOS, Cartório do 2º Oficio desta cidade, de 09.06.60, contendo a sentença de 03 de maio de 1960, e aditamento de 20.06.62, registrado neste Oficio em 09.07.62, no livro 3-HU sob o número de ordem 61.555 fls. 282. Eu, // registrei. O Oficial

R - 1 - 06.12.88 - ADJUDICAÇÃO (EM DESAPROPRIAÇÃO)

ADQUIRENTE - UNIÃO FEDERAL. TRANSMITENTES - Os proprietários indicados no "Caput" desta matricula. FORMA DO TITULO - Carta de Adjudicação extraída dos autos de ação de desapropriação (processo número 1633050) datada de 10.08.88, assinada pelo M.M. Juiz Federal Dr. Agustinho Fernandes Dias da Silva. VALOR - Cr$ 224.084,06. Eu, registrei. O Oficial

AV.1 - 04/09/1991 - RETIFICAÇÃO DE METRAGENS

CERTIFICO, nos termos do Ofício nº 788/91, assinado aos 28/08/1991, pelo Delegado do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, Luis Carlos P. Quintela, (Processo nº 10768-010641/89-96), para declarar que, o terreno do prédio objeto desta matricula mede em sua totalidade 34m90 de frente para a Av. Guilherme Maxwell, 33m65 de fundos, 65m59 por um dos lados e 72m84 pelo outro lado, perfazendo uma área de 2.293,97m²; confrontando pelos lados e fundos com terreno também de propriedade da União Federal. Eu, averbei. O Oficial,

AV.2 - 19/06/1992 - CERTIFICO que, de acordo com o Termo de Entrega e Recebimento de 22/04/1992, prevalecem as metragens seguintes, em aditamento e retificação do "caput" desta Matricula e do AV/1 de 04/09/1991: IMÓVEL constituido por terreno e benfeitorias situado na Av. Guilherme Maxwell 163, na freguesia de Inhaúma, que assim se descreve e confronta: O Ponto "A" está localizado a 46m71 do canto do muro que confronta com as Avenidas Paris e Guilherme Maxwell. Partindo do ponto A com azimute magnético de 226º40'00'', medindo 66m00, encontra- se o ponto B; partindo do ponto B, com azimute magnético de 117º17'17'', medindo 33m00, encontra- se o ponto C; partindo do ponto C com azimute magnético de 46º40'00'', medindo 66m00, encontra- se o ponto D. Os alinhamentos compreendidos entre os pontos A, B, C e D confrontam com imóvel jurisdicionado ao Ministério do Exército; partindo do ponto D, com azimute magnético de 297º17'17'', medindo 33m00 e confrontando com a Avenida Guilherme Maxwell, encontra- se o ponto A, inicio desta demarcação e confrontação, fechando um polígono irregular com área de 2.054,75m² (dois mil, cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados). Eu, averbei. O Oficial,

AV.3 - 19/06/1992 - CESSÃO DE ÁREA

CERTIFICO que, a área supra descrita foi entregue pela União Federal ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, conforme Termo de Entrega de 22/04/1992 e Memorial descritivo de 17/03/1992, existindo na área descrita benfeitorias de construção do cessionário que, de acordo com o Memorial descritivo nº 2, de 03/01/1992, são as seguintes: 1) Pavilhão do 2º Esquadrão - constituído de dez dependências, com área construída de 703,00m2, em alvenaria, cobertura de amianto, piso peralelepípedo, teto de forro de madeira, janelas de tijolo furado e portas de madeira. 2) Garagem para Viatura - Possui área construída de 396,00m2, construção metálica, cobertura de amianto, piso de cimento e teto sem forro. Eu, averbei. O Oficial,

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1.º da Lei n.º 6015 de 1973, dela constando os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Rio de Janeiro, 19 JUN 1992

O Oficial:

GILBERTO STOLIAR
Tec. Jud. Jur. Autorizado
Matrícula 125 R I 06/3284

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DA CAPITAL
6.º Ofício de Registro de Imóveis
OFICIAL
Dr. Cecilio de Andrade Correa
SUBSTITUTO
Dr. Cicero Delluomini Alves
AUTORIZADO
Gilberto Stoliar
Av. Nilo Peçanha, 26 - 4º andar
Rio de Janeiro

19/6/92

RJ 0875-22P-013 001

Processo nº 285.714/49

9º 120-4-DC
Poste - 5-59

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CÓPIA

A área de 82 073,63 m2 resultou de levantamento, realizado em 1940 conforme mostrou a planta nº 260 desta S.Cd a fls. 40 pr. 94.409/40 anexo. Ela leva em conta os recuos impostos pelo projeto de urbanização para abertura de Av. Brasil e alargamento da Av. Guilherme Maxwell os quais conforme planta 1 822 fls. F e G e 2 208 atingem a 4 442 m2.

Dessa forma a diferença entre area da planta 260 e a de 90 488 m2 que figura na escritura de aquisição, fica dentro da tolerancia de 1/20 da area total enunciada conforme admite o paragrafo único do art. 1 136 do Código Civil.

À consideração do Sr. Chefe.

S. Cd, 15 de abril de 1955

a) JOSÉ BELTRÃO CAVALCANTI - Engº "M"

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Dactilografei a presente cópia, em 15 de julho de 1955.

Sergio Campos
Esc.-Dact.

Confere:

Lindalva Baptista das Chagas
Of. Adm. cl. "I"

Visto:

263
266

Retornar

Consulta

SPIUnet

Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **6001 02606.500-3** Certificado: **Não**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Avenida**
Logradouro: **GUILHERME MAXWELL**
Número: **163**
Complemento: **1º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE - RJ 01-0320**
Bairro: **BONSUCESSO** Município: **6001 - RIO DE JANEIRO**
CEP: **21040-211** UF: **RJ - Rio de Janeiro**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional interior**
Área Terreno (m²): **2.178,00** Natureza: **Urbano**
Valor m²(R$): **577,97** Valor do Terreno (R$): **1.258.812,56**
ATENÇÃO: Custo do metro quadrado fora dos padrões da SPU
Fração Ideal: **1,0000000**
Memorial do Terreno:
Vide Processo

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Não há dados a apresentar

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Quartel**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **29/10/2015**
Data de Cadastro: **21/12/2001**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **29/10/2017**
Valor do Terreno (R$): **1.258.812,56**
Valor Benfeitorias Utilizações (R$): **0,00**
Valor do Imóvel (R$): **1.258.812,56**
Tipo de Vocação: **Atividade Militar**
Tombo/Arquivamento: **Pasta SPU/RJ-875**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **6º OF/RJ**
Registro/Matrícula: **60260** Data Registro: **06/12/1988**
Livro Cartório: **2-GO** Folhas Cartório: **293**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Usucapião Judicial**
Proprietário Anterior: **aquisição originária**
Fundamento da Incorporação: **Não possui**
Encargos da Aquisição:
Imóvel Sub Judice: **Não**
Processo Apenso:
Processo Principal: **107/68**
Latitude/Longitude: **22º54'24" / 43º10'21"**
Direito Adquirido: **Propriedade**
Situação da Incorporação: **Incorporado**
Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial
União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação
Valor atualizado conforme Memorando Circular nº 79 / DECAP / SPU – MP de 06/06/2012, índice de atualização IPCA do dia 29/10/2015.

Relação de imagens encontradas para o RIP 6001 02606.500-3

Tipo: Documento
Descrição: RGI - matrícula nº 60260

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **6001 00365.500-9** Certificada: **Não**
Código UG/Gestão: **160298 / 00001 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR**
Nro. Processo: **1076801064189**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **2.178,00** Valor m² (R$): **500,00**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R$): **1.089.000,00**
Memorial da Utilização:
Vide Processo

Dados da Benfeitoria da Utilização

Não há dados a apresentar

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Quartel**
Descrição da Destinação: **EXÉRCITO BRASILEIRO**
Descrição da Vocação: **PRÓPRIO NACIONAL**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **26/12/2013**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **26/12/2015**
Valor da Utilização (R$): **1.089.000,00**

Dados do Regime: Entrega - Administração Federal Direta

Data Início: **01/01/2001**
Data Fim: **31/12/2001**
Livro Registro GRPU: **11**
Folhas Registro GRPU: **19/21**
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

Não há dados a apresentar

Relação de imagens encontradas para o RIP 6001 00365.500-9

Tipo: Documento
Descrição: Termo de Entrega - fl.01, de 22/04/1992

264

Tipo: Documento
Descrição: Termo de Entrega - fl.02

Tipo: Documento
Descrição: Termo de Entrega - fl.03

Informações extraídas em 21/08/2017 11:20

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União

30/4/24 265

(268)

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

RIO DE JANEIRO

1924

Cartorio do 3.º Officio

Dr. Alvaro A. Silva — RUA DO ROSARIO N. 78

TELEPHONE 999 NORTE

Escriptura de accôrdo

Outorgante Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense e outro

Outorgado Luiz Pereira de Mello

Data, 30 de Abril de 1924

DR. ALVARO A. SILVA
3º Tabellionato
(CARTORIO EVARISTO)
78, — RUA DO ROSARIO, — 78
Archivo em Casa Forte á prova de fogo
— Telephone N. 999 — Norte —
RIO DE JANEIRO

266
269

L. 1023 Fls 20 v

Primeiro Traslado da

Escriptura

de accordo que entre si fazem a Empreza de Melhoramentos do Bairro da Fluminense, Constantino Teixeira Torres e sua mulher e Luiz Pereira de Mello

Saibam quantos este virem que no anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de mil novecentos e vinte quatro aos trinta dias do mez de Abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, no meu cartorio perante mim Tabellião compareceram juntos e contractantes de uma parte a Empreza de Melhoramentos do Bairro da Fluminense, sociedade anonyma, com sede nesta Capital, representada neste acto por seus Directores dr. Leopoldo de Bulhões, Americo W. Brasil e dr. Adelmar de Mello Franco e de outra parte Constantino Teixeira Torres e sua mulher D. Germana Bessa Torres, devidamente representados por Alexandre da Graça Amoral, como fortes instrumento ou mandato que exhibiu

30/4/1924

sphera especifica nella dicta rejeitado no accu
putario Livro de Tombo, nesta cidade, accusa pare
cendo Luiz Bueno de Mello, todos reu
nidos nesta cidade, reconhecidos como os pro
prios pelas testemunhas abaixo nomeadas assigna
das e bem de mim Tabellião, do que dou fé,
bem como de me haver sido distribuida
esta escriptura pelo bilhete que fica archi
vado. E logo em dias testemunhas
pelos supra mencionados Custodio Oli
veira Torres e sua mulher me foi dito que
pelo dellores do predio sito a Estrada
de Jacarépa nº 119 e respectivo terre
no se haviam accordado sobre o pre
ço de 95:000$000 para ser realisada a
desapropriação do referido immovel
por cuja importancia nelle o valor dos
benfeitorios pertencentes ao supramen
tado Luiz Bueno de Mello, conforme
mesmo instrumento, dos quaes fica devi
damente sellado e sellado, que
deste o seu curso no Supremo Tribu
nal Federal, pela appellação Civil nº 4579,
mas que tendo accordado com o referido Em
preza em indemnizarem ao mencionado Luiz

267
220

Luiz Pereira de Mello com 30:000$000 contribuindo uma Empresa para com a com a quantia de 20:000$000 e elle com a de 10:000$000, resolveram como se considerasse o local objecto e jogo com a importancia dividir desde já, do recurso interposto com a faculdade ao recebimento da totalidade da importancia constante, do arbitramento de sua propriedade como deposito no Thesouro Nacional como se verifica do talão nº 1984 e do livro 92 a fl 141 da Recebedoria do Districto Federal, para serem compensados pela desapropriação, fazendo-effectiva nos autos respectivos, a sobredita sentença. Pela Empresa de Mello ramos do Paiçandu Fluminense foi declarado que usando na posse da dita propriedade, compromette-se a não crear nenhum embaraço ao levantamento pelos agentes ou Orgãos do governo deposito de maneira e sem outros direitos que os indemnisa pelo desapropriado. E fi-

finalmente pelo terceiro embargado Dr. Dr. Bezerra de Mello foi dito que tendo recebido neste caso 30:000$000 em moeda corrente, que contou e caixa certa perante mim Escrivão e testemunhas do que dou fé, mais 20:000$000 da Empreza e Melhoramentos da Baixada Fluminense e de 10:000$000 de Custodio Teixeira Torres e mandou, entregue do que, dá quitação e que tendo dado seu pagamento dos benfeitorios realisados no já indicado immovel e pela rescisão do contracto de arrendamento que do mesmo lhe, ocupa mette-se a nada mais reclamar e desiste desde já da appellação que interpoz e que tem Processo no Supremo Tribunal Federal sobre 4605, sendo as mesmas partes, requerendo nos autos a effectividade da desistencia ora feita, E, de como assim o disseram, pediram-me que lhes lavrasse este termos nestas notas em que pratico a que, dos feitos da Comarca tem pelles no valor de Cem mil reis

reis. Em tempo; declararam ainda os contratantes cada qual declarou expressamente se haverem dos outros, os títulos até aqui dispendidos. Em tudo valida as partes em presença das testemunhas Manoel Joaquim Soares e Vicente Pedro Mello, por serem forma estar aceitaram e com elas assignam perante mim Tabellião Eu Homero Silva ajudante juramentado o escrevi. Em Alvaro Soares sua dactilo, Tabellião interino, que a subscrevi, Rio de Janeiro 30 de Abril de 1924. Leopoldo de Bulhões Americo Vieira Bruno - Alvaro de Mello Franco - Alexandre da Graça Amaral Luiz Bueno de Mello - Manoel J. Soares - Vicente Pedro Mello. Estavam colados e inutilizados estampilhas no valor total de (60$000 rs.) Trasladada hoje. Em Alvaro Guimarães de Lima. Fabricio nesta, a declarou e assigno em seguida e hoje. Em fé [illegible] de verdade

Alvaro Guimarães de Lima

TABELLIÃO A. SILVA
CARTORIO EVARISTO
RIO BRANCO, 72

270
269
273

A área referente ao imóvel nº 163 da Av. Guilherme Wascwell foi declarada de utilidade pública pelo Dec. nº 30.876, de 19 de Maio de 1952, para desapropriação e ampliação das instalações do M.G.

Segundo o proc. nº 298.392/56 a desapropriação ainda não foi ultimada em virtude da não aceitação pelos proprietários do preço oferecidos, embora o M.G. já esteja ocupando o imóvel.

Vide verso →

RJ0875-25P-020.001



Variante Rio Petrópolis

A = 82.077,6343 m²

ocupada pelo 1º Bat de Caros de Combate do M.G.